



Bloco
de Esquerda

TEMPO DE VIRAGEM

AS PRIORIDADES PARA UMA GOVERNAÇÃO
QUE IMPONHA UM NOVO CICLO DE POLÍTICAS

PROGRAMA ELEITORAL DO BLOCO DE ESQUERDA | LEGISLATIVAS 2005

#5
EDIÇÕES DO BLOCO
JANEIRO 2005

**PROGRAMA ELEITORAL DO BLOCO DE ESQUERDA
LEGISLATIVAS DE FEVEREIRO DE 2005**

Tempo de viragem

*As prioridades para uma governação
que imponha um novo ciclo de políticas*

Índice:

I. O FRACASSO DOS TRÊS ANOS DAS DIREITAS NO GOVERNO	7
II. O BLOCO DE ESQUERDA, OPOSIÇÃO À DIREITA E ALTERNATIVA PARA O PAÍS	11
III. DEZ PRIORIDADES PARA OS PRIMEIROS 100 DIAS DE MUDANÇA	15
IV. UMA ESQUERDA DE CONFIANÇA PARA AS GRANDES MUDANÇAS	19
A) COMBATER O PÂNTANO DO ATRASO	19
B) RESOLVER A DÍVIDA INTERNA E O DÉFICE DEMOCRÁTICO	52
C) ABRIR A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO	74
D) DEMOCRATIZAR A MODERNIZAÇÃO	85
E) VIRAR A EUROPA PARA AS PRIORIDADES SOCIAIS	105

I *O fracasso dos três anos das direitas no governo*

A curta vitória de Durão Barroso em Março de 2002 marcou uma viragem na política nacional, com a formação do governo de coligação PSD-PP. Em pouco mais de dois anos, este governo desencadeou uma ofensiva que, combinando autoritarismo político e liberalismo económico, provocou um profundo choque social em Portugal.

Esse choque social atingiu em primeiro lugar os trabalhadores e as trabalhadoras e as trabalhadoras. Foi alterado o regime da segurança social, com o objectivo de reduzir progressivamente o sistema público de protecção social a uma assistência caritativa, entregando ao mercado de capitais os fundos de pensões constituídos pelos trabalhadores. Foram impostos o Pacote Laboral e novas regras para os contratos individuais na Função Pública, promovendo a precarização da vida e do trabalho e em consequência o maior aumento do desemprego que se conheceu na Europa. Foi impedida a regularização dos imigrantes, apesar de prometida. Foram atacados os beneficiários e as beneficiárias do rendimento mínimo e a tão prometida convergência da pensão mínima com o salário mínimo não ultrapassou os 45 contos para muitas e muitos dos pensionistas. O choque social provocou mais 150 mil desempregadas e desempregados no último ano, mais de 400 por dia, elevando o total a mais de meio milhão, com um predomínio para o desemprego de longa duração, que se estende entretanto a dezenas de milhares de jovens licenciados.

O resultado foi uma catástrofe social e o afundamento da economia, mergulhada na mais grave recessão dos últimos 20 anos. Depois de seis semestres consecutivos em queda de produção, e quando Santana Lopes anunciava solenemente a “retoma”, os dados do terceiro trimestre de 2004 demonstraram que, logo depois do Euro 2004, a produção voltou a descer em termos absolutos enquanto o défice

comercial crescia mais de 20%. O modelo de desenvolvimento liberal tornou-se um pântano.

A marca dos dois governos PSD-PP tornou-se assim o facilitismo dos negócios, desde o contrato com o Citigroup para titularizar as dívidas fiscais até às negociações com o fundo Carlyle para comprar parte da Galp, passando pela preparação da privatização das águas enquanto decorre o desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde por via dos hospitais-empresa. Neste contexto, prosseguiram a evasão e fraude fiscal: 87% das empresas pagam actualmente menos de 80 contos por mês de IRC e 160.343 não pagam um cêntimo – são mais de metade das empresas registadas em Portugal.

Ao mesmo tempo que se tornava o campeão dos negócios, este governo das direitas exibia a sua faceta autoritária desenvolvendo todos os esforços para manter uma lei que humilha, ameaça e persegue as mulheres que abortam. Multiplicaram-se os processos em tribunal: depois da Maia, ocorreram novos processos em Aveiro, Setúbal e Lisboa. O governo chegou mesmo a mobilizar a Marinha de guerra para impedir a aproximação do barco holandês Borndiep que, com seis tripulantes, vinha testemunhar solidariedade com as mulheres portuguesas vítimas da lei criminosa. A possibilidade de um referendo ou a alteração da lei no Parlamento foram recusadas em nome da estabilidade de uma coligação que assim se opôs à grande maioria do povo. Na sua cruzada conservadora, o governo das direitas fez ainda aprovar no Parlamento uma Lei de Bases da Família em confronto aberto com a nova realidade do país, defendendo o autoritarismo e o modelo patriarcal de família e rejeitando o respeito pelos direitos individuais das pessoas. Uma Lei que não reconhece as uniões de facto e que é preconceituosa em função da orientação sexual.

Ao fim de dois anos, confrontado com uma derrota estrondosa na primeira eleição em que se podia medir o apoio a estas políticas – as eleições europeias do verão de 2004 – Durão Barroso fez as contas e abandonou o governo, aceitando a candidatura a presidente da Comissão Europeia. Apesar da demissão do governo e da saída do primeiro-ministro, o Presidente da República aceitou dar posse a um sucessor designado pela direcção do PSD, Pedro Santana Lopes. Em poucos meses, este novo governo PSD-PP demonstrou como aliar uma absoluta incompetência e desorganização à continuidade das políticas anteriores, agravando-as com uma Lei das Renditas que pretendia um aumento generalizado do custo da habitação, facilitando e banalizando os despejos. No último governo predominou a intriga palaciana, a contradição entre ministros, a ignorância do primeiro-ministro e a sua obsessão pelo controlo da comunicação social.

Chegamos assim ao fim de três anos de governação das direitas com uma grave crise em que o desemprego é o problema número um do país, em que a corrupção e a fraude fiscal se estenderam, em

que a protecção social dos mais desfavorecidos foi prejudicada, em que os direitos sociais foram diminuídos a pobreza aumentou. Chegados a 2005, devemos igualmente constatar que este fracasso político é recorrente: Cavaco impôs o seu “tabu” de 1994 até abandonar o cargo, Guterres largou o governo em 2002 e Durão Barroso fez o mesmo mal lhe ofereceram a candidatura europeia. Estes responsáveis políticos candidatam-se mas, uma vez eleitos, desaparecem com as derrotas.

As elites políticas dominantes em Portugal são frágeis e os sectores sociais dominantes, que viveram meio século sob protecção de uma ditadura, não foram capazes de gerar um projecto de desenvolvimento com futuro. A sua política limita-se à dependência e à instrumentalização das benesses do Estado e à subordinação às directivas da União Europeia e do Banco Central Europeu em matéria de moeda, ou seja, a lei da economia. Não existe uma direcção para o país, quando era necessário um projecto de modernidade e democracia social, de desenvolvimento e justiça. O regime político e social vive uma crise profunda e tem dificuldade em gerar soluções que não sejam repetições. Essa é a razão essencial dos impasses da governação do país e do regime de alternância em que se baseou a modernização conservadora primeiro com Cavaco Silva e depois com Guterres. Deste impasse nasceu a agressiva modernização liberal com Durão Barroso, Santana Lopes e Paulo Portas.

*Portugal europeu do século XXI, país atrasado
e injusto, precisa de um novo projecto para um novo
ciclo de políticas sociais e este só pode ser criado
à esquerda. Esse é o objectivo e a razão
de ser do Bloco de Esquerda.*

II

O Bloco de Esquerda, uma esquerda de confiança na oposição à direita e na alternativa para o país

Ao fim de cinco anos de existência como movimento político que deu corpo à nova esquerda em Portugal e cumprindo o seu segundo mandato parlamentar, o Bloco de Esquerda presta contas de um trabalho de oposição coerente e determinado contra todas as políticas de direita. Durante a legislatura que corresponde ao segundo governo Guterres, os deputados do Bloco apresentaram na Assembleia da República um grande número de propostas fundamentais, muitas das quais foram aprovadas. Essas propostas representaram em muitos casos uma mudança de políticas que melhorou a vida de muitas pessoas e permitiu enfrentar alguns problemas sociais graves. Foi nomeadamente o caso da transformação da violência doméstica em crime público e vítimas, as alterações à Lei das Uniões de Facto, que entre outros direitos alargou as uniões de facto a homossexuais e lésbicas; a comercialização da contraceção de emergência; de novas medidas para descriminalizar o consumo de drogas e tratar os toxicodependentes; e ainda de propostas para a defesa do sistema público de protecção social, o início da reforma fiscal, o combate à precarização da vida e do trabalho, aprovando o prazo máximo de um ano para os contratos a prazo e pela melhoria das condições de vida do povo.

O Bloco defendeu uma alternativa de esquerda, tendo-se oposto ao programa do último governo Guterres e tendo-o desafiado com uma moção de censura quando o esgotamento das suas políticas e a sua aliança com a direita se tornou evidente, através das negociações com o PP e com Daniel Campelo. Recusando aceitar a participação das forças armadas portuguesas na guerra da Jugoslávia, o Bloco criticou igualmente as opções estratégicas deste governo. Em particular, o Bloco opôs-se desde a primeira hora ao Pacto de Estabilidade e Crescimento, denunciando-o como um caminho para agravar a recessão.

Confrontado, em seguida, com uma maioria PSD-PP, neste último mandato, os deputados do Bloco opuseram-se frontalmente à degradação da segurança social, aos avanços tendentes à privatização do Serviço Nacional de Saúde, às políticas orçamentais que aprofundaram a crise e provocaram desemprego, a negócios pouco transparentes como os do Citigroup ou o da Carlyle. Votando contra os orçamentos que concretizavam estes negócios e esta irresponsabilidade e confrontando o governo, o Bloco marcou a diferença sustentando uma política de convergências à esquerda em oposição à estratégia liberal que arrastou o país para a recessão. As políticas sociais foram e são a grande divisória entre a esquerda combativa e a direita.

Apesar desta maioria, os deputados do Bloco conseguiram fazer aprovar a legalização das medicações alternativas bem como uma lei fundamental sobre informação genética, que impede a sua comercialização e instrumentalização por companhias de seguros e pelo patronato, ao mesmo tempo que cria as condições para o uso dos necessários e da informação científica em condições clinicamente competentes. A informação genética é assim defendida como um património fundamental das pessoas e a investigação científica é incentivada.

No parlamento como no país, o Bloco desafiou ainda a direita em duas questões políticas que marcaram os últimos anos: a primeira foi a guerra colonial de ocupação do Iraque; a segunda, o movimento contra a criminalização das mulheres por prática de aborto. Durão Barroso escolheu o Eixo da Mentira e convidou Bush, Blair e Aznar para a Cimeira dos Açores, que desencadearia a guerra poucas horas depois. Desde então, ficou demonstrada a inexistência das “armas de destruição massiva” e a guerra perdeu o seu pretexto. Desde então, o mundo ficou a conhecer as torturas na prisão de Abu Graib, o massacre de Falluja e a natureza do regime de exceção extra-judiciária no campo de concentração de Guantanamo. Desde então, ficou claro que a ocupação não impediu a continuação da situação de guerra e não diminuiu o terrorismo fundamentalista. Entretanto, desenvolveram-se diferentes resistências armadas e protestos populares em nome da exigência da auto-determinação do Iraque. O grande movimento internacional contra a guerra, que se exprimiu na primeira manifestação global a 15 de Fevereiro de 2003, tornou-se um novo factor na política internacional. Parte activa deste movimento, o Bloco manteve a exigência da retirada das forças da GNR e do fim da colaboração portuguesa com a ocupação do Iraque.

A segunda questão em que o governo das direitas foi enfrentado pelo Bloco e por parte importante da opinião pública foi a defesa das mulheres julgadas por crime de aborto. O Bloco defendeu desde sempre a necessidade de adopção de uma lei moderna que legalizasse o aborto desde que pedido pela mulher, podendo ser realizado em estabelecimento do Serviço Nacional de Saúde. As direitas, em con-

trapartida, mantiveram fidelidade a um juramento pela manutenção da lei – uma das raras leis que na Europa mantém a criminalização, sendo Portugal o único país onde se realizam julgamentos sob tal acusação. Nesta questão como na da guerra, o que opõe a direita à esquerda é uma questão de civilização e de direitos humanos.

O Bloco de Esquerda, a esquerda socialista e popular, apresenta-se nestas eleições como alternativa. Defende políticas claras que são as prioridades para uma governação que responda à urgência social. Essas políticas são um compromisso com os eleitores, e será esse compromisso e só ele que determinará a actuação do Bloco no parlamento como no país.

Em consequência, o Bloco assumirá sempre a responsabilidade de defender estas propostas, não participando nem estabelecendo acordos programáticos com governos que sejam constituídos numa base contrária ao manifesto eleitoral que aqui se apresenta.

III

Dez prioridades nos primeiros 100 dias para impor a mudança

O programa eleitoral de cada partido deve ser um compromisso com uma estratégia e com prioridades. Essas prioridades devem ser claras, concretas e mobilizadoras, sobretudo quando dependem da força social para impor um novo ciclo de políticas. Assim, o Bloco de Esquerda assume as suas propostas imediatas para os primeiros cem dias do novo parlamento, comprometendo-se a combater pela concretização de todas estas prioridades:

1ª MEDIDA

REVOGAR O PACOTE LABORAL E AVANÇAR COM UM PLANO DE EMERGÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO

Revogação do Pacote Laboral e da sua regulamentação, restabelecendo os direitos de contratação colectiva e reduzindo de 6 para 1 ano o período de contratação temporária. Um pacote de emergência para a criação de emprego e a redução da precariedade e pobreza, através de medidas anti-recessivas de apoio ao investimento, à formação profissional, em particular dirigidas a desempregados de longa duração e jovens nos distritos mais atingidos.

2ª MEDIDA

ALTERAÇÃO DA LEI DO ABORTO

Nos primeiros 100 dias do novo parlamento deve ser alterada a lei, acabando com a criminalização das mulheres e permitindo o aborto no Serviço Nacional de Saúde nas primeiras 12 semanas de gravidez, a pedido da mulher.

3ª MEDIDA

REINTEGRAÇÃO DOS HOSPITAIS S.A. NO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

Os Hospitais SA devem ser auditados e reintegrados no sector público administrativo, criando-se uma Administração Nacional de Saúde com poderes de coordenação e planeamento de todo o sector público, promovendo a responsabilidade descentralizada dos sistemas locais de saúde, a articulação entre centros de saúde e hospitais e novas formas de gestão eficiente.

4ª MEDIDA

REVISÃO DO PACTO DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO

A defesa na União Europeia da revisão das condições restritivas do PEC, devendo o investimento público prioritário ser excluído na contabilidade do défice. Portugal deve bloquear a tentativa dos países mais ricos de limitarem até 2013 os Orçamentos da União a 1% do Produto, pois só um Orçamento no dobro desse valor permite determinar medidas mínimas para o emprego.

5ª MEDIDA

LEVANTAMENTO DO SEGREDO BANCÁRIO

Levantamento do segredo bancário, para efeito de confirmação das declarações de IRS e sob o controlo de uma unidade especializada, garantindo rigorosamente o sigilo profissional.

6ª MEDIDA

LEGALIZAÇÃO DOS IMIGRANTES

Legalização no imediato dos 75 mil imigrantes já devidamente recenseados nos processos de regularização, incluindo os 24 mil brasileiros que esperam a resposta aos seus requerimentos.

7ª MEDIDA

RETIRADA DA GNR DO IRAQUE

Todas as forças militarizadas portuguesas devem ser retiradas e deve cessar qualquer colaboração política ou militar com a ocupação do Iraque.

8ª MEDIDA

SUSPENSÃO DOS EXAMES DO 9º ANO

Suspender os exames do 9º ano, que não têm condições para se realizar. Clarificar as regras para

os concursos dos professores, aumentando os quadros permanentes nas escolas.

9ª MEDIDA

LIMITAR A CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Impor limites à concentração da propriedade de televisões, jornais e redes de distribuição ou acessos à Internet.

10ª MEDIDA

ACABAR COM O ABUSO DA PRISÃO PREVENTIVA E FACILITAR O ACESSO À JUSTIÇA

Alteração do Código do Processo Penal reduzindo a imposição da prisão preventiva a casos de especial perigosidade e para crimes com moldura penal acima de cinco anos, promovendo o uso de medidas alternativas. Reduzir as custas judiciais para facilitar as condições de acesso à justiça e alargar as condições do apoio judiciário.

Estas 10 medidas podem e devem ser concretizadas imediatamente nos 100 dias a seguir às eleições. Essas serão as prioridades das deputadas e deputados do Bloco de Esquerda.

IV

Uma esquerda de confiança para as grandes mudanças

Portugal vive a mais grave crise social das últimas duas décadas.

O número de falências atingiu um recorde absoluto, demonstrando a crise económica que se vive no País. Entre Janeiro e Outubro de 2004, 2733 empresas fecharam portas, um aumento de 37,5% face a 2003. Os distritos de Porto, Aveiro e Faro e logo depois Lisboa e Braga foram os mais atingidos por esta vaga de falências. À semelhança do ano passado, a indústria transformadora continua a ser a mais penalizada.

Um em cada três portugueses trabalha precariamente ou na economia paralela, ou seja, em empresas que não cumprem as suas obrigações fiscais, de Segurança Social ou as regras legais. Tendo em conta que a população empregada ronda os 5 milhões, tal significa que 1,5 milhões exercem a sua actividade em empresas que não cumprem as suas obrigações.

O desemprego continua a crescer, atingindo, segundo dados oficiais do 3º trimestre de 2004, 516.500 trabalhadores e ultrapassando, pela primeira vez, o meio milhão, e chegando a uma taxa de 9,4%. Segundo as estatísticas oficiais, num ano apenas foram destruídos em Portugal 141.200 postos de trabalho em quatro grupos profissionais – agricultura e pescas; operários, artífices e similares; operadores de instalações, máquinas e trabalhos de montagem; e trabalhadores não qualificados – que concentram mais de metade da população activa portuguesa, o que dá uma média de 392 postos de trabalho destruídos por dia. Ao mesmo tempo, o desemprego feminino é muito superior ao masculino e nos desempregados com curso superior é quase o dobro, evidenciando factores de discriminação das

A. COMBATER O PÂNTANO DO ATRASO

mulheres no acesso ao emprego. Entretanto, há pelo menos 46 mil crianças a trabalhar em Portugal, ainda segundo os dados oficiais.

Em Portugal trabalha-se mais tempo do que nos restantes países europeus: a média é de 38h19' na UE contra 41h49' entre nós, apesar do tecto legal das 40 horas semanais.

As mulheres trabalham em geral mais que os homens e gastam cerca de 18% do seu tempo semanal nas tarefas domésticas e de cuidados à família. Este trabalho, embora seja fundamental para a sobrevivência e para o funcionamento do país, não é contabilizado e muito menos valorizado.

Entre os desempregados, predominam as situações de longo prazo – uma vez despedido, desempregado toda a vida. As falências, o desemprego e a precariedade são poderosos factores de exclusão social e de empobrecimento, tanto mais que cerca de 74% dos desempregados têm apenas o ensino básico ou menos, o que dificulta a sua nova reinserção.

Para agravar esta crise, os apoios sociais têm vindo a diminuir e a percentagem de desempregados a receber subsídio de desemprego continua a ser muito baixa (37,3% do desemprego oficial, e 26,3% do desemprego corrigido). A verba inscrita pelo governo no Orçamento da Segurança Social para pagar subsídios de desemprego em 2005 representa, em relação ao orçamentado em 2004 para o mesmo fim, um crescimento de apenas 4%. Tal facto, tendo em conta o crescimento previsível do desemprego em 2005 reduzirá o número de desempregados com direito a receber o subsídio de desemprego, o que agravará ainda mais as dificuldades de centenas de milhares de famílias.

Entretanto, Portugal tem a mais elevada taxa de pobreza dos 15 países que constituíam a União Europeia antes do alargamento, situando-se esta nos 22%, face aos 17% da média europeia. São mais de dois milhões de pobres e a distribuição de riqueza mais injusta da União – a diferença entre ricos e pobres é o dobro da que ocorre na Europa dos 15.

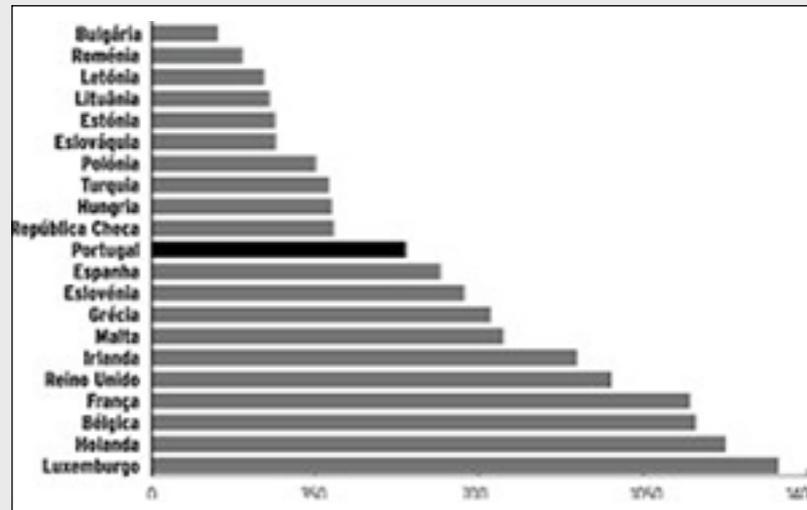
Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), os 20% da população mais pobre recebem 5% do Rendimento líquido nacional e os 20% da população mais rica recebem 44,9%. Os 20% da população mais rica recebem 7,6 vezes mais do que os 20% mais pobres, o dobro da diferença nos outros países europeus. O INE acrescenta que os 10% da população mais rica recebem 29% do Rendimento enquanto que os 10% mais pobres recebem somente 2,2%, ou seja, aqueles recebem 13 vezes mais do que estes.

O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL É O MAIS BAIXO DA EUROPA

O salário mínimo nacional (SMN) é o mais baixo em Paridade do Poder de Compra (uma medida que toma em consideração as diferenças no poder de compra entre países) no conjunto dos nove países da União Europeia em que existe essa referência de SMN.

Segundo o Eurostat, Portugal tinha em Janeiro de 2004 um salário mínimo de 543 unidades de PPC, o mais baixo na UE dos 15, como indicado pelo quadro ao lado.

A decisão do governo de Santana Lopes e Paulo Portas em aumentar o SMN de 365,6 euros em 2,5%, continua a manter este nível excepcionalmente baixo e significa mesmo em regressão em termos reais.



A participação das mulheres na actividade produtiva aumentou significativamente nas últimas décadas. Mas esta participação faz-se à custa de baixos salários, de diferenças salariais e da dupla jornada de trabalho. O aumento da taxa de actividade feminina não é proporcional à redução das desigualdades entre mulheres e homens. Em algumas situações estas têm aumentado, como é o caso das diferenças salariais ou dos contratos a prazo nas categorias profissionais maioritariamente femininas. Embora a maioria dos licenciados sejam mulheres isso não tem correspondência no acesso a empregos mais qualificados e a lugares de chefia.

As políticas estruturais são um obstáculo à solução destas dificuldades. Não há formação profissional adequada: Portugal encontra-se na cauda da UE no que diz respeito à formação financiada pela

entidade patronal aos seus trabalhadores. Mais relevante ainda é o fosso existente em matéria de empregos que implicam aquisição de conhecimentos – uma média de 71% na UE para 57% em Portugal. Têm sido reduzidos os apoios sociais: o subsídio de desemprego é restringido, o rendimento mínimo é condicionado – os desempregados e os pobres são simplesmente expulsos da vida.

Em toda a sua dimensão, esta crise social é a expressão do pântano de um crescimento empobrecedor, que agravou as injustiças e portanto o atraso do país. Respondendo a esta crise, o Bloco de Esquerda prioriza seis grandes áreas de políticas económicas e sociais:

1. **A criação de emprego e a redução da precariedade, com a recuperação dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e a revogação do Código do Trabalho;**
2. **A recuperação dos salários e a redução da pobreza, com a convergência das pensões mínimas em relação ao salário mínimo nacional;**
3. **A legalização dos trabalhadores imigrantes;**
4. **Uma reforma profunda para criar justiça fiscal;**
5. **Uma política de nacionalização da energia, para uma utilização racional dos recursos escassos;**
6. **Uma política para o ambiente que garanta a sua qualidade e sustentabilidade.**

RESOLVER A CRISE ORÇAMENTAL

A imposição de um limite ao défice orçamental – que é agora de 3% mas que chegou a estar previsto que fosse de 0% a partir de 2004 – tem sido uma forma de forçar os países menos desenvolvidos a abdicarem das suas capacidades de escolher políticas. Com este garrote do limite do défice, as políticas de criação de emprego são impossíveis e os países mais atrasados continuarão na cauda da Europa.

É certo que, existindo uma moeda única, o euro, é necessária a disciplina orçamental comum. Mas

nada obriga a que esta se concretize na forma deste Pacto de Estabilidade e Crescimento, que foi um dos causadores do afundamento da recessão entre 2002 e os dias de hoje.

O Bloco, que sempre se opôs a este Pacto, defende uma alternativa concretizável:

1. Um novo Pacto para o Emprego e para a Disciplina Orçamental com os seguintes critérios: (a) o crescimento real anual da despesa corrente não pode ser superior a 2%; (b) as despesas de investimento na qualificação do trabalho,

serviço público de saúde e criação de capacidade produtiva não são incluídas no défice.

2. Se a União não aceitar estes critérios para um novo Pacto, Portugal deve declarar uma situação de emergência como previsto no Pacto actualmente em vigor e, durante os próximos dois anos, proceder a uma consolidação das contas públicas com os critérios indicados para o limite do crescimento da despesa corrente, promovendo ao mesmo tempo a criação de emprego.

3. Durante esses dois anos são

fixados os seguintes objectivos:

a) Rever todas as contas públicas para eliminar os desperdícios, através da elaboração de um Orçamento de Base Zero, que defina com precisão as necessidades e despesas autorizadas em todos os serviços, organismos e institutos públicos.

b) Concretizar uma reforma fiscal profunda simplificando o sistema dos impostos e criando uma unidade especializada no combate à fraude, generalizando a norma do levantamento do segredo bancário.

c) Registrar os movimentos transfronteiriços de capitais, como condição para combater a fraude e a evasão.

Só um governo determinado

numa reforma de fundo das contas públicas aceitará aplicar estas políticas. Mas não existe nenhuma alternativa: as manigâncias para fingir o cumprimento do limite dos 3% são inúteis, porque o défice tem aumentado sistematicamente nos últimos três anos, e porque conduzem a negócios obscuros com a venda de património do Estado em Dezembro de cada ano.

Mas o pior é que, por outro lado, a imposição de cortes orçamentais cegos e gerais premeia os serviços que anteriormente conseguiram o maior desperdício e por isso tinham maior nível de despesa. Por isso mesmo, a proposta da preparação de uma auditoria profunda a todos os serviços de Estado – o Orçamento de Base Zero

– tem encontrado as maiores resistências e só o Bloco de Esquerda tem defendido esta estratégia. Ora, se essa auditoria fosse realizada, seria possível reduzir despesas inúteis, como seria necessário aumentar a capacidade de vários serviços públicos, como na saúde e na educação ou na protecção do ambiente. Em qualquer caso, as contas públicas seriam claras.

Este processo de Orçamento de Base Zero demora dois anos e é muito exigente. Por isso, deve ser suportado por um grande apoio popular: a reforma fiscal deve começar desde já para que todos paguem o que devem, simplificando-se o sistema de impostos e aumentando a progressividade – de 10 a 42% - do IRS.

Só com esta política orçamental as medidas económicas se podem concentrar no essencial: responder ao atraso.

1. CRIAR EMPREGO, COMBATER O DESEMPREGO E REDUZIR A PRECARIIDADE

A imposição de um novo Código do Trabalho, aplaudido pelas confederações patronais e com a anuência da UGT, acentuou a individualização, flexibilização e precarização das relações laborais. Com o Código do Trabalho agora em vigor:

- a) Os contratos a prazo podem prolongar-se até seis anos;
- b) Consagrou-se a caducidade das convenções colectivas de trabalho;

- c) Aumentaram as limitações do direito à greve.
- d) Consagrou-se o princípio de não reintegração em caso de despedimento ilícito, possibilitando ao empregador pagar sem repor a justiça;
- e) Definiu-se a possibilidade de realização de horários de trabalho de 12h por dia até 60h semanais.
- f) Penaliza-se a maioria das mulheres que realizaram um aborto, pois só é permitida licença nos casos previstos pela lei.

A revogação deste Código e da sua regulamentação é a primeira condição para um novo ciclo de políticas sociais, em particular para recuperar o papel fundamental da contratação colectiva e para reduzir a precariedade. Assim, o Bloco defende:

- A revogação do Código de Trabalho e da sua regulamentação, a começar pelas que respeitam ao direito de contratação colectiva, em particular o regime do tratamento mais favorável e à sobrevivência das convenções, aos serviços mínimos a observar durante a greve, à flexibilidade e mobilidade impostas pelas entidades patronais;
- Desenvolver a formação e qualificação dos activos, dos desempregados e dos inactivos, melhorando a qualidade do emprego, respondendo ao atraso na mudança para um novo paradigma de desenvolvimento assente num aumento do investimento tecnológico, na inovação e no conhecimento. Assim será possível o desenvolvimento de níveis de formação profissional qualificante, a aprendizagem ao longo da vida no âmbito de políticas de pleno emprego e com direitos, bem como a valorização das competências adquiridas pela via informal;
- Desenvolvimento de uma política activa de inovação, sendo prioritário aumentar o esforço nacional em Investigação e Desenvolvimento, tendo como objectivo alcançar pelo menos 1,8% do PIB em 2010;

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda defende três medidas fundamentais de aplicação imediata e urgente: um novo programa para a criação de emprego; a limitação das condições dos contratos a prazo e do trabalho temporário; e a rejeição das propostas da União Europeia para aumentar o horário semanal de trabalho, defendendo em contrapartida uma política de redução progressiva do horário.

1.1 PROGRAMA DE URGÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO

A criação de emprego para responder à crise actual exige medidas imediatas. Assim, o Bloco de Esquerda defende as seguintes prioridades:

- Um Programa de Urgência para a criação de emprego, com apoios fiscais e subsídios à criação

de emprego nos distritos mais atingidos, através da contratualização dos apoios por dez anos com a garantia do emprego.

- A reconversão da formação profissional com o predomínio de cursos de média duração, com igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.
- Um programa específico para criar emprego para licenciados e investigadores, contratualizando a sua integração em empresas e universidades. O aumento da qualificação do emprego e do número de investigadores é o melhor investimento que se pode fazer no país.
- A recusa da deslocalização de empresas com resultados positivos, por força das regras legais da contratualização de todos os benefícios e apoios que recebem.
- Revogação das leis PSD/PP sobre subsídio de desemprego e de doença, possibilitando às trabalhadoras e aos trabalhadores desempregados e doentes o acesso aos subsídios.

Os custos destes programas de emprego devem ser contabilizados como investimento na qualificação e por isso excluídos da contabilização do défice orçamental.

Uma política de emprego implica igualmente medidas corajosas contra a epidemia de falências fraudulentas. Nesse sentido, o Bloco:

- Exige a investigação das contas das empresas que declaram falência e a fiscalização de contas bancárias e bens patrimoniais dos gerentes e administradores, para impedir fraudes;
- E rejeita a nova lei de falências do governo PSD/CDS, que entregou o poder a uma Comissão de Credores e relegou os direitos dos trabalhadores a receber os salários atrasados e indemnizações para o fim das prioridades.

A generalização da precariedade do trabalho tornou-se a principal característica da ofensiva liberal ao longo dos últimos anos. Mais de um milhão de trabalhadoras e trabalhadores é abrangido por esta constelação de recibos verdes, contratos a prazo, agências de trabalho temporário, falsos contratos e simplesmente trabalho sem contrato. Na generalidade dos casos, trata-se de abuso de poder que procura impor a des-sindicalização, a redução dos salários, a fraude à segurança social e a exploração intensa do trabalho. O Bloco de Esquerda empenha-se na mobilização social para terminar com esta situação e assim defende:

- A redução dos casos de contrato a prazo às únicas situações de trabalho sazonal ou de trabalhos limitados no tempo, com um máximo de um ano,
- A revogação da norma injusta e discriminatória sobre a contratação a prazo de jovens e de de-

1.2 CONTRATOS A PRAZO E TRABALHO TEMPORÁRIO

sempregados de longa duração,

- A interdição do uso da figura do contrato a prazo quando se trate de preencher postos de trabalho que resultem de despedimento colectivo ou de extinção de outros postos de trabalho nos dozes meses anteriores,
- Em todos os casos em que não se verifiquem as situações aceites nos pontos anteriores, o trabalho a prazo deve dar lugar a um contrato permanente.
- A proibição da sucessão de contratos de trabalho temporário no mesmo posto de trabalho, porque tal sucessão demonstra a necessidade de um trabalho permanente.

O sector do trabalho temporário emprega 1,5% da população activa através de 300 empresas com um volume de negócios de 600 milhões de euros anuais, impondo a redução sistemática dos salários e confiscando uma parte importante do rendimento dos trabalhadores e das trabalhadoras. Por outro lado, promovem a precariedade, porque se demonstra que grande parte destes postos de trabalho deveriam corresponder a empregos permanentes: cerca de 30% dos trabalhadores e das trabalhadoras temporários acabam por transformar os seus contratos em relações directas de trabalho com a empresa utilizadora.

Com vista a combater o abuso, as irregularidades e ilegalidades cometidas pelas empresas de trabalho temporário, o Bloco de Esquerda propõe:

- Clarificar as condições legais destas empresas, condicionando-o à posse de um alvará, impondo igualmente a responsabilidade das empresas utilizadoras.
- Garantir aos trabalhadores colocados as mesmas disposições em matéria de segurança, saúde, higiene e saúde laboral que se aplica aos trabalhadores da empresa utilizadora.
- Estender as normas da regulamentação colectiva de trabalho ao exercício da actividade das empresas de trabalho temporário, incluindo o direito de participação na representação sindical e na eleição de comissão de trabalhadores.
- Regular o tipo e duração do contrato de trabalho, assumindo a proibição da sucessão de trabalhadores temporários no mesmo posto de trabalho.

É também urgente consagrar os direitos dos trabalhadores por turnos – uma forma especial de precarização das vidas – e dos sinistrados pelos acidentes de trabalho. O Bloco de Esquerda, nesse sentido, defende:

- Um novo regime para o trabalho por turnos, reforçando os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e limitando o uso deste modo de trabalho;
- Um novo regime processual para o processo para a efectivação de direitos resultantes de aciden-

tes de trabalho, criando mecanismos processuais mais céleres de modo a que os sinistrados, vítimas de acidentes de trabalho, recebam as prestações a que têm direito, alterando para isso o ónus da prova, passando esta para as entidades responsáveis (seguradoras e/ou entidades empregadoras);

- Um novo regime para a remição de pensões resultantes de acidentes de trabalho de modo a que os sinistrados com capacidade para o trabalho inferior a 30%, possam escolher se querem ou não receber as prestações a que têm direito em forma de pensão ou de uma só vez (remindo o capital), ao contrário do que acontece actualmente em que as seguradoras pagam de uma só vez para sem que para tal decisão concorra a vontade dos sinistrados.

No mesmo sentido, o Bloco bate-se pelo fim da discriminação da mulher no trabalho: as mulheres que trabalham em iguais tarefas às dos homens recebem salários menores. A garantia constitucional de “a trabalho igual salário igual” não tem correspondência no género e importa reforçar os mecanismos legais e concretos para que isso aconteça.

A Comissão Europeia está actualmente a preparar uma proposta de directiva sobre o tempo de trabalho que, pela primeira vez, pretende introduzir duas novas definições no conceito de trabalho: o «tempo de permanência» e o «período inactivo de tempo de permanência». A proposta estabelece claramente que «os períodos de inactividade durante o serviço de permanência não correspondem a tempo de trabalho», logo seriam excluídos do cálculo salarial.

Quanto à duração média da semana de trabalho, até aqui limitada a 48 horas num período de referência de quatro meses, a Comissão propõe que este período possa ser prolongado até um ano, admitindo que a semana de trabalho atinja as 65 horas ou mais desde que a entidade patronal obtenha «o acordo escrito do trabalhador para efectuar esse trabalho», cuja «validade não poderá ser superior a um ano». Esta possibilidade de as empresas poderem negociar individualmente com os trabalhadores representa uma clara desvalorização da contratação colectiva e ameaça desregulamentar por completo a semana de trabalho. De facto, a única restrição constante da proposta é a definição de um período equivalente de descanso compensatório que deverá ser concedido após a prestação de 72 horas de trabalho.

Muitas conquistas obtidas pela luta dos trabalhadores em diferentes sectores poderiam de novo ser postas em causa, como exemplo a luta travada com êxito no sector têxtil pela contagem das pausas como tempo de trabalho. Mas também os trabalhadores da hotelaria ou dos transportes, para além do profissionais de saúde, entre muitos outros sectores, seriam fortemente penalizados pelas novas disposições, cujas consequências a curto e médio prazo seriam imprevisíveis. O Bloco de Esquerda, na Europa como em Portugal, rejeitará terminantemente esta proposta de Directiva e apoiará todas as plataformas

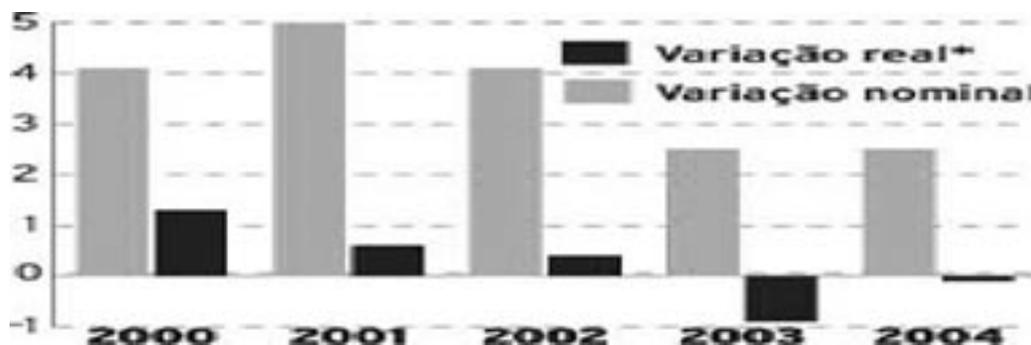
1.3. REJEIÇÃO DO AUMENTO DO HORÁRIO SEMANTAL DE TRABALHO

parlamentares e todos os movimentos sociais para a sua rejeição. Ameaçados pelo Código Laboral e pelos projectos de directivas europeias com uma normalização do aumento dos horários de trabalho, os movimentos sindicais europeus devem criar uma frente comum na defesa da perspectiva das 35 horas sem redução de salário como norma europeia.

Para contrapor a esta política uma estratégia de combate ao desemprego e a criação de empregos, e sobretudo para defender o direito de todas e todos a terem tempo para viver com qualidade de vida, o Bloco insiste na redução do horário de trabalho sem perda de direitos nem salário

2. RECUPERAR O PODER DE COMPRA E REDUZIR A POBREZA: AUMENTO INTERCALAR DOS SALÁRIOS E PENSÕES E CONVERGÊNCIA PARA O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

A recuperação do poder de compra dos salários da Função Pública depois de 3 anos de perda de valor real, bem como a recuperação do valor do Salário Mínimo Nacional, exigia uma actualização global considerando todo este período. Durante estes 3 anos, os salários foram substancialmente reduzidos:



Fonte: Governo

Sabendo que o Salário Mínimo Nacional só abrange directamente 4% dos portugueses, mais de metade dos quais são mulheres, mas que se trata dos mais vulneráveis e que além disso serve de referência para a determinação das pensões, a correcção desta queda de valor é uma das medidas mais urgentes para combater a pobreza e a discriminação entre trabalhadores.

Os aumentos de 2,2% para os trabalhadores e as trabalhadoras da Função Pública, anunciados pelo governo Santana, significam nova perda no seu poder de compra. Significam também, enquanto referencial para os trabalhadores portugueses, o acentuar do afastamento do nível médio dos trabalhadores europeus. Assim, o Bloco propõe o aumento intercalar de 50 euros no salário mínimo nacional e nos salários da Função Pública, para recuperar o poder de compra degradado nos últimos três anos.

A medida fundamental do combate à pobreza é a dignificação das pensões. De forma a assegurar a convergência real das pensões mínimas com o Salário Mínimo Nacional, o novo Governo deve, através de Orçamento Rectificativo, começar a transferir para a Segurança Social as verbas necessárias para assegurar em 2005 a realização do aumento das pensões necessário para assegurar até 2006 o avanço da convergência integral entre todas as pensões mínimas do regime contributivo para o nível do salário mínimo nacional.

Ora, o que acontece no Orçamento actual que a Segurança Social é sub-financiada e não se garante a convergência efectiva ao salário mínimo. O quadro seguinte apresenta o projecto de “convergência” que o governo das direitas tem proposto:



Em alternativa, o Bloco de Esquerda defende os seguintes princípios para uma efectiva convergência das pensões mínimas com o salário mínimo:

- Os mínimos legais das pensões de invalidez e de velhice são fixados, tendo em conta as carreiras contributivas, com referência e até ao limite do valor da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores e das trabalhadoras, deduzida da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem.

- A fixação dos mínimos legais das pensões de invalidez e de velhice convergirá para o valor do salário mínimo mensal, deduzida da quotização correspondente à taxa contributiva normal do regime dos trabalhadores por conta de outrem, e deverá atingir até 2006 os seguintes valores:

- a) Até 14 anos de carreira contributiva inclusive, será igual a 81% da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores e das trabalhadoras, deduzida da quotização;

- b) Entre 15 e 20 anos de carreira contributiva inclusivé, será igual a 100% da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores, deduzida da quotização;

- c) Entre 21 e 30 anos de carreira contributiva inclusivé, será igual a 110% da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores, deduzida da quotização;

- d) Mais de 30 anos de carreira contributiva, será igual a 120% da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores, deduzida da quotização.

Para garantir esta convergência, são necessárias duas grandes alterações no modo de financiamento da segurança social.

Em primeiro lugar, é preciso reverter a descapitalização que os governos de direita têm imposto ao regime público da segurança social, impedindo o financiamento pelo orçamento de Estado e violando a lei que prevê que pelo menos 2% das quotizações dos trabalhadores são afectos ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Mas, em segundo lugar, torna-se evidente que a sustentabilidade a longo prazo da segurança social não pode ser assegurada unicamente pelo sistema de repartição inter-geracional, em que a geração que trabalha paga com os seus descontos as pensões das gerações anteriores. A alteração do padrão demográfico com o aumento da esperança de vida torna inviável este modelo. Por isso, são necessárias novas formas de financiamento das pensões, e o Bloco propõe as seguintes três contribuições:

- a) o valor dos descontos patronais para a Segurança Social passam a depender do valor acrescentado produzido na empresa;

- b) é criado um Imposto de Solidariedade sobre as Grandes Fortunas para financiar a convergência

das pensões mínimas;

c) o financiamento restante do sistema da segurança social, a longo prazo, é assegurado pela emissão da dívida pública, ou seja, pago pelos impostos.

Esta política de convergência das pensões depende de uma redefinição estratégica do sistema de segurança social. O Bloco defende:

- A alteração da Lei de Bases da Segurança Social com vista a assegurar uma segurança social pública e universal, na base do princípio da solidariedade entre gerações;
- A convergência de todos os sub-sistemas de segurança social, garantindo os direitos mais avançados e permitindo igualizar nessa base as condições de reforma de todas e de todos os trabalhadores;
- A revisão imediata do montante do subsídio de doença nas baixas até 90 dias, fixando-a em 65% da remuneração de referência.

A DEMAGOGIA DE BAGÃO FÉLIX

Bagão Félix, Paulo Portas, Santana Lopes e Durão Barroso, todos prometeram a convergência das pensões mínimas para o salário mínimo. Mas os reformados perceberam depressa que o valor da “convergência” é a aproximação a 65% do nível actual do SMN – o que exclui da aproximação ao salário mínimo todos os que tenham menos de 31 anos de carreira contributiva. Os números não mentem:

Os reformados do Regime Geral que descontaram toda a sua vida para a Segurança Social e que representam 54% dos 2.600.000 reformados existentes no nosso país, vão ter um aumento apenas de 2,3% (em média 8,1 euros por

mês, o que corresponde a 27 cêntimos por dia), ou seja, um aumento inferior à taxa de inflação de 2004, o que significa que o poder de compra destas pensões diminuirá.

Mais de 59% dos reformados do Regime Geral que recebem pensões regulamentares (as chamadas “pensões mínimas”), que representam mais de 18% do total dos reformados existentes no nosso país e que não estão incluídos no grupo anterior, vão ter um aumento de apenas de 2,5% nas suas pensões, o que corresponde a 5,29 euros por mês, ou seja, 17,6 cêntimos por dia.

Os reformados que vão ter um aumento de 9%, tão propagan-

deado pelo governo, são apenas 10.667, ou seja, 0,4% do total de reformados do nosso país.

Os reformados do regime não contributivo (Pensão Social e Pensão Especial das Actividades Agrícolas), cujo número ronda os 400.000 e cuja pensão média actual é apenas de 179,22 euros por mês, vão ter um aumento de apenas 9,43 euros por mês (+ 5,3%), ou seja, de 31 cêntimos por dia.

Enquanto se verificam estes “aumentos possíveis” como afirma o governo demissionário, as receitas não cobradas pela segurança social devido à evasão, fraude e a múltiplas isenções atingiu, só no período compreendido entre 1999

e 2003, 9.582,3 milhões de euros, ou seja, a Segurança Social perdeu em média 1.916,4 milhões de euros de receita por ano (384,2 milhões de contos).

Contrariamente àquilo que o governo pretende fazer crer a convergência das pensões mínimas para o salário mínimo nacional

não significa que as pensões sejam em 2007 iguais ao salário mínimo nacional, mas apenas a 44,5% do salário mínimo nacional no caso da Pensão Social, a 53,4% no caso da Pensão dos Agrícolas, e entre 58% (para os com menos 15 anos de descontos para a Segurança Social) e 89% do salário mínimo

nacional (para os com mais de 40 anos de descontos) no caso das pensões regulamentares, também chamadas “pensões mínimas”, do Regime Geral.

Bagão Félix e os governantes da direita mentiram ao país e sobretudo mentiram aos mais pobres e mais desprotegidos.

Para reduzir a pobreza e combater a exclusão, no entanto, não bastam medidas que corrijam os salários e pensões: é imperativo restabelecer os princípios e políticas de inclusão do Rendimento Mínimo e criar novas oportunidades aos mais pobres.

O desemprego de longa duração, a falta de qualificação profissional, a extrema precariedade e a informalidade das relações laborais, com forte pendor do trabalho parcial e sazonal, o abandono escolar, são factores que contribuem para que este combate se revele extremamente difícil. Um em cada cinco jovens tem um emprego precário e 40 mil crianças abandonam a escola antes de concluída a escolaridade obrigatória – principalmente crianças entre os 13 e os 15 anos, matriculadas no 5.º e 7.º anos. Constata-se que o trabalho infantil continua a estar associado à pobreza.

A maioria da direita resolveu, no entanto, revogar o rendimento mínimo garantido, substituindo-o pelo majestosamente apodado Rendimento Social de Inserção (RSI).

O ATAQUE FRAUDULENTO CONTRA O RENDIMENTO MÍNIMO

Segundo um relatório da Segurança Social que faz o balanço da aplicação do RSI, desde que este entrou em vigor, a 20 de Junho de 2003, mais de 25 mil pedidos de apoio chegaram, até Maio de 2004, aos serviços da Segurança

Social, representando, em média, 2327 pedidos por mês. Mais de metade desses requerentes viram recusado o apoio com base no argumento de que tinham rendimentos superiores. A 31 de Maio de 2004, o número de candidatos

cujo processo tinha sido indeferido – 6.740 – era praticamente igual ao dos requerentes que estavam a receber a prestação do RSI (6781 famílias). A estes juntam-se os 104 mil agregados familiares que transitaram do Rendimento Mínimo

Garantido que mantêm os respectivos direitos até ao fim do período de atribuição dos mesmos. Entre as causas apontadas para tantas rejeições no RSI, que representam 42,7 por cento dos 15.773 processos sobre os quais já foi formulada decisão, está, de acordo com o relatório acima referido, “a fórmula de cálculo para o apuramento da situação económica do agregado”. Pela legislação agora vigor, os serviços têm de considerar “o total dos rendimentos do agregado familiar, independentemente da sua origem ou natureza, nos 12 meses anteriores à data de apresentação do requerimento de atribuição”, enquanto que a lei que instituiu o Rendimento Mínimo Garantido considerava os últimos três meses anteriores à data de apresentação do requerimento. A nova fórmula de cálculo, como reconhecem os próprios responsáveis dos serviços da Segurança Social, faz com que “não seja verificada a situação actual/real de uma família/indivíduo” (Público, 25.06.2004).

Em consequência desta nova orientação, a maior parte dos pedidos são chumbados porque os agregados apresentam, à luz da nova fórmula, rendimentos superiores ao legalmente permitido. Foi o que aconteceu em 5277 casos. No entanto, 2602 destes (49%) “não tinham qualquer tipo de rendimentos quando solicitaram a atribuição do RSI”. Ou seja, “a contabilização dos 12 meses anteriores no cômputo de rendimentos afasta-os das condições de elegibilidade”, sublinham os serviços da Segurança Social.

Um outro aspecto que define como os governos da direita encaram as questões sociais foi a polémica tentativa de aumentar de 18 para 25 anos a idade mínima para o acesso à prestação, razão pela qual o Presidente da República remeteu o diploma ao Tribunal Constitucional, chumbando essas pretensões. As alterações introduzidas posteriormente continuaram a levantar dúvidas ao Presidente da República, que vetou o segundo

diploma. Finalmente, em Abril de 2003, o texto final foi aprovado no Parlamento.

Não menos polémico e socialmente injusto é transformar-se um direito social numa lógica assistencialista, uma medida que prevê que 50% da prestação a que o beneficiário tem direito não possa ser gerida pelo próprio, transformando-se tal montante num vale social, tendo os beneficiários, por isso, de, obrigatoriamente, se dirigirem às instituições que aderissem a tal processo e aí pedincharem o vale. Esta possibilidade aberta pelos diplomas do RSI constitui uma das mais despudoradas formas de transformar um direito em caridade, numa lógica sordidamente estigmatizante da pobreza e daqueles que dela padecem.

O aumento do Rendimento Mínimo constitui a forma mais importante de reduzir a pobreza absoluta em Portugal e deve ser por isso a estratégia predominante – todos têm o direito a viver com um mínimo de dignidade.

O Bloco de Esquerda considera que se torna imperioso repor a justiça social, reforçando e ampliando os direitos de aplicação do rendimento social de inserção, bem como repor os mecanismos de inserção dos cidadãos na vida activa, consagrando um procedimento digno e correcto a que o Estado está obrigado para com os seus cidadãos.

- A extensão dos critérios de atribuição do rendimento social de inserção, para abranger os necessitados, os jovens, os desempregados de longa duração, os desencorajados e os excluídos socialmente.
- A assumpção de novas medidas de inserção social que passem:
 - Pela adopção de programas de formação profissional qualificantes, que permitam a melhoria das habilitações literárias dos beneficiários (formação com equivalência ao 6.º e 9.º anos de escolarida-

de ou habilitações mais elevadas, dependendo do seu nível escolar de base) e que forneçam os conhecimentos e competências necessárias a uma efectiva inserção profissional, promovendo simultaneamente a certificação das competências, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida;

- Pelo desenvolvimento de mecanismos de inserção social que passem pelo acesso ao emprego, constituindo bolsas de emprego adaptadas, que correspondam a uma dignificação profissional dos beneficiários, no que se refere às condições remuneratórias e de estabilidade laboral;

- Pela concretização de medidas complementares que permitam o acesso a habitação social condigna, adequada às características do agregado familiar dos beneficiários e que correspondam à melhoria das suas condições de vida, evitando a guetização de milhares de pessoas, designadamente através da articulação com os subsídios ao arrendamento em vigor;

- Pela melhoria do acesso a serviços de saúde pública, particularmente no que diz respeito ao tratamento da toxicodependência, a serviços de consulta materno-infantil e de planeamento familiar;

- Pelo desenvolvimento de programas complementares de ensino apoiado, o que passa pela concepção de uma escola inclusiva, adequada às necessidades psico-socio-educativas das crianças e que reconheça a diversidade cultural dos saberes e realidades em presença.

O Bloco defende ainda a revogação das alterações ao estatuto de aposentação da Função Pública no sentido de consagrar o direito dos trabalhadores e das trabalhadoras à pensão completa, quando reúnam 36 anos de serviço e desde que não haja prejuízo para o serviço.

3. LEGALIZAÇÃO DOS IMIGRANTES

Há hoje mais de 100 mil imigrantes a trabalhar clandestinamente em Portugal, alguns deles descontando para a segurança social e todos submetidos a um regime de salários baixos, de medo e de excepção. Os que possuem autorização de permanência não a conseguem renovar e muitos são assim expulsos para a ilegalidade por força da lei. Muitos têm trabalho – uns com contrato de trabalho, outros sem qualquer vínculo laboral –, muitos estão impossibilitados de procurar de trabalho pela sua situação irregular, muitos são despedidos para serem substituídos por outros que têm garantia de regularização, muitos – a grande maioria – são explorados por estarem desprotegidos do ponto vista legal. As mulheres imigrantes, em particular, vivem situações de grande discriminação. A ausência de documentos coloca-as numa posição de completa subalternidade e dependência. Muitas mulheres imigrantes vivem situações de violência doméstica e não têm meios para sair dessa situação. Ora, todas as mulheres devem ser protegidas quando atacadas nos seus direitos humanos. Portugal deve também acolher as mulheres que

são vítimas de casamentos forçados e que fogem a situações de violência nos seus países de origem.

O combate à imigração tem sido uma das principais marcas culturais das direitas – mas é profundamente hipócrita porque esta posição deseja e promove a imigração clandestina e em condições sub-humanas. O combate da esquerda pelos direitos dos imigrantes é por isso uma questão fundamental de direitos humanos, mas decorre também de uma política que deve transformar e renovar os padrões de referência: a Europa do século XXI é e deve ser uma mestiçagem de culturas.

De facto, a solução para a Europa não é o multiculturalismo, é uma cidadania cosmopolita. A resposta à falência do multiculturalismo não é o isolamento, é a transculturalidade. Não se trata de integrar o imigrante, mas de construir culturas migrantes, que se encontram a meio caminho, entre o lugar de onde vieram e aquele onde chegam, entre o lugar em que estamos e o lugar de onde vêm os que recebemos. O que falhou não foi a tolerância, porque o multiculturalismo é apenas uma forma civilizada de intolerância. Defender que a resposta é afastar o Mundo das nossas fronteiras ou colonizar a cabeça do outro é uma capitulação da razão e da humanidade. Pelo contrário, é pela mestiçagem e pela aproximação que se pode criar uma Europa aberta.

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda defende uma nova política para a imigração:

- a regularização dos clandestinos e a legalização dos imigrantes;
- a revogação da actual Lei de Trabalho de Estrangeiros, que é profundamente discriminatória;
- a concessão de autorização de residência aos actuais portadores de autorização de permanência, extinguindo esta categoria;
 - o direito de voto de todos os imigrantes que estejam em Portugal há mais de três anos;
 - uma nova lei da nacionalidade impondo o direito do solo.

O último processo de legalização permitiu a atribuição de um estatuto legal a alguns imigrantes que se encontravam a trabalhar clandestinamente e excluiu muitos outros. Entretanto, as empresas que recrutam mão-de-obra já promoveram a entrada de muitos outros imigrantes clandestinos, sobretudo para a agricultura e construção civil. A exigência de contrato de trabalho tornou todo o processo de legalização sinuoso e criou novos obstáculos, fazendo a legalização depender frequentemente das empresas. Como o próprio Inspector-geral do Trabalho reconheceu, é muito difícil a fiscalização das pequenas empresas de subcontratação devido à sua grande mobilidade e porque o “contrato de trabalho não confere direitos sociais”, faltando uma regulação efectiva da protecção dos trabalhadores e das trabalhadoras. Fazendo depender as autorizações de permanência da apresentação do contrato de trabalho, entregou-se ao patronato o poder de permitir ou não a legalização e, até, de anular da autorização de permanência.

cia. Na prática, esta política fomentou a chantagem e a exploração.

Os trabalhadores e as trabalhadoras com a autorização de permanência continuam numa situação precária e vulneráveis à exploração. Nos mais variados sectores – construção civil, hotelaria, restauração e limpezas –, muitos patrões recorrem à chantagem para manter o trabalhador em condições laborais e remunerações miseráveis. Se o trabalhador deixar o emprego o patrão comunica à Inspeção-Geral de Trabalho, o que pode valer-lhe a anulação ou não renovação da autorização de permanência. Actualmente, muitos trabalhadores imigrantes portadores de autorização de permanência estão a ter dificuldades na sua renovação, visto que esta depende de apresentação de contrato de trabalho. Em suma, estes imigrantes estão legais mas continuam a constituir mão-de-obra descartável.

Por um lado, a situação de precariedade institucional constitui, por si só, um entrave à criação de condições sociais para a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa e no acesso a direitos básicos em igualdade com os cidadãos nacionais. De facto, os dados disponibilizados no Relatório sobre Oportunidades de Emprego em Portugal em 2002 indicam o estatuto precário destes trabalhadores – apenas 2,7% têm contratos sem termo –, o que não quer dizer que constituam, na prática, trabalhadores temporários e que estejam a responder a um acréscimo temporário de trabalho (apenas 5,1% apresentam contratos de trabalho temporário). As autorizações de permanência – que correspondem a um universo de cerca de um terço da população imigrante que se encontra actualmente em situação regularizada, acabam por constituir um mecanismo xenófobo de regulação do mercado de trabalho que desrespeita o princípio da igualdade e coloca entraves reais à integração dos imigrantes.

Este é um debate que assume especial importância à luz da evolução em muitos países europeus, com a afirmação de políticas xenófobas que encontraram eco em visões reaccionárias e restritivas para os direitos dos imigrantes, em particular a partir da visão securitária da Comissão Europeia sob a tutela do Comissário António Vitorino. Neste contexto, é particularmente preocupante constatar que o quadro legislativo português contém uma medida de regulação do mercado de trabalho baseada num critério de nacionalidade que é, na sua essência, igual a uma proposta contida no programa de imigração – restritivo, xenófobo e desrespeitador dos direitos humanos – do partido liderado por Jean Marie Le Pen. A Frente Nacional defende a substituição de autorizações de renovação automática por *“autorizações de um ano não renováveis automaticamente”*, alegando que *“os imigrantes em situação regular são admitidos a residir em França para trabalhar; se eles deixam de ter trabalho, é lógico que a sua partida seja considerada”*. De facto, esta é a filosofia que está na origem da criação das autorizações de permanência: os imigrantes só as podem renovar mediante a apresentação de contrato de trabalho.

Por outro lado, esta situação de precariedade é também prejudicial a todos os restantes trabalhadores em Portugal. O estatuto precário destes trabalhadores levará à criação de novas bolsas de imigrantes clandestinos – os que se legalizaram mas que perderam a autorização de permanência –, que se vão juntar às dezenas de milhares de imigrantes que se encontram actualmente a trabalhar em Portugal e que não se conseguiram legalizar devido à desregulamentação das relações laborais, e permitirá aos patrões impor baixos salários e desrespeitar direitos laborais e de cidadania conquistados pelos trabalhadores e apenas contribuirá para uma maior desregulamentação do mercado de trabalho e das relações laborais. Para impedir este mecanismo de *dumping* social é essencial a atribuição de autorização de residência aos trabalhadores que actualmente têm autorização de permanência.

Assim, o Bloco defende a atribuição de Autorização de Residência:

- a) a todos os portadores de Autorização de Permanência,
- b) a todos os portadores de Visto de Trabalho concedido em instalações consulares portuguesas, logo que ocorra a sua primeira renovação anual;
- c) a todos os beneficiários de um processo de reagrupamento ou reunião familiar (o Decreto regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, confere direito de reagrupamento familiar aos portadores de autorização de residência e apenas de reunião familiar aos portadores de autorização de permanência, que assim ficam num estatuto de precariedade e dependência da renovação do familiar que os chamou);
- d) a todos os cidadãos estrangeiros que comprovem ter entrado em território nacional em data anterior à do encerramento do último processo de legalização (12 de Março de 2003);
- e) a todos os cidadãos estrangeiros entrados em Portugal depois desta data e que sejam titulares de um contrato de trabalho, um ano após a sua celebração.

As entidades patronais devem ficar obrigadas a celebrar contrato de trabalho com a data do seu início efectivo e pelo prazo mínimo de um ano, bem como a inscrever na segurança social os cidadãos estrangeiros com quem tenham mantido uma relação de trabalho comprovada pelo IDICT ou atestada por um sindicato ou associação de imigrantes, independentemente da data de entrada destes imigrantes em Portugal.

Fica assim em aberto o processo de legalização, sem recorrer a períodos extraordinários, controversos e relativamente injustos. Esta política teria um poderoso efeito dissuasor da procura de trabalho clandestino por parte de sectores do patronato que só pretendem trabalhadores ilegais e sem direitos.

Por outro lado, a alteração da Lei da Nacionalidade, no sentido do reconhecimento do direito de solo, ou seja da atribuição da nacionalidade portuguesa a todos os filhos e filhas de estrangeiros estabe-

lecidos em Portugal, é uma medida de fundo para respeitar os direitos da população que é portuguesa por nascimento, porque vive, estuda e trabalha no país.

O Bloco defende ainda a prioridade a políticas pós-regularização dos imigrantes para a inclusão de primeira e segunda gerações, que permitam a organização das comunidades imigrantes e a sua participação plena na vida social. A escola pública tem nesse sentido um papel fundamental, incluindo por via de projectos de ensino bilingue e a transformação de equipamentos escolares em espaços cosmopolitas de horário alargado para a vida cultural das comunidades.

4. UMA REFORMA PROFUNDA PARA A JUSTIÇA FISCAL E PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO

Uma reforma fiscal radicalmente justa é um dos instrumentos mais importantes para começar a corrigir os abusos de poder e as desigualdades na sociedade portuguesa. O Bloco de Esquerda defende as seguintes medidas estruturantes de uma reforma fiscal em profundidade:

- O levantamento do segredo bancário para efeitos de verificação das declarações dos contribuintes e do combate à evasão fiscal, criando-se uma unidade fiscal de elite para tratar a informação e actuar em conformidade;
- A transformação do regime do IRS para um efectivo englobamento com o essencial dos rendimentos a serem tratados da mesma forma, com a simplificação e redução do sistema de deduções e benefícios ao estritamente necessário nas despesas de saúde e educação, e com maior progressividade fiscal (taxas de 10 a 42%);
- Controlo dos benefícios fiscais no offshore da Madeira, impedindo a extensão do seu prazo, tributando as operações realizadas e proibindo o acesso a empresas que não apresentam declaração de IRC ou de IVA ou que não têm instalações na ilha;
- Controlo dos movimentos de capitais, obrigando a registo das operações transfronteiriças, e aplicando um imposto sobre as operações cambiais (Taxa Tobin);
- Não existirá nenhuma nova redução do IRC, excepto em regime excepcional para empresas no interior ou que contratualizem a longo prazo a criação de postos de trabalho permanentes;
- Criação do Imposto de Solidariedade sobre as Grandes Fortunas, para financiar a segurança social.

O segredo bancário tornou-se um obstáculo à transparência fiscal e à responsabilização do contribuinte. No entanto, o sigilo bancário tem recentemente sido posto em causa, precisamente em nome da

exigência do rigor fiscal, e passou, nos principais países desenvolvidos, a ceder perante a necessidade do controlo fiscal. Deste modo, o princípio do sigilo não é afectado quanto ao dever da instituição bancária de guardar reserva sobre as operações dos seus clientes face a outros clientes, a pessoas individuais ou a instituições, com a excepção fundamental da administração fiscal, que tem acesso a toda a informação relevante acerca dos depósitos, pagamentos e outros movimentos dos contribuintes – ou seja, às entradas de dinheiro na conta, embora não deva ter acesso à informação sobre as despesas, porque em geral não é relevante do ponto de vista fiscal. É assim que procede, nos termos da lei, a administração fiscal nos Estados Unidos, na Alemanha, em Espanha e na generalidade dos países da OCDE. Mas Portugal constitui uma persistente excepção a este processo de transparência fiscal, desde a lei que estabeleceu o segredo bancário em 1975.

A legislação mais recente, como a que estabelece o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, consagra este dever de sigilo absoluto, embora admita depois algumas excepções, como as informações devidas ao Banco de Portugal, à Comissão do Mercado de Valores Imobiliários ou ao Fundo de Garantia dos Depósitos. A excepção é, naturalmente, muito significativa, pois, além do papel de controlo do sistema bancário que incumbe ao Banco de Portugal, esta lei define uma outra instituição com poder de obter toda a informação que entenda relevante: a Comissão do Mercado de Valores Imobiliários, que procura, com toda a legitimidade, combater o *inside trading*. Ora, para poder conduzir investigações e obter provas contra os suspeitos esta Comissão, sem recurso a qualquer instância judiciária, tem acesso à informação que entender. Numa palavra, o sigilo bancário cai perante a necessidade de impor transparência no mercado de capitais.

Mas este procedimento é excepcional e, surpreendentemente, não é dada à administração fiscal a mesma capacidade que é concedida à Comissão do Mercado de Valores Imobiliários. Só nos últimos anos foram adoptadas medidas que alargam a capacidade da administração fiscal aceder a informação bancária, em 1999, em 2000 e agora com o último Orçamento de Estado, em que o ex-ministro Bagão Félix prometeu medidas rigorosas e acabou por introduzir unicamente pequenas alterações ao regime do sigilo. Estas modificações legislativas poderiam e deveriam ter consequências profundas na capacidade da administração em combater a evasão fiscal. No entanto, não houve, nestes anos, qualquer consequência prática num país em que a evasão fiscal é dada como uma das mais altas da Europa. É de assinalar, ao mesmo tempo, que o processo de harmonização fiscal, em curso na União Europeia, tem determinado o levantamento do segredo bancário, definindo regras de trocas de informações entre os Estados-membros acerca das poupanças depositadas por nacionais em bancos de outros países. Presume-se que essa tendência será reforçada por novas medidas de combate coordenado à evasão fiscal.

Contra esta estratégia de transparência fiscal tem vindo a ser contra-argumentado que importa priorizar o direito à privacidade e evitar fugas de capitais. Ora, o direito pessoal protegido constitucionalmente no artigo 26.º da Constituição garante «a reserva da intimidade da vida privada e familiar e a protecção legal contra quaisquer formas de discriminação», mas, como é natural, não garante o direito de fugir à responsabilidade social através da mentira sobre a situação fiscal. Além de que os elementos sobre a situação patrimonial do contribuinte (declaração fiscal e conta bancária) integrando a sua esfera privada, não pertencem à sua intimidade pessoal e familiar no sentido preciso do termo.

Por outro lado, a evasão fiscal promove um regime de concorrência desleal que prejudica os cumpridores e favorece os prevaricadores. Deste modo, não há razão para temer qualquer fuga de capitais pelo facto de se defender um princípio de transparência, tanto mais que se trata de um regime de informação fiscal que já é aplicado, com sucesso e sem oposição social, nos países europeus e os capitais fugitivos ficariam sempre sujeitos a regras mais apertadas do que as portuguesas.

Nesse sentido, o Bloco segue as razões apontadas pelo Relatório Silva Lopes, em 26 Junho de 2000, para rejeitar medidas insuficientes dado que, num contexto de «cultura pouco favorável ao fisco e de tolerância das infracções fiscais», sempre que forem adoptadas condições limitativas do acesso à informação bancária «muito poucos seriam os delitos fiscais que poderiam ser detectados através do acesso da administração tributária a informações bancárias» e um sistema com restrições «abriria possibilidades de recursos e manobras dilatórias por parte de contribuintes não cumpridores e provocaria reacções negativas de contribuintes cumpridores». Em contrapartida, argumenta Silva Lopes, «se a consulta não dependesse de quaisquer condições (nomeadamente da existência de elementos que façam supor a existência de delitos fiscais), os contribuintes, tanto cumpridores como não cumpridores, não teriam razões para se queixar de perseguição fiscal», dado o carácter rotineiro e universal da verificação. Assim, «a administração fiscal deveria estar habilitada, à semelhança do que acontece em grande parte dos países da OCDE, a obter das instituições financeiras declarações periódicas sobre várias categorias de dados relativos a contas de clientes».

Há ainda uma razão suplementar para adoptar as recomendações do Relatório Silva Lopes e seguir a prática de outros países. É que os atrasos na justiça tributária, somados às ineficiências da administração fiscal e à vulnerabilidade à corrupção de um sistema que dependa de um número muito amplo de inspectores e de chefes de repartição ou outros funcionários, garantem a ineficiência prática de medidas como as que foram adoptadas até hoje. De facto, as leis actualmente disponíveis poderiam impulsionar uma investigação activa à fraude fiscal, mas confrontam-se com obstáculos institucionais até hoje insuperáveis. Em resposta, o Bloco propõe um procedimento simples, eficiente, que garante que

todos os cidadãos são sujeitos ao mesmo tipo de controlo e à mesma obrigação de transparência. E procede fora dos mecanismos habituais da administração fiscal, concentrando numa unidade de elite, num pequeno grupo de responsáveis todo o controlo da verificação informática dos movimentos dos clientes das instituições financeiras e o seu cruzamento com as respectivas declarações fiscais.

Assim, todas as instituições financeiras devem ser obrigadas a prestar, duas vezes por ano, toda a informação relevante acerca de todos os movimentos processados pelas contas dos seus clientes, de modo que essa informação seja cruzada com os dados das declarações fiscais de pessoas e empresas. Se e quando forem detectadas irregularidades, a comissão formada para gerir este processo deve determinar a acção do fisco, garantindo-se os mecanismos de controlo democrático do funcionamento desta comissão e os direitos dos contribuintes, prevenindo qualquer abuso na utilização da informação disponibilizada.

O levantamento do segredo bancário e a criação de uma unidade de elite para tratar a informação é a primeira condição para a reforma fiscal e para o combate à corrupção. Essa é a razão fundamental para o combate de sempre do Bloco contra os offshores, que são paraísos da fraude fiscal e do crime organizado, e contra os benefícios fiscais obtidos por empresas no paraíso fiscal da Madeira.

5. UMA ESTRATÉGIA DE NACIONALIZAÇÃO DA ENERGIA

A política das privatizações tem conduzido a um desastre económico e à desregulação social: as privatizações têm sido o verdadeiro *choque fiscal* proposto pelas direitas, pois asseguram uma gigantesca transferência de riqueza e de capacidade de produção para o sector privado, degradando frequentemente os serviços públicos. Em particular, as privatizações do sistema financeiro, da energia, das águas, dos transportes, das comunicações, têm-se traduzido em perdas para os consumidores, tanto em preço como em qualidade dos serviços.

Ao longo dos últimos anos, é sobretudo no sector da energia que se têm concentrado alguns dos maiores negócios de privatização e de transferências de propriedade. Nesse sector, as principais empresas são as da electricidade, do gás e da refinação e distribuição de combustíveis.

OS NEGÓCIOS DA ENERGIA

A EDP é uma das mais poderosas empresas nacionais, sendo dona de partes de outras empresas estratégicas. O Estado possui cerca de 30% da EDP; uma empresa espanhola, a Iberdrola, cerca de 4%; o restante está dividido em participações menores e no mercado accionista.

A Galp domina a distribuição de combustíveis. Esta empresa, que o governo Barroso-Portas prometeu ao Grupo Carlyle, é um dos símbolos das grandes operações da privatização. Uma parte da Galp já tinha sido vendida a um consórcio de empresários portugueses, mas por pressão do ministro Pina Moura foi entregue a uma empresa italiana, a ENI, que depois se disponibilizou para trocar essa parte da Galp pela participação no negócio do gás. O governo Barroso negociou então com o Grupo Carlyle a sua entrada na Galp. Confrontado com o escândalo, pois o Grupo Carlyle,

que é propriedade de financeiros anónimos – embora se conheça a presença de alguns milionários sauditas, entre os quais a família Bin Laden, e os interesses da família Bush – pretendia voltar a vender a Galp passados poucos anos, o governo teve que recuar e ceder as acções a um outro consórcio, a Petrocer. Mas o problema não acabou aqui: a Petrocer pretendia pagar as acções com os dividendos da própria empresa, beneficiando assim de favores fiscais e não gastando o seu dinheiro. Entretanto, a venda desta parte da Galp está a ser contestada em tribunal por alguns dos concorrentes derrotados.

No entanto, era somente o início das dificuldades legais: a ENI, que trocava a sua participação na Galp por uma parte na gestão do gás, é agora obrigada a recuar porque a União Europeia impediu esse negócio dado conduzir a uma concentração inaceitável. Em todo

este dossier, o governo Durão Barroso demonstrou uma enorme incompetência, porque ignorou que a União teria que avaliar um negócio de fusão decidido já há um ano e meio.

O resultado destes negócios e desta política estão agora à vista. Num sector que representa uma das principais dependências estratégicas do país, que é deficitário na produção de energia, a privatização criou mais vulnerabilidades, ao mesmo tempo que garante a estas empresas uma renda que podem sempre aumentar, na medida em que controlam os preços ao consumidor, e que estes têm subido todos os anos muito acima da inflação – sendo aliás este um dos principais factores inflacionários em Portugal, porque afecta o custo da indústria e os preços dos transportes, encarecendo todas as mercadorias.

O Bloco compromete-se com uma política que avance na nacionalização do sector da energia, para impedir esta desregulação e esta ineficiência, garantindo o controlo público sobre as empresas do sector. Assim:

- A parte da ENI na Galp deve reverter para o Estado, e o capital público deve voltar a ser maioritário na EDP;
- A coordenação dos planos de investimento e desenvolvimento do sector energético deve ser garantido por uma Autoridade Nacional da Energia.

Os avanços na nacionalização da produção e distribuição da energia permitirão uma política séria para a redução da dependência energética do país, concentrando as melhores capacidades técnicas no essencial: a conservação de recursos, a generalização da utilização do gás natural enquanto for para o automóvel o substituto disponível face a outros combustíveis fósseis mais poluentes, a promoção de formas de energia mais limpas, menos poluentes e renováveis, permitindo ainda o controlo social dos preços no consumidor, em tempos de enorme turbulência dos mercados internacionais.

Através do domínio estratégico das empresas da electricidade, gás e combustíveis, é ainda possível responder a uma necessidade fundamental: a passagem de um modelo de consumo baseado no uso intensivo de energia, o que requer o uso dos recursos fósseis (ou nucleares), para um modelo baseado na eficiência energética. Só será possível promover esse modelo de eficiência e promoção de alternativas se os modelos energéticos forem dissociados da rentabilização das empresas monopolistas para determinarem os dividendos dos seus accionistas.

Assim, o Bloco defende que os objectivos mais ambiciosos de alteração do padrão do consumo de energia devem ser priorizados: apesar de sermos o país com mais dias de sol, somente 0,017% da energia consumida é produzida em painéis fotovoltaicos, que deviam ser a norma para a construção civil e para os equipamentos públicos; deve ser corrigido o objectivo fixado para 2012, que é o regresso aos níveis de 1990 em termos de distribuição de fontes energéticas (39% de energias alternativas), sendo elevado para os 50%.

O Bloco de Esquerda não rejeita, antes recomenda, a cooperação com o Estado Espanhol e suas empresas numa melhor utilização, partilha e tráfego de energia eléctrica desde que assegurada e controlada por empresas públicas e sob orientação de serviço público. Mas a submissão da política de energia às regras absolutistas de mercado é prejudicial; nesse sentido, o MIBEL merece a oposição do Bloco, pois corresponde a um progresso da privatização, que pressionará fortemente os preços para a subida – em particular para os pequenos consumidores desprovidos de capacidade de negociação. Alguns dos factores inflacionistas serão: o fim dos contratos de aquisição de energia e as indemnizações daí resultantes, pagas pelos consumidores directa ou indirectamente; as possíveis taxas de utilização do espaço público pela passagem das redes; as taxas de acesso e utilização das redes de transporte; os custos com o fornecimento de serviços de sistema; as margens de lucro dos intermediários. Acresce a destruição da lógica de serviço público, com a diminuição da qualidade em regiões do interior do país, o desinvestimento nessas regiões e possivelmente o pagamento de energia a preços ainda mais elevados.

O Bloco bater-se-á desde já pela defesa do direito de ligação à rede e usufruto de tensão, frequência e disponibilidade de potência e continuidade de fornecimento sem interrupções; defenderá um preço único em todo o país e a preservação dos direitos inerentes aos serviços públicos essenciais, nomeadamente de informação aos consumidores, padrões de qualidade, pré-aviso de corte de energia, quitação parcial e proibição de consumos mínimos e cauchões. O Bloco propõe assim a consagração de um “direito à energia garantida”, de modo a que os cidadãos em situação de desemprego, reforma, rendimento mínimo garantido ou consumos muito baixos tenham direito a tarifários especialmente favoráveis.

6. O MODELO DE DESENVOLVIMENTO DEVE TER COMO PRIORIDADE O AMBIENTE

Os três verões mais quentes desde que há registos ocorreram nos últimos seis anos: em 1998, em 2002 e, sobretudo, em 2003: em Portugal, 424 mil hectares arderam, e em 2004 foram mais 114 mil. A década de 1990 foi a mais quente que se conhece. A taxa de aquecimento global é agora de quase 0,2°C por década.

Em consequência, o número médio anual de grandes desastres meteorológicos e climáticos registados na Europa duplicou entre a década de 1980 e a de 1990. Em África, na Ásia e nas Américas, são atingidos povos inteiros, com multidões lançadas na miséria por cada vez mais frequentes tufões e cheias, cuja frequência e intensidade são excepcionais quando comparadas com as décadas anteriores. O crescente valor do prémio cobrado pelas companhias seguradoras para os casos de catástrofes “naturais” pode indicar que são encaradas como cada vez mais prováveis.

Grandes metrópoles e zonas industriais são regularmente declaradas impróprias para nelas se viver, sendo o trânsito proibido ou condicionado, devido à acumulação de gases poluentes e o risco para a saúde. As doenças respiratórias como a asma aumentam significativamente.

A revolução industrial, que, durante o século passado, se generalizou por todos os continentes e se alimentou da energia da combustão de fósseis (carvão, petróleo, gás natural), teve um impacto desastroso sobre o planeta. Grandes quantidades de carbono acumulado e enterrado ao longo dos milénios foram extraídas, trazidas de novo para a superfície, para a biosfera, queimadas, transformadas em milhões de toneladas de gases como o dióxido de carbono e outros poluentes que envenenam o ar que respiramos, entram na cadeia alimentar, provocam o efeito de estufa e as alterações climáticas. O ciclo do carbono, que permite a vida na terra, vê-se assim invadido e fortemente afectado, por quantidades

que jaziam estancadas no subsolo, e que começam a provocar graves desequilíbrios e consequências. No século XXI é necessária uma revolução das energias limpas e renováveis da mesma ordem da revolução industrial.

Perante o aumento imparável do preço do petróleo e o seu possível esgotamento ao longo do século, é tempo de rejeitar o modelo energético baseado nos combustíveis fósseis, que é insustentável. Urge substituí-lo por outro mais limpo e pacífico, assente nas energias renováveis.

Estas e outras constatações levaram a ONU, sobretudo a partir da Conferência do Rio de Janeiro em 1992, a lançar o alerta e a promover anualmente uma Conferência que, a partir da sua edição realizada em Quioto, no Japão, começou a receber a adesão da maioria esmagadora dos países. Neste momento torna-se prioritário exigir que o maior poluidor mundial – os EUA – também participem nesta tarefa de luta contra o tempo.

A 10ª Conferência realizou-se em Buenos Aires em Dezembro de 2004, confrontando o mundo com a necessidade de agir rápida e decididamente. Por um lado, marca a adesão da Rússia aos compromissos do Protocolo de Quioto que, dado o seu peso no total das emissões de dióxido de carbono (principal “gás-estufa”), permite agora que o Protocolo de Quioto possa finalmente ser lei internacional, com sete anos de atraso, entrando em vigor em 16 de Fevereiro de 2005. Por outro lado, nesta Conferência foi apresentado um exaustivo relatório com propostas concretas pela Rede de Acção Climática Europeia (formada por cerca de 280 associações ambientalistas, como Greenpeace, WWW, Amigos da Terra, Quercus). Neste relatório defende-se que o possível efeito bola-de-neve, de consequências catastróficas, pode ser travado a tempo se forem tomadas medidas radicais de modo a impedir a ultrapassagem do limiar de 2°C de aquecimento global do planeta.

Trata-se assim de preparar novas metas de redução para o período que se segue a 2012, ou seja, o pós-Quioto, de modo a travarmos a corrida para o abismo, na primeira metade do século XXI. Segundo o mesmo estudo, a Europa tem que reduzir em 30% as suas emissões até 2020, e em 80% até 2050 (em relação a 1990). A União Europeia compromete-se, no seu conjunto, a reduzir as emissões totais, mas concedeu aos países mais “atrasados” um regime de excepção temporário. Portugal pode, por isso, aumentar as suas emissões de “gases-estufa” em 27%, até 2012. Só que em 2002 ultrapassou já em 14% esse limite. Em 2004 terá ultrapassado em 50% esse marca.

Entre 2005 e 2008, a União Europeia inicia a primeira fase do Protocolo, com um período-piloto de adopção de primeiras medidas. Entre 2008 e 2012, as metas terão que estar cumpridas. As empre-

sas responsáveis pelas toneladas excedentes terão que pagar "direitos", isto é, poderão comprar aos países que não poluíram a quantidade restante do que Quioto lhes permitia. Ora, este custo acrescido será duplamente suportado pela população, tanto no efeito da poluição como no efeito preço – a comercialização de emissões tornou-se assim uma forma de penalizar os mais atingidos e de evitar a política de redução de poluição, uma fraude contra o ambiente e contra as pessoas.

Ora, está disponível a alternativa da energia solar, uma forma de energia limpa que só por si seria capaz de satisfazer as necessidades de conforto e qualidade de vida da humanidade. Portugal é o país com mais sol da União Europeia mas, apesar disso, vários países, como a Alemanha, já aproveitam muito mais energia solar do que o nosso. Noutros países, como Espanha, a percentagem de electricidade de origem eólica é já significativa e o governo propõe-se mesmo ultrapassar largamente as metas estabelecidas. Em contrapartida, cerca de 90% da energia que o nosso país consome provém dos combustíveis fósseis importados. Portugal é o segundo país da UE mais dependente do petróleo, só ultrapassado pelo Luxemburgo.

O que falta são políticas decididas e corajosas, que vençam o lobby petrolífero, que domina através da economia, dos governos, da guerra; que impeça a tentação de recorrer à energia nuclear e a grandes barragens; que imponha uma "descarbonização" da economia, através da rápida introdução de energias limpas. Medidas e planos de combate às alterações climáticas vêm sendo anunciadas desde pelo menos 2001, por sucessivos governos, mas não têm sido concretizadas

O Bloco de Esquerda batalha pelo cumprimento dos objectivos globais de Quioto, para reduzir até 2012 a quantidade de emissões de CO2 para se atingir o nível de 1990, o que implica medidas fundamentais:

- Nos transportes, é necessária uma grande reforma que inverta a prioridade de investir em auto-estradas e vias rápidas, reduza seriamente os limites de velocidade e dê prioridade absoluta à ferrovia movida a electricidade. A modernização da CP, com novos equipamentos, novas linhas e ligações, horários e preços atraentes, é uma prioridade. As concessões a privados e o retalhamento da rede ferroviária não são admissíveis. Nesse sentido, o TGV não é uma prioridade e deve ser reduzido à ligação internacional com a rede europeia. O Bloco pronuncia-se pela melhoria significativa dos comboios suburbanos, regionais e inter-regionais; nas cidades médias e grandes, a prioridade deve ser dada aos eléctricos e metros de superfície.

- No consumo doméstico e de serviços é prioritária uma política de eficiência energética, isto é, garantir o máximo de conforto e satisfação de necessidades gastando muito menos energia. Por um lado, há que aplicar uma nova política urbanística e de construção de edifícios, na localização, orienta-

ção e materiais de isolamento, calculando-se que estas simples práticas pudessem levar à redução do consumo de energia em 20%.

- Por outro lado, há que garantir a instalação de colectores solares para aquecimento de água em todos os novos edifícios. É também necessário um plano de instalação de painéis solares fotovoltaicos, para produzir electricidade, que cada condomínio “venderia” à Rede Eléctrica Nacional, a preços estimulantes, e que ajudaria a amortizar o investimento inicial no equipamento solar. A compra do equipamento deveria ser favorecida, reduzindo o IVA para níveis idênticos ao dos actuais combustíveis poluentes.

- Escolas, hospitais e outros equipamentos, autarquias, programas de renovação de veículos, devem contribuir com o seu exemplo. Na produção de electricidade e neste novo paradigma das energias renováveis, há que acelerar o encerramento das centrais a fuel/petróleo e a carvão (as mais poluentes) e promover o recurso a energias limpas. Apesar de ser dos três combustíveis fósseis o mais eficiente, o gás natural nem por isso deixa de ser problemático, causador de emissões e poluição – logo a abandonar, quando as energias renováveis atinjam os níveis necessários.

- O investimento em centrais de produção de energia solar, parques eólicos, uso de biomassa ou energia das marés - um programa de obras públicas – é a alternativa viável. Se tomarmos o exemplo indicativo do que acontece em Espanha, onde os últimos quatro anos de investimentos pontuais em energia eólica fizeram triplicar o número de empregos directos, e constatando que a tecnologia solar é conhecida e está pronta a aplicar, é fácil admitir que o efeito de uma tal revolução das energias renováveis criará muitos empregos, directos e indirectos, na produção industrial, montagem, manutenção, investigação e cooperação internacional.

Nos últimos dez anos arderam 700 mil hectares de floresta, mais de metade dos quais em 2003, o *annus horribilis* dos fogos. No entanto, nem depois dessa catástrofe foram tomadas as medidas essenciais para uma política de prevenção. O Bloco defende:

- A ampliação da floresta pública, incluindo as áreas que estão descuradas ou de propriedade indefinida;
- A actualização do cadastro das propriedades florestais, a custo reduzidos, de modo a que os proprietários assumam a sua responsabilidade na conservação da floresta;
- O apoio às associações de produtores florestais
- A criação de corpos de bombeiros sapadores nos municípios florestais
- A aquisição pelo Estado de meios permanentes de vigilância e de combate aos fogos;
- A concessão de incentivos para a instalação de centrais de biomassa para a produção de energia eléctrica, de modo a dar valor aos resíduos florestais e rentabilizar a limpeza das matas.

6.1 FLORESTAS, PRIORIDADE NACIONAL

6.2 UMA NOVA POLÍTICA DE RESÍDUOS

Os movimentos populares que se manifestaram nos últimos sete anos contra a política de resíduos e lixos de governos PS e PSD-PP são expressivos de um problema essencial na política ambiental, pois reuniram gente de todas as idades, do campo e das cidades, cientistas, movimentos sociais, coordenaram-se com outras localidades e regiões, com associações e grupos informais, em manifestações de todo o tipo, desenvolvendo e partilhando informações.

Nestas lutas, os partidos do poder trocaram várias vezes de posição. O PSD de Cavaco Silva quis avançar com a Central de Resíduos Industriais Perigosos em Estarreja. O PS acabou por optar pelas cimenteiras, com José Sócrates no Ministério do Ambiente, quando se percebeu que a quantidade a incinerar era escassa. Mais recentemente, o governo de Santana Lopes tentou abandonar a co-incineração, mas ao mesmo tempo preparava, quando a Assembleia da República foi dissolvida, a construção de uma mega-incineradora para toda a região centro, os distritos de Aveiro e Coimbra.

O Ambiente foi transformado numa rentável área de negócios: é o “marketing verde” das multinacionais “especializadas”, que apresentam estudos de impacte ambiental elaborados pelas próprias empresas interessadas nos negócios. Foi assim que tem avançado a co-incineração.

O ERRO DA CO-INCINERAÇÃO

A insistência do PS em manter a solução da co-incineração era um erro no final dos anos 90 e é um erro maior actualmente. De facto, já existem soluções muito mais benignas para o ambiente e para a saúde pública do que a co-incineração de resíduos. Os Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (CIRVER), propostos pelos ambientalistas como alternativa à co-incineração, foram sendo adiados pelos governos de Durão Barroso e Santana Lopes, e nenhum foi construído. As unidades de regeneração e reciclagem de óleos industriais e de solventes ainda

estão subaproveitadas. Importa recordar que são estes os dois tipos de resíduos mais rentáveis para as cimenteiras, visto substituírem o combustível tradicional.

Ora, a política de resíduos tem constituído um monumento ao falhanço: não se promoveram inventários rigorosos das quantidades e tipos de resíduos; não se cuidou de reduzir a produção na fonte, através da reconversão tecnológica, da substituição de matérias-primas e da energia poluente utilizada. Milhares de toneladas de resíduos problemáticos continuam a somar-se anualmente, contaminando rios, solos e lençóis freáticos, junto a

povoações, sem qualquer controlo, entrando umas vezes lentamente na cadeia alimentar, outras vezes provocando desastres ambientais em rios, contaminando fauna e flora.

O que os movimentos populares conseguiram nas lutas contra a co-incineração e contra as “incineradoras dedicadas”, foi travar, questionar e resistir contra a pseudo-solução da queima, que apenas dá a ilusão de “eliminar” os perigos, mas que mais não faz que reduzir o volume desses mesmos resíduos. Para além da libertação, através dos gases resultantes, de “metais pesados” e outras subs-

tâncias e partículas tóxicas, o problema é que no próprio processo de queima, sendo impossível garantir qualquer homogeneidade ou controle do que entra nos fornos, e dadas as constantes e incontornáveis variações de temperatura, acabam por gerar-se reacções químicas e compostos que não existiam nos resíduos iniciais.

É o caso dos furanos e das dioxinas, a substância mais tóxica que se conhece, cujos efeitos letais são provocados por milésimos de grama do poluente.

A aposta na incineração tem ainda outro inconveniente: inviabiliza, a prazo, o cumprimento de metas colocadas por directivas europeias para a reciclagem de em-

balagens. Por exemplo, até 2011 Portugal terá de reciclar 55% de embalagens. Como até 2002, segundo dados da Sociedade Ponto Verde, só foram recicladas 10% das embalagens dos resíduos urbanos, com a incineração muito dificilmente se cumprirão as metas propostas.

Tal como para os resíduos industriais perigosos, também para os resíduos sólidos urbanos falta uma política séria e eficaz.

Em primeiro lugar, faltam políticas de redução na origem, falta prevenção, isto é, substituir, sempre que existem alternativas mais ecológicas, os produtos e matérias-primas problemáticas. Falta a recolha selectiva porta-a-porta, para se poder reciclar os materiais. Só esta recolha selectiva pode garantir que a fracção orgânica (cerca de 50%), que vai ser transformada em composto, pode ser utilizada como fertilizante de qualidade, tão necessário num país que sofre de desertificação.

Quando foram impostos os “aterros controlados” de resíduos sólidos urbanos, vencendo a resistência das populações, dizia-se que o problema ficaria resolvido para os próximos 15-20 anos, porque esta solução era definitiva. Ora, apenas meia dúzia de anos depois, o inevitável acontece: o crescimento da quantidade e variedade de resíduos e a ausência de políticas de redução, reutilização e reciclagem fez com que estes aterros controlados enchessem, transformando-se num presente envenenado para o futuro. O controle sobre o que se deposita não existe, o negócio é facturado à tonelada, quanto mais lixo mais lucro. As centrais de triagem são ineficientes, as centrais de compostagem para fertilizantes não passaram do papel.

Assim, o Bloco defende:

- O desenvolvimento das alternativas à incineração de resíduos sólidos e perigosos, como a valorização orgânica (compostagem e digestão anaeróbica) e a redução e reciclagem, que são mais baratas e fiáveis do que a incineração;
- A orientação deve ser para reciclagem combinada com tratamento mecânico biológico e, neste

sentido, os objectivos prioritários são:

- a) conseguir que toda a população passe a ser servida por unidades de tratamento próprias de forma a atingir níveis europeus;
- b) promover a redução drástica das quantidades a depositar em aterros investindo na reciclagem e na valorização orgânica;
- c) Promover a redução de gases com efeito de estufa.

6.3 REDUÇÃO DA EMISSÃO DE PARTÍCULAS

As partículas inaláveis são o pior poluente nos centros urbanos e é um problema que têm solução através de:

- Apoios significativos à renovação das frotas de táxis e autocarros (nomeadamente a transição para gás natural ou para hidrogénio), sendo que no caso dos autocarros deverá haver a introdução obrigatória de filtros de partículas para os veículos a gasóleo, medida que deveria ser alargada a todos os veículos de pesados, de passageiros ou mercadorias;
- Regulação da construção civil no sentido de se prevenir a emissão de partículas em grande número de obras nas Áreas Metropolitanas bem como criando medidas de fiscalização e controlo das indústrias que emitam partículas inaláveis;
- A promoção de um ordenamento do território a nível nacional, regional e local que proporcione a ocupação das áreas urbanas centrais das grandes cidades, ao contrário de continuar a promover a residência na periferia e os consequentes movimentos pendulares.

6.4 RECUPERAÇÃO DAS ZONAS URANÍFERAS

É necessária a recuperação das minas de urânio da região centro e a despoluição das zonas atingidas pela radioactividade. Ora, é elevado o nível de contaminação das escombrelas resultantes das minas de urânio abandonadas nos distritos da Guarda, Viseu e Coimbra. Em certas escombrelas – há três milhões de toneladas de escombros radioactivos espalhados por vários locais – foram detectados níveis de radiação 200 vezes superiores aos valores da radioactividade natural da região. Esta situação agravar-se-á com os efeitos causados pela utilização do ácido sulfúrico para lixiviação do urânio em seu tratamento químico e que permanece nas minas. Assim, é particularmente importante acelerar a monitorização da situação e garantir a segurança e a saúde das populações.

6.5 CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO SABOR

A Barragem prevista para o Rio Sabor, o último rio selvagem em Portugal, é irrelevante para a produção de energia eléctrica, não serve para o abastecimento humano ou para a irrigação de campos agrícolas, não terá um contributo visível no cumprimento das metas nacionais estabelecidas no Protocolo de Quioto nem sequer serve para a regularização dos caudais do Douro, e deve ser por isso cancelada.

O Bloco rejeitar terminantemente a privatização das Águas de Portugal: a água é um bem público e portanto deve ser privatizada, pois tal concederia às empresas concessionárias um desmedido poder de mercado, podendo fixar os preços sem capacidade de influência contrária do consumidor. Por outro lado, a experiência de privatização de bens públicos essenciais para o consumo já demonstrou, em particular em Inglaterra e nos Estados Unidos, que uma das consequências mais graves é a redução do investimento de manutenção e de qualificação dos circuitos de distribuição, porque o pagamento de dividendos aos accionistas é priorizado em vez da qualidade da água ou da garantia de funcionamento a longo prazo das canalizações.

A União Europeia decidiu liberalizar a plantação e comercialização de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), em particular de cereais. No entanto, cada país tem ainda a possibilidade de permitir ou não essa plantação. O Bloco de Esquerda, que já tinha proposto ao parlamento uma moratória para o cultivo de OGM, o que chegou a ser aprovado em 2000, insiste na necessidade de respeitar um princípio fundamental da precaução e, devendo ser permitida e estimulada a investigação científica em biologia genética para conhecimento de alternativas, como sempre ocorreu com a agricultura ao longo de milénios, não deve no entanto ser actualmente permitido o cultivo generalizado desses OGM até a ciência poder assegurar que conhece os seus efeitos.

Assim, o Bloco defenderá uma nova moratória em Portugal quanto ao cultivo de OGM, bem como o reforço da regras para a protecção do consumidor de produtos importados, garantindo-se uma etiquetagem que informe rigorosamente acerca dos componentes de cada produto, incluindo a presença de OGM.

6.6 REJEIÇÃO DA PRIVATIZAÇÃO DAS ÁGUAS DE PORTUGAL

6.7. MORATÓRIA SOBRE A GENERALIZAÇÃO DAS CULTURAS TRANSGÉNICAS

B) RESOLVER A DÍVIDA INTERNA E O DÉFICE

Existe uma gravíssima dívida interna em Portugal, e a sua resolução deve ser a prioridade das políticas. Essa dívida é a desigualdade, a pobreza, o desemprego, o abandono e o insucesso escolar, a habitação degradada. É a dívida para com as mulheres que recebem menos do que os homens pelo mesmo trabalho, para com os dois milhões de pobres, para com as três milhões de pessoas que vivem em casas sem água ou sem electricidade ou sem uma cozinha ou sem uma casa de banho. Para com o milhão e meio de precários ou trabalhadores a recibos verdes.

Essa dívida interna é a expressão do défice democrático em Portugal. E a única forma de a começar a pagar é criar serviços públicos competentes que garantam o acesso à oportunidade de uma vida melhor. A saúde e o ensino são os dois serviços públicos mais importantes onde se devem garantir transformações estruturais e uma modernização que os torne universais, gratuitos e de grande qualidade. As duas principais prioridades são:

- 1. Recuperar e desenvolver o Serviço Nacional de Saúde**
- 2. Combater o défice do atraso com a educação**

1. RECUPERAR E DESENVOLVER O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

A privatização do sistema de saúde tem sido um dos principais objectivos estratégicos dos governos das direitas. O Bloco entende que é necessário começar por recuperar o papel estruturante de um Serviço Nacional de Saúde. Por isso, o Bloco defende a realização de uma auditoria aos Hospitais SA, para conhecer as suas contas verdadeiras, e a sua reintegração no sector público administrativo. Todos os hospitais públicos e centros de saúde devem estar sob a tutela de uma Autoridade Nacional do SNS, que coordena um sistema descentralizado em sistemas locais de saúde, articulando os centros de saúde e as unidades hospitalares. Novos modelos de gestão que têm tido sucesso devem ser generalizados para garantir mais eficiência do SNS: o de coordenação da unidade local de saúde em Matosinhos, ou o do Centro de Responsabilidade do Hospital Universitário de Coimbra.

No mesmo sentido, o Bloco rejeita o modelo das “parcerias público-privado” (PPP) para a gestão privada dos 10 hospitais cuja construção está prevista para os próximos anos. Essas parcerias vão traduzir-se no predomínio dos Grupos Mello e Espírito Santo na gestão da saúde, e abrem a porta para a privatização futura do SNS. Por outro lado, constituem um custo para o contribuinte, porque estas construções serão pagas mais caro do que aconteceria se fossem suportadas pela dívida pública, que não paga nem juros de mercado nem dividendos aos accionistas. As PPP são um conto do vigário.

O Bloco compromete-se ainda com as seguintes medidas em três grandes áreas:

- Separação entre o sector público e o privado e novas formas de gestão no sector público;
- Tornar mais acessíveis os medicamentos;
- Estender o Serviço Nacional de Saúde e garantir novos direitos, como o da procriação medicamente assistida.

Os quatro princípios fundamentais que devem servir de orientação para consagrar a protecção do direito à saúde são:

- 1º A universalidade do direito à protecção da saúde,
- 2º a existência de um Serviço Nacional de Saúde (SNS) estruturante do sistema de saúde, no contexto da necessidade de desenvolver as condições sociais que determinam o progresso da saúde,
- 3º a responsabilidade prioritária do Estado no desenvolvimento do sistema de saúde e na sua regulação,
- 4º o carácter descentralizado e participado da gestão do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Foi com base nestas premissas que o SNS surgiu há 25 anos, em 1979, procurando responder a uma necessidade concreta: melhorar a saúde da população portuguesa, permitindo-lhe um acesso gratuito, universal e em igualdade de circunstâncias a cuidados médico sanitários. A saúde é então vista como um direito humano, sendo este essencial ao bem-estar de cada cidadão e, ao mesmo tempo, um factor determinante no desenvolvimento económico e social do país.

Para o Bloco de Esquerda, tendo o direito à saúde sido uma conquista da democracia, a sua protecção e ampliação constitui o reafirmar da igualdade de direitos entre os cidadãos que aquela pressupõe. A protecção do direito à saúde é um dos objectivos sociais fundamentais de uma política responsável, centrada nos utentes e virada para o futuro.

Procurando beber nas experiências análogas feitas na Europa no pós-guerra em matéria de Sistemas de Saúde, o SNS português surge em contra ciclo em relação à economia mundial, e, apesar da escassez de recursos físicos e humanos de que dispunha, dotou-se de uma filosofia e de uma prática que demonstraram uma eficácia louvável. A observação comparativa de alguns indicadores de 1970 e 2001 torna esta ideia bem clara:

- a) diminuição da mortalidade infantil, de 58,6 por mil para 5,0 por mil, valor de referência para alguns países desenvolvidos;

1.1 SEPARAÇÃO ENTRE O SECTOR PÚBLICO E O PRIVADO NA SAÚDE E NOVAS FORMAS DE GESTÃO DO SNS

- b) realização de partos em meio hospitalar passou de 37,5% para 99,3%;
- c) o número de médicos quadruplicou;
- d) aumento da esperança média de vida, que passou de 65 para 75 anos.

Existem, no entanto, outros dados que nos indicam uma realidade bastante preocupante a nível da Saúde Pública do nosso país, e que nos dizem também da necessidade do reforço do sistema de saúde em geral. Como é revelado pelo Inquérito Nacional de Saúde, temos, ao nível europeu, das mais elevadas taxas de alcoolismo, de toxicoddependência, bem como a maior incidência da infecção por VIH/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis – dados do final de 2003 demonstram um grande desconhecimento dos jovens portugueses nesta matéria. Verifica-se também um recrudescer nos números da tuberculose.

Para lá destes importantes ganhos de saúde, o SNS demonstrou, ao longo deste período, um nível de eficiência limitado, que se poderá justificar pelo atraso estrutural, pelo peso da burocracia e por uma política de pouco investimento estatal. Apesar do SNS ter sido classificado como o 12º melhor do mundo pela OMS, o nosso país mantém das mais baixas taxas de comparticipação estatal nos gastos em saúde por habitante da união europeia, situando-se no 105º lugar a nível mundial, muito abaixo da média da OCDE.

Neste contexto, a política das direitas consistiu na imposição de uma perspectiva liberal na saúde, que levaria à instalação de um sistema de saúde que discrimina os mais pobres e os mais necessitados, tornando a possibilidade de acesso a cuidados de qualidade variável, em função da capacidade económica. Estamos, assim, a viver a maior crise que o SNS enfrentou na sua curta história, existindo o perigo real de perversão dos princípios que lhe deram origem.

O Bloco de Esquerda, contra esta estratégia da direita, considera que, na orientação dos cuidados de saúde, as respostas às necessidades colectivas devem prevalecer sobre os critérios de rentabilidade privada. Transformar a saúde num simples mercado significa enveredar pela irracionalidade absoluta, dada a extrema assimetria de informação e de poder entre os seus operadores e entre eles e os utentes, tratando-se ainda de uma economia oligopolizada, isto é, com forte poder de condicionamento por parte de alguns dos fornecedores de serviços e de produtos.

Por tudo isto, o Bloco de Esquerda rejeita vigorosamente a ideia liberalizadora e privatista que norteia as políticas de saúde dos últimos governos.

O DESASTRE DA GESTÃO PRIVADA NOS HOSPITAIS PÚBLICOS

As experiências de gestão privada de hospitais públicos, como o da Amadora-Sintra indicam a deficiência deste modelo. A empresarialização dos hospitais públicos sob a forma dos Hospitais SA – actualmente, um terço do total dos hospitais - constitui um primeiro passo para a sua privatização futura, que aliás se combina com a atribuição da gestão dos 10 novos hospitais às empresas concessionárias, que incluirão os grandes grupos financeiros que actuam na saúde, como o dos grupos Mello e Espírito Santo.

De facto, tanto as “parcerias público-privado” quanto a em-

presarialização dos hospitais públicos representam tentativas de superar as dificuldades actuais de financiamento e de gestão do serviço nacional de saúde, acentuando a sua mercantilização – que é contraditória com o desenvolvimento da qualidade da prestação de cuidados de saúde. A empresarialização é aliás defendida pela engenharia financeira que permite: dado que o Estado dota as novas empresas de capital próprio, e que esse capital é imediatamente consumido pelo défice corrente, trata-se de uma operação de limpeza e de ocultação do défice mas que é contabilizada como um in-

vestimento, e por isso não é contabilizada, como deveria, no défice do sector público administrativo. Deste modo, e sem nenhuma alteração significativa das suas condições de financiamento e de funcionamento, os hospitais contribuem para a anulação contabilística de uma parte importante do défice público.

Em resposta, o Bloco considera que uma das primeiras prioridades nos 100 dias após as eleições é a realização de uma auditoria aos Hospitais SA, que permita conhecer as suas contas verdadeiras, e a reincorporação destes hospitais no sector público administrativo.

O Bloco de Esquerda defende o princípio fundamental da separação entre o exercício de actividades privadas e públicas, criando-se uma carreira específica para profissionais de saúde dedicados em exclusivo ao SNS. Reconhece-se, e esse é o fundamento dessa separação, que existe um notável conflito de interesses quando os mesmos profissionais – ou até os mesmos serviços – prestam cuidados no mesmo ramo à mesma população. Esse conflito de interesses gera desperdícios, erros de gestão, vantagens específicas e outras formas de desvalorizar o serviço público para benefício de uma actividade empresarial privada. Quem perde com tudo isto, e contrariamente ao que se quer fazer pensar, é o cidadão enquanto utente, e a sociedade portuguesa enquanto mobilizadora de recursos.

A separação entre o sector público e o privado deve ser feita com critérios muito rigorosos, sendo necessário um período de adaptação e de transição. Durante esse período de transição deve ser negociado o estatuto remuneratório dos profissionais de saúde do SNS, quer venham a cumprir tempo completo

prolongado quer requeiram o tempo parcial, e devem ser redefinidas os organismos de direcção das unidades do SNS em função das escolhas dos seus profissionais pela carreira do SNS ou pelo regime de contratação para a prestação de serviços.

A melhoria dos níveis remuneratórios da carreira do SNS por isso é uma condição indispensável para a viabilização desta separação entre os sectores público e privado, e esse novo estatuto deve ser negociado entre a tutela e os representantes dos profissionais de saúde durante o período transitório até à plena instauração do regime de separação.

Assim, o Bloco de Esquerda propõe:

- A definição do estatuto jurídico dos hospitais e centros de saúde do SNS como pessoas colectivas de direito público sob a tutela de uma Administração Nacional do SNS;
- A anulação dos concursos (Loures e Braga) dos dois Hospitais previstos em regime de PPP;
- A Administração Nacional determina as regras de orientação das administrações regionais de saúde e dos sistemas locais de saúde, incluindo os princípios e critérios de financiamento das unidades do SNS e da sua administração, estabelecendo normas que regulam a criação de centros de responsabilidade e os orçamentos clínicos de cada serviço;
- As novas regras de administração do Serviço Nacional de Saúde exigem mais eficiência na utilização dos recursos e menos desperdício, responsabilizando por isso as direcções descentralizadas, criando Centros de Responsabilidade Integrada e definindo orçamentos clínicos – o SNS só se desenvolverá se for profundamente reformado;
- Os centros de saúde, as redes de cuidados primários e as redes de cuidados continuados, nomeadamente em doenças crónicas, constituem prioridades para o desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde;
- Um sistema de informação competente que permita a intercomunicabilidade dentro do SNS;
- Alargar a competência da Entidade Reguladora de Saúde para passar a incluir a avaliação e o controlo de qualidade;
- Um programa de emergência para a formação de profissionais de saúde e para responder ao risco de ruptura de médio prazo com o agravamento da falta de enfermeiros e médicos;
- A proibição da prática de medicina privada nos hospitais e centros de saúde do SNS;
- A criação de uma carreira de profissionais de saúde do SNS, exercida em regime de exclusividade e, regra geral, em tempo completo prolongado, em condições remuneratórias a negociar;
- Reforço do papel do Médico de Família enquanto garante dos primeiros cuidados de saúde e da orientação da pessoa pelos diversos patamares do Serviço Nacional de Saúde e aumento do rácio Médico de Família/Médico hospitalar;

- Um programa de formação contínua dos profissionais de saúde, para que termine a dependência dos financiamentos indirectos pela indústria farmacêutica e, em consequência, se proibam os donativos ou financiamentos directos ou indirectos da indústria a profissionais do SNS;
- A criação de protocolos no âmbito da formação entre unidades do SNS e sectores privados, subordinando a avaliação desses protocolos à análise da sua relevância científica;
- Deve ser promovida a criação de Associações de Utentes dos estabelecimentos de saúde que, junto com as associações profissionais, devem ter uma participação directa no planeamento dos recursos, na determinação das grandes opções estratégicas em termos de saúde, através de organismos de consulta das administrações;
- A direcção da Entidade Reguladora de Saúde, bem como de outras as agências reguladoras independentes, deve ser nomeada pelo Presidente da República.

Uma nova política de medicamento é fundamental por várias razões: em primeiro lugar, porque persiste uma cultura de sobremedicação e sobreprescrição, que conduz a um consumismo de medicamentos que é estimulado pela indústria mas que não tem vantagens terapêuticas; em segundo lugar, porque o custo dos medicamentos para as famílias continua a ser demasiado elevado, apesar de alguns benefícios introduzidos pelo aumento do número de genéricos disponíveis.

O Bloco de Esquerda defende a introdução de três medidas fundamentais para controlar o preço dos medicamentos e garantir a sua disponibilidade:

- A denúncia do acordo entre a Associação Nacional de Farmácias e o Ministério da Saúde, porque cria uma situação de monopólio e de controlo da distribuição de medicamentos que é prejudicial às pessoas;
- Criação de uma Central de Compras do Ministério da Saúde para garantir a disponibilidade de medicamentos, em particular nas farmácias públicas;
- A prescrição passa ser obrigatoriamente a ser feita, no sector público como no privado, exclusivamente por referência à Denominação Comum Internacional do medicamento;
- As farmácias passam a fornecer exclusivamente o total da dose prescrita em embalagens preparadas para o efeito;
- Os genéricos de marca são substituídos por genéricos brancos e, caso a indústria não esteja disposta a fornecê-los por serem mais baratos, o Estado fabrica-os ou importa-os e disponibiliza-os no mercado nacional.

1.2 TORNAR MAIS ACESSÍVEIS OS MEDICAMENTOS

1.3 ESTENDER O SNS E GARANTIR NOVOS DIREITOS

O Serviço Nacional de Saúde deve ser modernizado para responder aos problemas fundamentais no âmbito da saúde. Defendendo essa política de alargamento e de responsabilização do SNS, o Bloco bater-se-á pela adopção de quatro políticas emblemáticas:

- a inclusão no SNS da procriação medicamente assistida para tratamento de infertilidade;
- a promoção da investigação em células estaminais, nomeadamente para tratamento de diabetes e doenças degenerativas;
- a prescrição médica de heroína no âmbito da assistência e tratamento dos toxicodependentes;
- a inclusão da medicina dentária no SNS.

PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTIDA

A Constituição da República Portuguesa define, na alínea a do número 2 do seu artigo 67, a obrigação constitucional de regulamentação da procriação medicamente assistida, “em termos que salvaguardem a dignidade da pessoa humana”. Essa regulamentação tem sido objecto de debate nacional, mas não foi até hoje definido um regime jurídico que permita dar conteúdo à exigência constitucional.

Considerando que a infertilidade afectará cerca de 15% da população em idade fértil, isto é cerca de 300 mil pessoas em Portugal, verifica-se que esta lacuna tem efeitos imediatos sobre o bem-estar de parte importante da população, o que torna ainda mais urgente a sua correcção. Considerada pela Organização Mundial de Saúde como uma doença, a infertilidade pode actualmente ser tratada e, nos casos em que assim não acontece, pode garantir-se aos interessados a possibilidade de uma maternidade e paternidade.

Por isso mesmo, é inaceitável o atraso que se vive nas políticas de saúde em Portugal quanto à procriação medicamente assistida. A única lei que sobre esta matéria foi aprovada veio a ser vetada pelo Presidente, depois de muitas críticas da comunidade médica e científica, que considerava que o limite imposto ao número de óvulos a inseminar inviabilizaria de facto a reprodução assistida, ao mesmo tempo que recusava as normas sobre a quebra do anonimato do dador. A Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução, entre outras entidades, defendeu a necessidade do veto do Presidente, tendo igualmente emitido parecer favorável à utilização de embriões excedentários, sustentando igualmente o princípio do anonimato do dador de esperma, bem como a determinação médica do número de embriões a implantar no útero, que não deveria ser superior a três.

O vazio legal estimulou entretanto o tráfico de material biológico clandestino, ao mesmo tempo que contribui para a incerteza que atrasa a nossa investigação científica em relação à que vai sendo desenvolvida nomeadamente noutros países da União Europeia. Actualmente, se houver necessidade de

doação de sémen os hospitais do Serviço Nacional de Saúde não aceitam proceder às técnicas disponíveis, e quando é necessária a doação de ovócitos ou embriões as pessoas vão a Espanha proceder a essas técnicas.

Por outro lado, considerando os custos elevadíssimos da aplicação destas técnicas (a inseminação intra-uterina custa cerca de 500 euros, a fecundação *in vitro* cerca de 3000 euros por ciclo, a micro injeção custa em média 3500 euros por ciclo, a micro-injeção com biopsia testicular em média 4000 euros por ciclo), torna-se necessário promover um esforço de investigação permanente e de desenvolvimento de capacidade científica e da acessibilidade a estes procedimentos.

Assim, o Bloco de Esquerda defende que:

- A procriação medicamente assistida deve ser realizada em estabelecimentos públicos de saúde devidamente autorizados para o efeito, de modo a garantir a todas as pessoas dela necessitadas a melhor assistência médica, sem cedência a preconceitos ou ao domínio do mercado;
- As despesas decorrentes da procriação medicamente assistida devem ser cobertas pelo Serviço Nacional de Saúde e pelos seguros de saúde até cinco ciclos;
- A procriação medicamente assistida deve decorrer sob estritas condições de confidencialidade, de sigilo médico e de anonimato dos dadores;
- Compete ao médico especialista a responsabilidade pela escolha e aplicação da técnica de procriação medicamente assistida e, nomeadamente, pelo número de ovócitos a inseminar em cada ciclo de fecundação *in vitro*, segundo as boas práticas médicas de cada momento, devendo o casal ser devidamente informado das implicações desta técnica para a sua saúde e das eventuais alternativas, sendo necessário o seu consentimento informado expresso por escrito;
- Não deve ser permitida, e deverá ser punida, a venda de esperma e ovócitos, bem como de embriões ou outro material biológico que decorra da aplicação de técnicas de procriação medicamente assistida;
- A utilização de embriões excedentários é determinada nos termos do texto assinado de consentimento, podendo ser criopreservados para serem utilizados para nova transferência intra-uterina por um período máximo de três anos, ou ser doados para outro casal infértil ou para outros fins definidos por lei;
- Deve ser utilizado o diagnóstico genético pré-implantatório no caso de casais que possuam doenças ou mutações genéticas com elevado grau de risco de transmissão à descendência e que causam morte precoce ou doença grave, evitando assim o recurso à interrupção voluntária de gravidez.

A promoção da saúde sexual e reprodutiva é a condição para o acesso à procriação medicamente

assistida mas também a direitos fundamentais de toda a população. Por isso, o Bloco defende a generalização das consultas de Planeamento Familiar e o acesso informado à contraceção.

INVESTIGAÇÃO EM CÉLULAS ESTAMINAIS

O isolamento de células estaminais em animais e depois em humanos, a partir de 1998, permitiu um desenvolvimento importante e promissor da medicina. A obtenção, conservação e utilização terapêutica das células estaminais obtidas a partir de embriões, do cordão umbilical ou da placenta – ainda não sendo possível correntemente isolar células estaminais de adultos – abriu novas esperanças para o combate a doenças crónicas e degenerativas, como a diabetes ou as doenças de Alzheimer e de Parkinson, mas também para regeneração tecidual após lesões da medula espinal, enfarte do miocárdio e muitas outras doenças. Por isso mesmo, a investigação científica que pode definir o futuro da medicina nesta importante área deve ser estimulada, no contexto da aplicação de rigorosos padrões éticos e deontológicos.

O DEBATE INTERNACIONAL SOBRE A INVESTIGAÇÃO EM CÉLULAS ESTAMINAIS

Considerando a importância destas descobertas, o comissário europeu responsável pela investigação em saúde propôs o financiamento da investigação em células estaminais. Nos Estados Unidos, está em vigor desde 1 Janeiro de 2003 uma lei da Califórnia que permite e estimula a investigação em células estaminais. Em Outubro de 2002, a Junta de Andaluzia decidiu financiar este tipo de investigação, em particular para avaliar as suas implicações para o tratamento de diabéticos tipo I, depois de ter recebido uma petição com 1,3 milhão de assinaturas. A questão da investigação em

células estaminais tornou-se um dos temas essenciais do debate presidencial norte-americano na recente eleição e, apesar da oposição de George W. Bush, parte dos candidatos republicanos defendeu esta opção pelo reforço da investigação, que foi aprovada em referendo em diversos Estados dos EUA e que assim prosseguirá.

Em Portugal, a generalidade da comunidade científica tem-se mostrado favorável ao desenvolvimento de uma investigação de ponta em que o país não se deve atrasar. Neste curto período que decorre desde o início da investigação em

células estaminais, a comunidade científica tem valorizado os seus contributos fundamentais para o futuro da medicina. Trata-se nestes casos de embriões que não serão implantados e que em grande percentagem não têm mesmo potencialidades de implantação. Para mais, como assinalam diversos cientistas, só é possível melhorar a capacidade embrionária através de estudos dos próprios embriões. De facto, cerca de 80% dos embriões não têm qualquer potencialidade de implantação, constituindo um aglomerado celular que não é ainda um conjunto celular parcialmente diferenciado.

Ponderando os contributos para a vida humana que decorrem das investigações nos embriões excedentários que, não tendo sido doados, serão necessariamente destruídos, dado perderem ao fim de uns anos a sua validade de utilização para procriação medicamente assistida, e nos embriões inviáveis, que não têm qualquer outra aplicação possível, o Bloco defende claramente a opção pelo desenvolvimento da investigação científica nesta área. Só deste modo se combate o contrabando de material biológico, e a sua utilização em condições impróprias e gravemente lesivas dos direitos das pessoas e da dignidade humana. Assim sendo, é indispensável criar desde já um quadro legal rigoroso para enquadrar esta investigação.

Assim, o Bloco defende:

- A investigação científica em embriões autorizada por organismo regulador competente é aquela que tem como objectivo a prevenção, diagnóstico ou terapêutica de doenças humanas ou o aperfeiçoamento de técnicas médicas que não possam ser prosseguidas por outros meios.
- Podem ser utilizados para investigação os embriões inviáveis ou os embriões excedentários dos processos de procriação medicamente assistida, que não foram criopreservados por não apresentarem as características morfológicas e os critérios de viabilidade indispensáveis ou que ultrapassaram o prazo de três anos sem terem sido utilizados pelo casal ou doados para outros casais inférteis.
- Dever ser punida qualquer comercialização do material biológico obtido durante o processo de procriação medicamente assistida ou na investigação que decorra do aproveitamento de embriões inviáveis ou excedentários.

A aprovação, em 2000, da alteração legislativa que descriminaliza o consumo de substâncias ilegalizadas por iniciativa do Bloco de Esquerda veio contribuir para aprofundar a discussão sobre novas soluções para o problema da toxicodependência. A perspectiva defensora da repressão sobre os consumidores tornou-se claramente minoritária no país e mesmo extravagante. Importa portanto prolongar e estabilizar essa nova política de prevenção, de redução de danos e de combate à toxicodependência.

E essa nova política é necessária, porque Portugal é o país da União Europeia onde é proporcionalmente maior o consumo de drogas «duras», como a heroína, onde a SIDA e outras doenças infecto-contagiosas crescem e afectam uma percentagem da população maior do que o resto da União, sendo que a grande maioria dos infectados são toxicodependentes e é essa a causa da infecção. Apesar destes resultados serem divulgados ano após ano, não existiu até agora um sinal claro dos vários governos para tomarem medidas concretas que contrariem a catástrofe e promovam medidas preventivas de redução de riscos. Pelo contrário, o governo das direitas impôs um recuo dramático nas políticas de combate à

**A PRESCRIÇÃO
DA HEROÍNA
SOB CONTROLO
MÉDICO, MEDIDAS
DE REDUÇÃO
DE RISCOS E
LEGALIZAÇÃO DAS
DROGAS LEVES**

toxicod dependência, nomeadamente desmantelando programas de prevenção, equipes de rua e outras formas de redução de riscos.

Ora, a política de informação e redução de riscos é tanto mais necessária quanto o padrão de consumo das chamadas drogas duras tem vindo a mudar substancialmente, sem que os meios e os serviços de saúde estejam preparados para acompanhar a evolução. Os toxicod dependentes já não são exclusivamente os heroínómanos. O policonsumo de estupefacientes tem vindo a enraizar-se nesta população, e a «mista» (mistura injectável de cocaína e heroína) há muito ganhou terreno nos hábitos de consumo à heroína, com todos os perigos que daí advêm, bem como de outros produtos sintéticos. A possibilidade de manipulação das substâncias é agora ainda maior do que antes e as falsas *overdoses* continuam a matar quem consome estas drogas na clandestinidade.

É esta situação que determina o Bloco de Esquerda a apresentar novas medidas: enquanto a heroína vai perdendo hoje o seu potencial de atracção junto da população mais jovem, tal como aconteceu no resto da Europa na década de 90, a capacidade dos traficantes em dar outra apresentação à substância - manipulando-a de acordo com critérios de rentabilidade e não de segurança para quem consome - vai certamente manter os lucros, as cumplicidades e as mortes dos únicos que nada têm a ganhar com o negócio. Por isso mesmo, é urgente articular uma estratégia coerente que permita aumentar o nível de informação, melhorar a prevenção e integrar os toxicod dependentes no sistema de saúde, permitindo a esperança do tratamento e do fim da dependência.

Criar novas oportunidades de tratamento dos toxicod dependentes no âmbito do sistema público de saúde é uma responsabilidade pública. Não basta incluir no Orçamento do Estado um conjunto de verbas para campanhas publicitárias a que se reduz a prevenção, com resultados escassos. Não basta criar CAT (Centros de Atendimento a Toxicod dependentes) pelo País para que, depois de ultrapassada a longa lista de espera, o consumidor não tenha alternativa na capacidade de tratamento em comunidades terapêuticas, a menos que esteja disposto a pagar alguns milhares de contos pelo tratamento completo em instituições privadas. Não basta nem é admissível que o Estado português se demita da sua responsabilidade no tratamento e prefira subsidiar generosamente os empresários das desintoxicações em vez de estabelecer uma política coerente que acompanhe os toxicod dependentes antes de entrarem na fase em que não vêem outra saída e então decidem regressar aos consumos.

Por estas razões, a prescrição médica de substâncias hoje ilegalizadas, como o são a heroína ou a cocaína, permitem que o toxicod dependente seja acompanhado por quem conhece o seu metabolismo, garante a qualidade da substância que lhe é administrada e elimina os riscos de contágio de hepatites

ou HIV através dos materiais utilizados. Mais ainda: o acompanhamento mantém em permanência a porta aberta para o tratamento, que deve ser valorizado e que é sempre o objectivo fundamental de toda a intervenção médica contra a toxicod dependência.

Outra razão existe, também ligada à saúde pública e à segurança das pessoas, para desenvolver esta política de prescrição e acompanhamento médico - o toxicod dependente abrangido por esta medida não terá necessidade de roubar para adquirir a substância.. A diminuição da pequena criminalidade e a reintegração destes toxicod dependentes na sociedade é outro dos objectivos das medidas que o Bloco de Esquerda propõe.

A EXPERIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTE CONTROLADA DE HEROÍNA

A administração medicamente assistida de heroína era prática corrente em Inglaterra até à aprovação do *Dangerous Drugs Act* (1967), que a interditou. No entanto, tanto a Holanda como a Suíça recuperaram essa orientação, e os resul-

tados clínicos têm aconselhado a continuação dessa intervenção. Pelas mesmas razões, o *Plan Nacional sobre Drogas*, em Espanha, tem incentivado essa escolha. A *Junta de Andaluzia* propôs-se, há vários anos, começar a distribuição medicamen-

te assistida de heroína, programa que foi aprovado e entrou em vigor a partir de Março de 2002. A Catalunha começou igualmente a distribuição de heroína. Em todos os casos, a experiência recomendou a continuação destas políticas.

Assim, o Bloco de Esquerda defende duas medidas fundamentais:

- a introdução de salas de chuto nas prisões e em áreas urbanas críticas,
- a criação de um projecto-piloto tendo como base uma pequena amostra da população toxicod dependente em Portugal e que avance a par de um plano de inscrição voluntária do conjunto desta população. Após ter sido elaborado o recenseamento, necessariamente voluntário, das e dos toxicod dependentes, e após avaliação da experiência de prescrição médica, esta poderá ser alargada.

O Bloco defende a legalização das drogas leves, que é condição para a separação entre os mercados de drogas leves e drogas duras, permitindo assim reduzir os riscos, diminuir a margem de manobra do narcotráfico e informar com rigor acerca dos vários consumos.

INTEGRAÇÃO DA MEDICINA DENTÁRIA NO SNS

A situação da saúde oral em Portugal é alarmante. Portugal está, em todos os dados sobre saúde oral, em último lugar de todos os países da União Europeia e de países europeus não comunitários como a Suíça, Noruega, República Checa, Eslováquia e Eslovénia. Por imobilismo, o Serviço Nacional de Saúde não tem acompanhado o crescente desenvolvimento da capacidade de oferta em quantidade e qualidade nesta área.

A medicina dentária está excluída do direito à saúde dos portugueses. Estima-se que cerca de 60% da população portuguesa não tenha possibilidade de aceder às clínicas dentárias privadas, sendo que 98% dos médicos dentistas exercem exclusivamente na medicina privada. Segundo um inquérito da Ordem dos Médicos Dentistas, cerca de 70% dos hospitais não possuem serviço de saúde oral e o mesmo sucede em 90% dos centros de saúde. No entanto, há excepções a este panorama: nas Forças Armadas, por exemplo, onde há uma carreira própria de médico dentista, com cerca de 30 dentistas, assistiu-se a uma melhoria em cerca de 50% dos índices de saúde oral.

Existem 4300 médicos dentistas em Portugal. Quer isto dizer que há 12 médicos dentistas por cada unidade médica que não possui dentista no seu serviço. Ou seja, não é por falta de dentistas que esta situação se mantém. Se acrescentarmos que há sete faculdades em Portugal a formar dentistas e que nelas existem mais alunos do que o número de dentistas hoje existente, então concluímos que se caminha até para uma situação potencial de excesso de médicos dentistas. Ou seja, temos dentistas mais do que suficientes e bem preparados e uma grande parte da população sem acesso aos cuidados mínimos de saúde oral. É isto que tem de ser alterado.

Há, na lei, alguns impedimentos para uma rápida inversão desta situação. Os médicos dentistas não são, por exemplo, considerados técnicos superiores de saúde, nem existe carreira de médico dentista. O Bloco de Esquerda proporá mudanças legislativas urgentes nessas duas áreas para que, com facilidade, as unidades públicas de saúde possam integrar nos seus quadros estes especialistas. Assim, deve ser integrada a medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde, incluindo a classificação dos médicos dentistas como técnicos superiores de saúde e definindo as obrigações do Estado em relação à saúde oral dos cidadãos portugueses, com destaque para a aproximação das participações em tratamentos e próteses dentárias - que não venham a ser garantidas no Serviço Nacional de Saúde - às participações definidas pelo regime actual da ADSE.

O Bloco de Esquerda defende:

- Integração da medicina dentária nos hospitais públicos, com criação de carreira própria para os seus especialistas;

- O alargamento qualitativo e quantitativo do Programa de Saúde Oral para Crianças e Adolescentes, que hoje atinge pouco mais de 10% desta população;
- A priorização de tratamentos básicos para pessoas carenciadas, sobretudo idosos, toxicodependentes, deficientes, reclusos, imigrantes e nómadas;
- Dar especial atenção à saúde oral para portadores de doenças infecciosas, cardíacos, hemofílicos, hemodializados e submetidos a tratamentos médicos que os colocam em risco acrescido em termos de patologia dentários e a toxicodependentes, deficientes e acidentados;
- Organizar a colaboração do Ministério da Saúde com as autarquias, no âmbito das suas competências, em programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de situações de urgência;
- Um programa municipal de fluoretação das águas de abastecimento público e a promoção do uso de dentífrico fluoretados;
- Favorecer a contratualização de médicos dentistas pelos municípios destinados à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças da boca, tendo como alvo destas ações crianças até aos 10 anos e populações idosas usando creches, jardins-de-infância, estabelecimentos de ensino básico, lares e estabelecimentos de dia para idosos.

2. COMBATER O DÉFICE DO ATRASO COM A EDUCAÇÃO

A retórica sobre a “crise da educação” corresponde à simplificação extrema de um processo complexo que resulta da aposta da escola pós-25 de Abril que teve uma preocupação central, a massificação da oferta escolar, e dos desequilíbrios gerados pelo modelo de desenvolvimento que se impôs no nosso país e que se funda sobre a exploração do trabalho desqualificado. Acresce ainda um novo factor de crise, o agravamento do empobrecimento da população, privada dos bens culturais e lançada no lamaçal da cultura “para o povo” de que os “prime time” das nossas televisões são o melhor exemplo.

Deste triângulo, produzido pela massificação da escola, pela alteração do estatuto do trabalho e pelo desinvestimento no desenvolvimento cultural, nasce uma contradição profunda entre forma e conteúdo que conduz inevitavelmente a elevadas taxas de abandono escolar, a níveis médios de proficiência cognitiva baixos, a uma taxa de analfabetismo elevada, a desigualdades sociais agravadas, a um corpo de profissionais com baixos níveis de motivação. O combate por uma educação de massas e de qualidade tem que ser por isso colocado no centro do debate político.

A retórica sobre a “crise da educação” tem conferido ao poder político o argumento para a defesa dos maiores retrocessos que se registaram ao longo dos últimos anos: o profundo desprezo pelos docentes, que esteve presente no escândalo dos concursos de professores dos ensinos básico e secundário; o encerramento de escolas rurais; o agravamento do custo do ensino superior e a falta de investimento na

investigação; uma reforma do ensino secundário que não faz mais do que reforçar a componente de uma avaliação selectiva dos socialmente mais “aptos”; o desinvestimento na educação especial, o reforço do poder das empresas editoriais sobre os conteúdos das aprendizagens, foram parcelas de uma orientação que tem por finalidade operacionalizar o desinvestimento do estado na educação pública e alargar o mercado dos privados.

A crise da Educação é sobretudo a crise dos sucessivos Ministros da Educação sem projecto para a Educação. Se o governo Guterres procurou abordar numa nova perspectiva, o certo é que não o conseguiu, face à existência no seu seio de contradições surdas entre o discurso educacional e o domínio das orientações neoliberais, à mistura com ignorância e carreirismo, más vontades, incapacidade política e incoerência interna.

Os governos Durão Barroso-Santana Lopes procuraram levar ao nível mais baixo a qualidade do sistema público de educação, criando espaço para o desenvolvimento do sector privado. As tendências neo-liberais que procuram resolver a crise pela privatização, que marcaram os governos do PSD/PP e encontram eco em alguns sectores do PS, são uma preocupação a que a esquerda não pode senão dar combate político. A defesa da Escola Pública, de qualidade e sem concessões é o essencial da nossa política.

As alterações introduzidas pela coligação das direitas à Lei de Bases da Educação apontam claramente para o encerramento da herança da escola da 1ª República, enquanto instrumento de combate às desigualdades sociais, e para a abertura de um ciclo neo-liberal de mercantilização da educação, de empresarialização da relação pedagógica, de exclusão das crianças, jovens e adultos de uma oferta de uma educação pública de qualidade, promotora de progresso e emancipação, capaz de protagonizar o desenvolvimento cognitivo a valorização das culturas, as aprendizagens multidisciplinares e a participação democrática.

2.1. ALTERAÇÃO DA LEI DE BASES DA EDUCAÇÃO

A Lei de bases da Educação deve definir linhas de actuação que enunciem os eixos centrais que permitem o desenho de um projecto educativo nacional que seja universal – na medida em que toma por objecto todas e todos os indivíduos, independentemente da sua idade e nacionalidade; democrático – na medida em que se coloca do ponto de vista do combate às desigualdades sociais; participativo – na medida em que se organiza de uma lógica de implicação de toda/os; ecológico – na medida em que integra a diversidade dos saberes científicos e populares; técnicos e artísticos; socializantes e pragmáticos; de dimensão individual e colectiva.

A Lei de Bases que foi aprovada na anterior legislatura, pelo contrário, reforça a componente de

segregação social perante a oferta educativa, a promoção do ensino privado, a separação precoce de percursos de formação mais técnica ou mais académica, o elitismo do ensino superior, e o controle e regulação da escola pública, a empresarialização da gestão e administração escolar.

A proposta do Bloco de Esquerda, reconhecendo ao ensino privado e cooperativo um carácter supletivo, coloca-se na perspectiva da defesa da escola pública enquanto instrumento de apropriação colectiva de saberes, atribui ao Estado a responsabilidade em matéria de definição de princípios orientadores e de garantia de direitos, e desenha as formas de engenharia do sistema, de organização administrativa e de financiamento de forma a garantir aqueles princípios e direitos. Assumimos que projectos educativos - nacional e local, não são produtos comercializáveis nos hipermercados educativos mas instrumentos que conferem às famílias e às organizações de estudantes e de docentes e às organizações sociais a participação na definição desses projectos, reforçando a componente de implicação dos diversos sujeitos participantes.

Hoje torna-se urgente adequar a Lei de Bases à necessidade de incorporar a diversidade dos territórios educativos, de operar a negociação entre um projecto que precisa por um lado de ser globalizante, unificador, capaz de cumprir o seu papel de combate às assimetrias regionais e às diferenças de oportunidade, e por outro lado de ser inclusivo do património cultural de cada região bem como das suas apetências específicas de progresso.

Por outro lado vale a pena recordar que no período inter-censitário (1991 – 2001) a população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal mais que duplicou, sem que as novas necessidades geradas por esta transformação tivessem ainda tido reflexos ao nível da oferta educativa. Estes são processos de transformação dos tecidos sociais que têm que ter o seu reconhecimento no desenho de projectos educativos nacional e local capazes de se adaptar de forma dinâmica às alterações produzidas pela mobilidade das populações. A inclusão social das comunidades imigrantes passa necessariamente pela resposta à sua dupla necessidade de um espaço de ligação às suas culturas de origem bem como de um espaço facilitador da sua adaptação à cultura e realidade portuguesas, no sentido da mestiçagem cosmopolita que é a essência da cultura da modernidade. Da mesma maneira, o respeito pela diversidade cultural das minorias étnicas obriga ao reconhecimento das suas especificidades e ao esforço de produzir modos menos tradicionais de garantir o cumprimento do direito à educação. Encontrar essas soluções alternativas passa pela contratação de mediadores culturais que possam estabelecer os diálogos necessários à resolução das tensões que sempre estão presentes entre concepções diversas sobre a educação das crianças e dos jovens.

Uma concepção do acto educativo que não se queira limitar a uma educação do tipo «externo-cleudo-mastoideu», uma educação que pretenda ser arma de combate efectivo contra a exclusão social, contra a simples privação de desenvolvimento, cultural, afectivo e psicomotor, tem que responsabilizar o Estado por uma intervenção precoce. Por isso defendemos a expansão da oferta educativa a montante,

colocando sobre o Estado o ónus de garantir que todas as crianças tenham acesso à Educação para a Infância a partir dos 4 anos de idade. Seja em contexto familiar, quando as famílias explicitamente fizerem essa opção, seja em contexto de instituição educativa do Estado.

Em relação à engenharia do sistema, a Lei de bases do Governo de divide a educação escolar em apenas duas fases: básica e secundária. Esta organização, por um lado, traduz-se num recuo face à definição do que é uma escolaridade básica, que desta forma ficaria limitada às aprendizagens efectuadas apenas durante os primeiros seis anos. Por outro lado, esta estruturação, que inclui o ciclo educativo entre o sétimo e o nono ano no ensino secundário, abre o caminho a percursos precocemente diferenciados, o que representaria não só uma perda de definição para o terceiro ciclo mas acarretaria um reforço dos circuitos das condições explícitas de exclusão social.

O ciclo de educação que está presente entre os doze e os quinze anos, isto é entre o 7º e o 9º ano de escolaridade, correspondendo a um período de vida de profunda transformação para os jovens, deve preservar uma identidade própria de alargamento de horizontes, de aprofundamento de competências cognitivas, sociais e emocionais, de descoberta do universo interior, que o tornam distinto do ensino secundário. Propomos, por isso uma clara distinção entre três ciclos de educação escolar, um ciclo básico de 6 anos, um ciclo médio de três anos e um ciclo secundário de 3 anos também.

O Bloco defende o conceito de equipa educadora, propondo que a condução dos processos educativos seja planeada, executada e avaliada por um colectivo de docentes numa visão que à medida que as crianças e os jovens vão conquistando autonomia, se possa ir alargando o círculo de adultos/professores. A nossa proposta é de que na educação básica se mantenha um professor/a titular, coadjuvado/a por áreas de especialidade, tendo o professor titular uma função tutorial, e que no ensino médio este pequeno colectivo se alargue à distribuição por áreas disciplinares, reforçando-se o carácter disciplinar no ensino secundário.

Sobre gestão e administração escolar o Bloco defende três princípios fundamentais para a organização da administração escolar:

- princípio da colegialidade,
- princípio da democracia e representatividade de todos os membros das comunidades educativas.
- princípio da equidade de representação de todos os graus de ensino, na organização de agrupamentos de escola, o que se reveste de particular importância numa altura em que a implementação destes agrupamentos tem vindo a ser conduzida de forma arbitrária e autoritária e o resultado deste processo está patente na ausência de construção de relações de efectiva cooperação e na instalação de hierarquização entre os diversos graus de ensino.

O censo de 2001 sobre analfabetismo coloca o nosso país num nível medieval, considerando as pessoas com mais de 10 anos de idade que não sabem ler nem escrever e registando a mais elevada

taxas europeia. De acordo com o INE, a taxa de analfabetismo é sobretudo feminina: 6,3% são homens, 11,5% mulheres. A igualdade de direitos e oportunidades não é um facto consolidado nem garantido que nos permita o luxo de retirar os enunciados de um documento legal fundador como a Lei de Bases da educação. Exigir para a oferta educativa nacional um papel de mola de progresso significa continuar a afirmar a Educação como instrumento activo de igualdade de oportunidades diante da origem social, do género, da nacionalidade, da orientação pessoal, religiosa e filosófica.

O Bloco de Esquerda defende:

- A universalidade e a gratuidade do ensino ao longo das suas diferentes fases, desde a educação de infância ao superior, incluindo a educação de adultos.
- A revisão do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, sobre Conselhos Municipais de Educação no sentido de que as Cartas Educativas Municipais se constituam em projectos educativos locais, contando com uma participação multidisciplinar e inter-cultural e com a implicação de todos os agentes educativos - pais, estudantes, docentes, animadores culturais, técnicos, e mediadores.
- O alargamento da rede de oferta pública de estabelecimentos de educação de infância.
- Um programa de alfabetização e complemento de formação de adultos que se destina a colmar as consequências de anos consecutivos de elevadas taxas de abandono escolar.
- Uma nova concepção sobre escolas que devem passar a ser vistos como Centros Educativos Comunitários, isto é como recursos de animação socio-cultural e de desenvolvimento, numa perspectiva universalista e ecológica. Estes Centros Educativos organizam-se em rede agrupando estabelecimentos de educação e constituem-se de uma forma negociada e paritária entre os estabelecimentos existentes e o equipamentos e instituições culturais e desportivas com os quais estabelecem parcerias.
- A defesa intransigente das pequenas escolas – rurais e urbanas – hoje ameaçadas de extinção, que, a consumir-se, arrastará uma perda de oportunidade para o combate contra a desertificação e o empobrecimento.
- Um modelo de avaliação formativa e aferidora da qualidade da oferta educativa que permita identificar debilidades e qualidades e seja promotora de uma escola de sucesso, que valoriza as boas práticas pedagógicas, ao contrário do que hoje acontece, quando o papel central da avaliação é promover a selecção e a dualização social.
- Um modelo de gestão e administração escolar fundado no princípio da colegialidade, da participação efectiva e da representatividade que possa promover uma autonomia de gestão e administração numa organização em rede solidária com os centros educativos da mesma área e com os Conselhos Municipais de Educação. O reconhecimento de um espaço de autonomia, condição imprescindível para que haja uma efectiva capacidade de participação e implicação dos sujeitos em educação, que por sua

vez obriga a que o poder de decisão seja fundado sobre processos de negociação.

2.2.
EM DEFESA
DA ESCOLA
INCLUSIVA

Nos últimos três anos registou-se o progressivo desmantelamento de uma das vertentes mais progressistas no nosso sistema de educação. A redução drástica nos apoios sociais e a diminuição de recursos humanos, técnicos e financeiros não tiveram outro papel que não fosse o de procurar esvaziar a escola pública da sua capacidade de se assumir como microcosmos que inclui na sua composição a realidade social, organizada de uma forma solidária para garantir a formação e o desenvolvimento de todas as crianças, jovens e adultos, sejam quais forem as particularidades das suas necessidades educativas próprias. O ante-projecto do governo de criação de um sistema nacional de educação especial, não se traduz senão a sua orientação no sentido de canalizar para as instituições privadas a educação de crianças, jovens e adultos com necessidade de actuações especializadas, e desresponsabilizar o estado pela educação inclusiva destas crianças e jovens.

O Bloco de Esquerda defende:

- A educação especial é da responsabilidade pública, promovendo a formação especializada de docentes, pessoal não-docente, psicólogos e terapeutas, que constituem equipas que coordenam as necessárias intervenções no sentido de garantir o direito à educação.
- Os projectos educativos de escola devem incluir as valências diferenciadas e especializadas à medida das necessidades dos jovens que as frequentam, bem como promover as alterações aos edifícios necessárias para garantir uma autonomia de mobilidade de todos os seus membros dentro do campus escolar.

2.3.
REDUÇÃO
DO NÚMERO
MÁXIMO
DE ALUNOS
POR TURMA

A existência de turmas com uma quantidade excessiva de alunos é uma realidade com que se defronta numerosas escolas e educadores por todo o País, com incidência particular no contexto das periferias dos grandes centros urbanos, onde se verifica um crescimento acentuado da população em idade escolar.

A resposta das escolas a esta pressão demográfica é, em muitos casos, insuficiente, pautada pela falta de meios e de condições que assegurem uma plena integração pedagógica dos jovens na escola, nas estratégias e estilos da aprendizagem.

A recente discussão pública em torno da existência de escolas a funcionar com um reduzido nú-

mero de alunos não pode escamotear a existência, por outro lado, de estabelecimentos de ensino que funcionam com turmas muito acima do que é pedagogicamente recomendável. É esse, aliás, o cenário retratado no Relatório Nacional da Inspeção-Geral da Educação referente à organização do ano lectivo de 2001-2002, onde se pode verificar que, mesmo tendo em conta as escolas com dificuldades de captação de novos alunos, a média nacional de alunos por turma no 2.º e 3.º ciclo se situa entre os 22 e os 23, consoante os anos lectivos de escolaridade.

Não sendo um fenómeno que dependa exclusivamente do número de alunos por turma, mas da sua articulação com as condições consideradas mínimas para uma turma poder funcionar (o que implica necessariamente uma avaliação diferenciada das várias áreas disciplinares e dos seus métodos de ensino e avaliação, do número de turmas atribuído a cada professor e dos contextos sociais da área geográfica em que cada escola se insere, bem como das condições físicas da escola e, em particular, do espaço-aula), poderemos considerar que existe uma prática de autonomia na gestão das escolas que, regra geral, tenta encontrar equilíbrios na difícil relação entre o número de alunos inscritos e a sua distribuição por turmas que possam ser consideradas viáveis.

A instituição dos «Territórios Educativos de Intervenção Prioritária», aceitando uma limitação máxima de 20 (1.º e 2.º ciclos) e de 25 alunos por turma (3.º ciclo), nos casos abrangidos por este programa, é, sem dúvida, o reconhecimento de que esta relação pesa de forma decisiva na capacidade das escolas, em particular dos professores, poderem ter uma intervenção no sentido da integração dos alunos provenientes de meios socialmente mais desfavorecidos.

A redução do número de alunos por turma é, assim, uma forma de aproximar o professor da realidade de cada estudante e do seu meio sócio-cultural, podendo dispor de mais condições para assegurar a desejável articulação das escolas com a população escolar.

Sendo certo que são muitas as variáveis que determinam o número óptimo de alunos por turma, o nível em que estes se encontram é um dado fundamental que é já tido em conta na organização das turmas por parte da maioria das escolas do País. Com efeito, as passagens do 1.º para o 2.º ciclo e do 2.º para o 3.º ciclo são muitas vezes causadoras de perturbações específicas e fenómenos que resultam na dificuldade de adaptação dos alunos aos novos níveis de ensino. Uma turma mais pequena terá mais facilidade de gerir essas «crises» e de as poder ultrapassar.

A legislação em vigor, ao impor um número mínimo de alunos por turma e ao fazer depender o número máximo, até 34 alunos, da área do espaço-aula, está manifestamente desajustada da realidade

de muitas escolas e da complexidade de factores que determinam a dinâmica de funcionamento das turmas e a capacidade dos professores integrarem cada aluno.

2.4. NOVAS REGRAS PARA OS MANUAIS ESCOLARES

O Bloco de Esquerda, consciente de que encontra correspondência nos seus propósitos junto da maioria dos partidos que compõem esta câmara – incluindo o PSD que propôs um diploma que apontava no mesmo sentido na legislatura anterior – propõe, através deste projecto de lei, a instituição de um número máximo de 18 alunos por turma no 1.º ciclo e de 20 alunos por turma nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, admitindo um período de transição que possa permitir ao conjunto dos estabelecimentos escolares a adaptação necessária.

O poder que as empresas editoriais conseguiram ganhar ao longo dos últimos anos, de controle não só sobre os conteúdos programáticos mas também sobre as didácticas específicas das diferentes áreas curriculares e mesmo não curriculares tornou-se, tornou-se uma área de problema que nem mesmo a promoção da autonomia docente sobre as práticas educativas é suficiente para resolver. Existe um défice real de regulação sobre a actividade editorial, ao nível da qualidade dos manuais escolares produzidos, não só no que diz respeito à qualidade dos conteúdos, do ponto de vista científico, mas também do ponto de vista das opções editoriais que submergem à tentação da promoção do consumismo imediato, com consequências devastadoras ao nível da qualidade dos recursos disponíveis.

É imperativa a certificação dos manuais a ser lançados no mercado, no sentido de garantir a sua qualidade tanto do ponto de vista científico como a sua adequação às orientações programáticas definidas para as diferentes áreas disciplinares. Do mesmo modo, deve haver um período de estabilidade dos manuais e dos seus preços por pelo menos três anos.

2.5. QUALIFICAR O ENSINO SUPERIOR E RECUSAR O SEU DESMANTE- LAMENTO POR VIA DE BOLONHA

Portugal continua a ser um dos países da União Europeia com o menor número de doutores e de mestres, para além de se destacar pela reduzida intensidade e internacionalização da sua investigação científica. Em algumas áreas científicas, a falta de pós-graduados e de investigadores é particularmente grave e tem consequências tanto na deficiente capacidade de resposta à procura de qualificações especializadas como no agravamento das tensões nos restantes sistemas de ensino. A qualificação do corpo docente, em todos os sub-sistemas de ensino superior, deverá ser assumida como uma prioridade para a qualificação do próprio sistema de ensino e tomar em conta não só a qualificação do ponto de vista científico mas também do ponto de vista pedagógico.

A expansão do ensino superior e a diversificação das áreas científicas ministradas constituíram o principal objectivo das políticas governamentais nas últimas duas décadas para este nível de ensino, tendo-se, no entanto, revelado infrutíferas para colmatar algumas falhas essenciais que continuam a caracterizar este sistema, nomeadamente no domínio da sua distribuição geográfica e no perfil de formação que é oferecida.

A progressiva correcção destas deficiências deve constituir o esforço central da política de ensino. O papel do ensino superior politécnico nessas políticas de desenvolvimento deve ser salientado, não sendo de mais lembrar a importância que este sub-sistema representa no esforço de descentralização e de desenvolvimento económico e social regional - uma tarefa para a qual o conjunto do sistema de ensino superior parece continuar alheado, concentrando-se mais de 50 % das vagas nos distritos de Lisboa e Porto.

Mas a questão essencial na educação superior é a imposição das condições de Bolonha. Os aspectos positivos do processo de Bolonha, como o aumento da intercomunicabilidade entre os diversos cursos superiores, não podem ser usados para esconder o seu objectivo fundamental, que é reduzir a responsabilidade pública e obrigar os alunos a pagar os custos do último ciclo de formação, limitando a responsabilidade pública ao financiamento dos novos bacharelatos. Ora, este 2º ciclo é a graduação básica de formação profissional de nível superior. As formações curtas do tipo bacharelato serão tendencialmente habilitação propedêutica para a continuação de estudos ou para uma formação média. Por isso, o Bloco defende que a graduação do 2º ciclo correspondente à actual licenciatura deverá continuar a ser financiada pelo Estado.

A qualificação do ensino superior depende fundamentalmente da rejeição destas regras de Bolonha. No mesmo sentido, o Bloco defende:

- Uma nova lei de autonomia que recupere os modelos democráticos de gestão e garanta as condições de funcionamento das escolas do ensino superior;
- A rejeição da lei de financiamento que estrangula as universidades e a dotação orçamental adequada para a sua prioridade, abolindo-se as propinas.

C) ABRIR A SOCIEDADE DE INFOR- MAÇÃO E DA CULTURA

A Sociedade de Informação tornou-se um sedutor objecto publicitário que se refere a uma área de negócios onde prosperam monopólios do conhecimento e novas formas de discriminações profundas, incluindo a que decorre do novo analfabetismo com a marginalização tecnológica. E, no entanto, a transformação das capacidades informacionais com o progresso das telecomunicações e da computação oferece imensas possibilidades de democratização, de novos conhecimentos, de ampliação da autonomia individual na aprendizagem, no trabalho e na vida. Ora, uma questão essencial no século da Galáxia Internet é o acesso ao saber, e é por isso que a democratização da sociedade de informação é uma disputa de poder de grande importância. **O Bloco de Esquerda defende as seguintes prioridades:**

1. A limitação da concentração da comunicação social,
2. A transformação do serviço público de televisão,
3. Uma nova política que favoreça a democratização do acesso às novas tecnologias
4. Uma nova política que democratize e expanda as oportunidades culturais.

1. IMPEDIR A CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A comunicação social é dominada em Portugal por quatro grandes grupos privados. Para além de todos os perigos inerentes a qualquer monopólio ou de abuso de posição dominante, no caso do sector da informação a concentração põe em causa o pluralismo, a liberdade de imprensa e a própria democracia.

Afirma o nº 4 do artigo 38º da Constituição da República Portuguesa que «O Estado assegura a liberdade e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, impondo o princípio da especialidade das empresas titulares de órgãos de informação geral, tratando-as e apoiando-as de forma não discriminatória e impedindo a sua concentração, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas.»

A Constituição não poderia ser mais clara mas, no entanto, assiste-se em Portugal a um quase vazio legal nesta matéria. Em 1992, o Parlamento Europeu recomendou aos Estados membros «que ainda não possuam legislação específica relativa às operações de concentração no domínio da imprensa e do audiovisual a criarem esse instrumento o mais rapidamente possível».

Há mais de uma década, sobretudo desde a atribuição de licenças a rádios e televisões privadas, que a situação portuguesa evoluiu de uma forma preocupante. Está a ser construído em Portugal, tal como noutros países, um monopólio da opinião e os interesses que se movem na área das empresas de comunicação social influenciam de forma directa e já pouco discreta muitas das decisões do poder político.

Vários episódios na TVI e no “Diário de Notícias”, que marcaram os últimos quatro meses, tornaram evidente a promiscuidade entre os negócios dos grandes grupos, as relações destes com o poder político e as opções editoriais.

A CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PORTUGAL

Temos, neste momento, cinco grandes grupos privados de comunicação social: Cofina, Impresa, Media Capital, Portugal Global e Portugal Telecom. Isto, deixando de fora a Igreja Católica e a Impala, com características um pouco diferentes. O outro grupo é o que corresponde ao serviço público (RTP e RDP). Se olharmos para a Cofina, Impresa, Media Capital e PT, então temos um cenário que nos pode causar preocupação.

A Cofina tem participações na revista “Máxima”, no jornal “Record”, no “Jornal de Negócios”, “Correio da Manhã” e nas distribuidoras VASP e Deltapress (estas duas empresas detêm mais de 90 por cento do mercado da distribuição). No total, a Cofina tem participação em 19 publicações.

A Impresa tem também uma participação na VASP. Detém o

jornal “Expresso”, “Jornal da Região”, “Executive Digest”, “Caras”, “TV Mais” e “Visão”, num total de 32 títulos. Detém ainda o canal generalista SIC e os canais de cabo SIC Notícias, SIC Radical, SIC Mulher e SIC Comédia, tendo um acordo com a TV Cabo que lhe dá prioridade na criação de canais de língua portuguesa neste meio. Detém ainda uma participação de 25% na agência LUSA, uma empresa maioritariamente de capitais públicos.

A Media Capital detém o canal de televisão TVI, a Rádio Comercial, as revistas “Fortuna” e “Expansão”, o “Diário Económico” e o “Semanário Económico”.

O quarto grupo é o que resulta da absorção pela PT do maior grupo de comunicação social, a Lusomundo. Com esta fusão, a sub-holding da PT, PT Multimédia,

detém a TV Cabo Portugal, com 10 empresas de TV Cabo – que correspondem a uma quota de mercado de 90% na área da televisão por subscrição. O grupo detém ainda participações totais ou parciais nos seguintes títulos: “Diário de Notícias”, “Jornal de Notícias”, “Notícias Magazine”, “Jornal do Fundão”, “24 Horas”, “Tal & Qual”, “Açoreano Oriental”, “Diário de Notícias” (Funchal), “Grande Reportagem”, num total de 20 publicações. Detém ainda a participação maioritária ou total na TSF, no maior portal de Internet nacional, numa gráfica e numa distribuidora. Se somarmos a posição dominante da PT na área das telecomunicações, de importância crescente para a comunicação social, temos o cenário completo. A PT detém ainda 18% do capital da Agência de Notícias LUSA.

O Bloco de Esquerda pretende travar o processo de concentração emergente e impedir a concentração horizontal, vertical e multimédia. Este objectivo não impede, por si só, a existência de sinergias positivas que permitam a convergência de meios de comunicação e a optimização de meios tecnológicos e tem em conta o reduzido mercado nacional. Havendo um quase monopólio de distribuição da TV Cabo e da futura Televisão Digital Terrestre, deve ser impedida a concentração na mesma empresa da rede fixa de telefone e da distribuição de TV Cabo, futuras concorrentes de distribuição. Assim, para combater a concentração privada dos meios de comunicação social, o Bloco propõe as seguintes medidas:

- Impedir participação de uma entidade privada em mais do que um canal de difusão por meios hertzianos analógicos;
- Separar a propriedade da rede fixa de telefone, TV Cabo e Televisão Digital Terrestre;
- Obrigar a TV Cabo a aceitar a transmissão das emissões, em igualdade de circunstâncias, de todos os canais que se candidatem a elas, desde que garantam viabilidade económica e técnica;
- Garantir a independência da agência noticiosa nacional em relação aos grupos privados de comunicação social;
- Impedir posição dominante no mercado das rádios de âmbito nacional;
- Prevenir a concentração ou as compras hostis no mercado local de imprensa;
- Impedir posição dominante no mercado de jornais nacionais generalistas e na imprensa especializada mais relevante (economia e desporto);
- Aumentar a independência da imprensa especializada face às empresas do sector respectivo;
- Separar as empresas da distribuição das empresas de comunicação social.
- Alterar profundamente o funcionamento da entidade reguladora, dando-lhe poderes efectivos e retirando ao poder político os poderes de licenciamento que hoje tem, meios para exercer eficazmente as suas funções e uma forma de nomeação que lhe confira autoridade política e técnica.

2. DESENVOLVER O SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO

O serviço público de televisão tem vindo a ser degradado pela incapacidade de gestão como pela estratégia de imitação dos canais privados, que estabelecem o padrão informativo e de entretenimento. Ora, a qualidade do serviço público, a seriedade da sua informação, resistindo à governamentalização e partidarização, bem como a qualidade da sua programação de conjunto, são condições para que a televisão cumpra uma função social relevante e se oponha à degradação e mercantilização da comunicação. Essa é a razão da existência do serviço público, que deve ser um meio fundamental de divulgação de ideias, cultura, hábitos cívicos e informação. Por outro lado, os custos requeridos pela manutenção de canais generalistas inviabilizam um pluralismo suficientemente satisfatório por via exclusiva dos priva-

dos. Só o serviço público pode garantir o pluralismo na televisão. Assim, o Bloco de Esquerda apresenta um conjunto de medidas para o desenvolvimento do serviço público de televisão, lembrando que na última campanha eleitoral tanto Jaime Gama como Durão Barroso propuseram a privatização da RTP e que a condição para impedir esse caminho é assegurar um novo projecto estratégico para a televisão pública.

O aparecimento da televisão por cabo atenuou a importância das televisões generalistas, mas este sistema de distribuição é apenas acessível a uma minoria da população, sobretudo aquela que mais facilidade tem de aceder a outros meios de comunicação. Ora, só o Serviço Público de Televisão pode garantir uma oferta universal do ponto de vista geográfico, estético, social, cultural e financeiro, paga por todos e por isso de todos dependente, com o objectivo de concorrer com os privados no campo da qualidade e com capacidade de inovar.

Mas a propriedade do Estado de canais públicos de televisão deve obedecer a regras claras de separação de funções. A independência dos canais públicos de televisão face aos responsáveis políticos do Estado a cada momento é condição fundamental para o cumprimento das suas obrigações.

Ao longo das últimas décadas a RTP tem sido palco de instrumentalização política e de pressões permanentes. Com a abertura dos canais privados e a existência de canais concorrentes, a situação alterou-se. Mas manteve-se a confusão entre tutela política e tutela informativa, e o último governo PSD-PP demonstrou uma tal obsessão pelo controlo da comunicação social, desde o episódio Marcelo Rebelo de Sousa até às substituições na PT e no “Diário de Notícias”, que torna imperativa uma política de autonomia e responsabilidade que proteja o serviço público da manipulação e instrumentalização.

A RTP tem navegado à vista, sem estratégia nem responsabilização. Toda a campanha desenvolvida por Morais Sarmiento mais não conseguiu do que mudar o nome do canal dois. Onde a tutela política devia existir – na definição de estratégias e na definição política do conceito de serviço público – ela tem falhado. A escolha de administradores e directores não tem estado apoiada em nenhum critério explicitado e, sem objectivos claros, ninguém é responsabilizado pela destruição sistemática da empresa e pela omissão das suas obrigações enquanto prestador de serviço público. A RTP precisa de uma reforma profunda, de uma refundação, até. Mas algumas soluções são urgentes e não precisam de muito mais tempo de gestação. A desgovernamentalização da empresa é uma delas e corresponde a reiteradas promessas eleitorais dos principais partidos parlamentares.

É pela desgovernamentalização, primeiro, e pela clarificação das formas de financiamento, depois,

que se devem começar as alterações na empresa. Alterar, antes disto, a estrutura do Serviço Público de Televisão, apenas pode ser entendido como um primeiro passo para a sua destruição e a continuação de uma política avulsa e sem horizonte.

O Bloco de Esquerda, neste contexto, pretende garantir a viabilidade do Serviço Público de Televisão, mudando a tutela da RTP, responsabilizando aqueles que a venham a dirigir, ligando a escolha dos responsáveis pela empresa a opções claras e controlando a sua execução. A nomeação pela Assembleia da República, por uma maioria qualificada de dois terços, do Presidente e restantes membros do Conselho de Administração da Rádio Televisão Portuguesa, S.A., não garante em absoluto o primado da despartidarização da empresa, mas atenua as pressões sobre os seus responsáveis e explicita democraticamente os termos da sua responsabilização.

A necessidade de encontrar um consenso que permita chegar uma maioria qualificada para a nomeação dos responsáveis pela empresa obrigará os responsáveis políticos a escolher quem dê garantias mínimas de imparcialidade. A escolha explícita do Presidente do Conselho de Administração da RTP é condição para evitar a pura divisão de lugares entre os principais partidos.

No mesmo sentido, defendemos a vinculação dessa Administração a um Programa Estratégico de Serviço Público de Televisão, apresentado pelo(s) candidato(s) à Presidência do Conselho de Administração da RTP. Esse Programa terá um período de vigência de três anos, coincidente com o mandato da administração, constituindo um compromisso dos responsáveis da empresa com o Estado no cumprimento a curto prazo das funções que lhes são conferidas. A aprovação de um Programa Estratégico de Serviço Público de Televisão, ligada à escolha do Presidente e restantes membros do Conselho de Administração da RTP, S.A., é o único instrumento que permite dar conteúdo à escolha de responsáveis com real autonomia face ao Estado. A autonomia só é possível se estiver garantida a responsabilização de quem a detém.

A discussão pública do Programa Estratégico do Serviço Público de Televisão apresentado pelo(s) candidato(s) à Presidência do Conselho de Administração da RTP, com participação da Autoridade para a Comunicação Social e do Conselho de Opinião da RTP, assim como o controlo anual da sua execução por parte destes organismos, são a garantia de um debate profundo do papel que a televisão pública deve ter na sociedade portuguesa.

O mandato de três anos pretende evitar a coincidência entre o mandato do Presidente e restantes membros do Conselho de Administração da RTP, S.A., e a Legislatura. Este desfasamento permite, do

ponto de vista simbólico mas também prático, reforçar a autonomia política face às maiorias conjunturais.

O financiamento por via da dotação específica da Assembleia da República, não resolvendo os problemas crónicos da estação, será a única medida coerente com a mudança de estatuto da empresa. Não seria compreensível que uma gestão escolhida pelo parlamento dependesse das decisões financeiras do governo. A sua independência face ao executivo estaria ferida de morte.

3. DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS

A Galáxia Internet é a porta de acesso a informação e conhecimento, e portanto a novas oportunidades, mas é também um universo de discriminação, em particular a que é introduzida pela vertigem de apropriação mercantil de saberes e meios de comunicação que deviam estar acessíveis para todas e todos. O Bloco empenha-se por isso na democratização completa do acesso às novas tecnologias de comunicação e de informação, defendendo nesse sentido:

- **A rejeição das patentes de software**
- **A universalização da banda larga no acesso à Internet**
- **A generalização do Software livre, a começar pela administração pública**
- **A protecção dos direitos de autor na sociedade de informação**

O Bloco de Esquerda opõe-se a que seja possível registar patentes de software na Europa. As patentes estabelecem um direito legal de monopólio por 20 anos, registando um conceito, fórmula ou outra forma de conhecimento obtido através de uma invenção. Desse modo, a utilização desse conhecimento passa a ter um preço e pode mesmo ser impedida. Ora, na Europa, ao contrário dos EUA, o software não é patenteável. Em termos legais, o Artº52 do EPC (*European Patent Convention*), revisto em 2000/11, diz claramente que não se pode patentear programas de computadores.

Mas está em curso na União Europeia uma reviravolta que pode levar à imposição do sistema de patentes para o caso dos programas de software. O governo de Durão Barroso tinha tomado posição por esta imposição das patentes, o que deve ser absolutamente recusado, porque prejudica seriamente o desenvolvimento da investigação, da inovação e do conhecimento na sociedade de informação. O Bloco bater-se-á, no parlamento português e no europeu, contra qualquer medida que introduza o patenteamento de software.

3.1 REJEITAR AS PATENTES DE SOFTWARE

3.2 UNIVERSALIZAÇÃO DA BANDA LARGA NO ACESSO À INTERNET

O Bloco de Esquerda defende o acesso universal à Internet de Banda Larga, de que ainda estamos demasiado longe. No ranking europeu, Portugal está em penúltimo lugar em matéria de acesso à Net. Apenas quatro em cada cem portugueses têm acesso à banda larga. O motivo deste atraso flagrante é identificado pelo próprio gestor da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC): os utilizadores pagam caro por uma banda larga que é pouco larga.

Em grande parte dos países desenvolvidos a ADSL lidera o mercado da Banda Larga, mas, em Portugal, o processo continua bastante atrasado. Acelerar a criação de condições técnicas para o acesso à Banda Larga (por cabo ou ADSL) terá efeitos não só no acesso à Internet mas num enorme leque de funções que poderão vir a estar ligadas a esta tecnologia. Um dos motivos deste atraso é o monopólio de uma só empresa, a PT, sobre os dois principais meios de banda larga: o cabo e ADSL. O Bloco de Esquerda defende o fim deste monopólio, obrigando a PT a separar os dois negócios e a vender um deles, de modo a tornar mais barato e portanto a favorecer o acesso universal à Internet em Banda Larga.

Assim, o Bloco defende que o Serviço de Acesso à Internet em Banda Larga passe a ser considerado parte integrante do Serviço Universal de Telecomunicações – exactamente como aconteceu desde há décadas com a extensão da rede de telefone fixo a todo o país –, tendo assim o Estado um papel subsidiário em relação aos privados, dando garantias de que este serviço estará acessível a todos a preços de mercado justos..

3.3 GENERALIZAR O SOFTWARE LIVRE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Bloco de Esquerda defende a generalização do uso do software livre, a começar pela administração pública. Software livre é aquele que respeita quatro liberdades:

- A liberdade de executar o software, para qualquer uso.
- A liberdade de estudar o funcionamento de um programa e de adaptá-lo às suas necessidades.
- A liberdade de redistribuir cópias.
- A liberdade de melhorar o programa e de tornar as modificações públicas de modo a que a comunidade inteira beneficie da melhoria.

O software livre apresenta inúmeras vantagens em relação ao software proprietário: a independência dos mercados ou das grandes empresas que constituem quase monopólios, a flexibilidade, a possibilidade de ser modificado e estudado, o custo mais baixo, a valorização que dá ao conhecimento, os seus méritos técnicos e em consequência a disponibilidade para o desenvolvimento de novas aplicações.

A adopção nos serviços públicos do software livre tem uma grande vantagem de custo, embora

nem sempre se trate de aplicações gratuitas. Em qualquer caso, o Estado tem ficado refém de relações contratuais que lhe são desfavoráveis com as grandes empresas mundiais de software. O software utilizado pela generalidade dos serviços do Estado não permite o acesso ao código-fonte, tanto do sistema operativo, quanto das aplicações, implicando uma total impossibilidade de controlo, por parte do Estado, sobre a tecnologia usada para gerir a informação disponível em suporte digital.

Os riscos de existência, quando se trata de software não livre, de “portas traseiras”, no que toca à segurança da informação, são hoje evidentes. O Estado não tem qualquer garantia em relação ao possível reencaminhamento da sua informação para outros. Mais: o Estado está dependente do seu fornecedor, num sector cada vez mais monopolizado, para aceder à sua própria informação. A situação actual põe em causa a própria soberania do Estado. Ao mesmo tempo, as constantes modificações e contratos de *upgrade* feitas com os fornecedores acentuam e perpetuam a dependência tecnológica em relação ao fabricante.

O caminho para que o Estado recupere o controlo da tecnologia da sua informação é o da utilização, a cada nível de produtos, sistemas operativos e aplicações que reúnam a possibilidade de ele próprio inspeccionar detalhadamente o seu funcionamento e que estes possam por si ser modificados e distribuídos. Estes produtos existem há mais de uma década sob a forma de software livre, que garante a liberdade de criar soluções próprias que muitas vezes estariam comprometidas pela dependência em relação a soluções fechadas de software, a segurança e estabilidade funcional dos seus sistemas de informação na produção, organização, gestão e distribuição de informações, a possibilidade de reutilizar equipamento informático que estaria obsoleto, graças às menores exigências de capacidade de processamento do software livre e a drástica redução de custos.

Para além de libertar as empresas do pagamento de muitas licenças, o Software Livre prolonga a vida útil dos computadores em uso e exige menos actualizações (quantas vezes desnecessárias) que aumentando os custos, raramente correspondem às necessidades específicas dos utilizadores.

O Bloco de Esquerda reconhece e defende os legítimos direitos dos autores a manterem o controlo da reprodução, comunicação e distribuição das suas obras. Mas opõe-se à monopolização do controlo das obras em meio digital por um pequeno número de empresas multinacionais que controlem os formatos e por isso a reprodução e distribuição das obras tantas vezes em detrimento dos próprios autores. O uso indiscriminado, sem controlo e muitas vezes contra a vontade dos próprios autores de dispositivos anticópia cria uma situação paradoxal em que o programa informático da medida tecnológica é que

3.4 PROTEGER OS DIREITOS DE AUTOR NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

decide e determina as condições de utilização que o beneficiário de uma obra, adquirida em condições legais, lhe pode dar.

Assim, o Bloco de Esquerda defende a necessidade de protecção jurídica a medidas tecnológicas de controlo de acesso das obras digitais que sejam eventualmente introduzidas pelo autor; ou que sejam introduzidas pelo detentor dos direitos de autor, mas sempre e obrigatoriamente com a concordância do criador; mas defende que estas medidas levem em conta e respeitem todas as excepções e utilizações livres previstas pelo Código dos Direitos do Autor. E reconhece a legalidade de acções de neutralização dos dispositivos anticópia se infringirem os limites estipulados pela lei. Finalmente, o Bloco defende a liberdade de investigação científica nas áreas de segurança e criptografia, mesmo que para isso seja necessário neutralizar ou contornar sistemas de protecção.

4. ALARGAR OS HORIZONTES PARA UMA NOVA POLÍTICA CULTURAL

O Bloco de Esquerda bate-se pelo aprofundamento e pela renovação das políticas culturais públicas, como condição fundamental para a democracia numa sociedade de informação. Por serem *políticas* requerem intencionalidade, inventariação de objectivos e de prioridades; por serem *culturais* associam-se à criação, difusão e recepção de sentido, traço distintivo, quer do espaço público, quer da cidadania; por serem *públicas* exigem investimento público, captação de recursos financeiros, técnicos e humanos e subtracção à esfera da mercantilização. A promoção do conhecimento exige uma intervenção cultural activa, combatendo o défice do atraso: a vida cultural é uma parte fundamental da democracia, e uma prioridade para o desenvolvimento, como o são a saúde ou a educação.

O Bloco não entende as políticas culturais públicas como instrumento de um qualquer *dirigismo estatal* ou padrão de imposição de um gosto oficial, tão-só a consagração da liberdade de expressão e de criação independentemente das leis da oferta e da procura, isto é, da rentabilidade imediata, do retorno financeiro ou da submissão a estatísticas de audiências.

A cultura deve ser tratada como serviço público, na confluência da *democratização cultural* (disseminação do acesso da cultura «erudita») e do património acumulado ao maior número possível de pessoas) com a *democracia cultural* (promoção da criação cultural em todos os grupos e classes sociais, no respeito antropológico pela diversidade; formação de públicos *de baixo para cima*, a partir dos seus repertórios simbólicos e sociais, visando o conhecimento e o domínio do maior leque possível de linguagens, códigos, géneros e formas de expressão culturais e artísticas que permitam a efectiva liberdade de escolha – jamais se escolhe o que não se conhece ou compreende).

A base infraestrutural da produção cultural (equipamentos e recursos técnicos descentralizados e funcionando em rede) é indissociável do apoio à criação não dependente do mercado e à formação e alargamento de públicos fora de cânones populistas (do tipo: «dar ao povo o que o povo quer», já que tal significa, quase sempre, «dar ao povo o que o povo já tem»). Por outro lado, a oferta cultural deve ser transversal e comunicativa, evitando a sobreposição de iniciativas públicas de apoio sem coerência. A criação cultural, assim, não pode ser vista como um consumo passivo, mas antes como uma actividade que envolve criadores culturais como a formação e participação de públicos, bem como formas experimentais e inovadoras de criação em todos os terrenos de uma cultura aberta.

O Bloco assume o compromisso de lutar contra as diversas e cumulativas formas de iliteracia (condição e consequência do aumento da exclusão e das desigualdades sociais) transformando a sociedade da informação em sociedade do conhecimento equitativamente distribuído e apropriado.

Deste modo, combatemos os atrasos de definição de políticas de promoção da descentralização e da internacionalização, defendendo:

- O combate às assimetrias regionais no acesso à arte e cultura e construir as políticas tendentes a reduzir essas assimetrias com conhecimento do tecido cultural existente;
- Criar uma Rede de Teatros, Bibliotecas e Centros Culturais Municipais;
- Considerar os "custos de periferia" de Portugal na Europa no financiamento de projectos de itinerância além fronteiras e apostar na ligação entre estruturas e criadores nacionais e internacionais de forma a colocar a criação nacional nas plataformas de circulação internacional;
- Transformar a RTPi no canal internacional da cultura portuguesa;
- Assumir o contacto com a arte como essencial à construção de identidade e proporcionar ao público escolar um contacto com arte mais abrangente do que o simples complemento pedagógico aos programas curriculares, desenhando programas transversais aos Ministérios da Cultura e Educação que permitam integrar nos currículos escolares matérias que desenvolvam a compreensão das linguagens artísticas contemporâneas;
- Distinguir projectos de animação cultural da criação artística profissional;
- Definir as obrigações do Estado e dos criadores nesta matéria, não impondo aos agentes privados tarefas que cabem ao Estado, mas encontrando formas de participação dos criadores e estruturas financiados em programas sérios, continuados e articulados de difusão e formação;
- Rever os critérios do quadro legal que regula o financiamento da criação artística profissional nas artes cénicas, sendo inaceitável que a designação “arte contemporânea” esteja reservada às artes visuais.

Em consequência, o Bloco de Esquerda defende:

- a consagração de 1% do Orçamento de Estado à fileira da cultura;
- o funcionamento em rede de equipamentos culturais nacionais, regionais e concelhios,
- apoios à itinerância e à descentralização, sem que estas surjam, todavia, como contrapartida da criação cultural (que deve prosseguir fins que lhe são intrínsecos);
- um plano de emergência no apoio e salvaguarda do património cultural;
- a urgente revisão dos critérios de apoio à criação cultural independente, envolvendo os próprios criadores e produtores culturais na definição desses critérios;
- o reconhecimento, com tradução orçamental, do carácter de excepção dos Teatros Nacionais, enquanto laboratórios exemplares de criação e difusão nacional e internacional;
- a dinamização da rede nacional de museus, para que efectivamente funcionem em rede e com orçamentos dignos, que lhes permitam pensar em algo mais do que a sua própria sobrevivência, reforço que certamente se traduzirá na agilização e renovação dos departamentos educativos;
- a criação do estatuto sócio-profissional do artista, de forma a garantir protecção social (reforma, subsídio de desemprego, acesso ao serviço nacional de saúde...) aos trabalhadores intermitentes ou sazonais, bem como a garantia de uma aposentação precoce para as profissões de alto desgaste físico (bailarino, artista de circo);
- a criação da carreira de animador cultural e da de mediador cultural;
- a circulação dos animadores e mediadores culturais nas escolas, bairros sociais, associações, prisões e instituições culturais do Estado (nomeadamente museus e bibliotecas);
- a conclusão, na próxima legislatura, da rede nacional de bibliotecas públicas: uma em cada concelho – as bibliotecas são o acesso do direito à memória e um bem público patrimonial insubstituível;
- a disponibilização online dos conteúdos da Biblioteca Nacional;
- a disseminação nas instituições e organizações culturais públicas de instrumentos de acesso gratuito às novas tecnologias da informação;
- o plano nacional de revitalização do movimento associativo, com forte empenho na dimensão formativa de dirigentes e técnicos;
- um novo concurso de frequências para rádios locais, comunitárias e associativas;
- a protecção fiscal dos direitos de autor;
- a redução do IVA afecto aos discos para 5%;
- a ampliação dos programas e montantes destinados à internacionalização da criação cultural portuguesa;
- a dinamização do turismo cultural, em particular nas cidades de média dimensão;
- a acção nos organismos internacionais para a defesa do carácter de excepção dos bens culturais;
- o reforço e expansão dos leitorados portugueses espalhados pelo mundo.

A democracia não é uma reserva de direitos políticos e não existe sem direitos sociais desenvolvidos e sem participação activa. Assim, o Bloco de Esquerda continuará a sua intervenção no sentido da ampliação dos direitos das grandes maiorias que são os discriminados ou excluídos dos direitos integrais. **Neste sentido, o Bloco defenderá**

- 1. O princípio da paridade entre mulheres e homens,**
- 2. Uma nova política para normalizar o acesso ao divórcio,**
- 3. Uma resposta à violência doméstica,**
- 4. Alargar os direitos dos portadores de deficiência,**
- 5. O desenvolvimento da educação sexual nas escolas,**
- 6. Os direitos das e dos homossexuais.**

E, ao mesmo tempo, a democratização da modernização exige medidas estruturantes respondendo a grandes problemas, como

- 7. O combate pela segurança rodoviária**
- 8. A descentralização**

1. A PARIDADE, CONDIÇÃO DA DEMOCRACIA

A entrada tardia das mulheres na esfera pública é um sinal da organização masculina das sociedades. Em Portugal, só com o 25 de Abril de 1974 foi permitido às mulheres elegerem e serem eleitas.

Actualmente, em Portugal, as mulheres são 51,5 % da população e correspondem a 46,9 % da população activa. Porém, nos órgãos de decisão e participação política a percentagem das mulheres é imediatamente reduzida. As mulheres eram apenas 15,7 % das governantes (3 em 19) e a Assembleia da República tinha apenas 46 deputadas num total de 230 lugares (20%).

Ignorar esta realidade na proposta política significa cegueira de género. E é essa discriminação que leva à justificação situacionista segundo a qual as mulheres deverão ser eleitas pelo seu mérito e não por uma outra medida que procure resolver esta segregação. Falar em mérito ignorando as reais condições de acesso à esfera pública é desconhecer a organização patriarcal da sociedade: os preconceitos que medem o mérito, a divisão sexual do trabalho, a dupla jornada, a responsabilidade com terceiros, a organização da esfera pública criada e feita à medida dos homens onde as mulheres são as intrusas.

D)
DEMOCRATIZAR
A
MODERNIZAÇÃO

Esta realidade exige um esforço de reflexão e compreensão deste fenómeno e a adopção de medidas que a contrariem: medidas e acção afirmativa.

As políticas de acção afirmativa assentam no reconhecimento de que as mulheres são um grupo historicamente discriminado e segregado e, como tal, são necessárias medidas de excepção que contrariem esta realidade. A acção afirmativa traduz-se no estabelecimento de medidas temporárias que têm como princípio orientador a correcção de práticas sociais discriminatórias que compensem atrasos resultantes de um passado segregacionista e de uma organização social patriarcal com vista a assegurar a igualdade de participação e representação.

Assim, a Plataforma de Acção adoptada na 4.^a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Direitos das Mulheres, em Pequim, em 1995, que Portugal subscreveu, sugere que os governos fixem objectivos específicos para aumentar o número de mulheres em postos governamentais e que aperfeiçoem os sistemas eleitorais de forma a garantir uma maior presença de mulheres nos órgãos políticos eleitos.

A Declaração sobre a Igualdade entre Mulheres e Homens como Critério Fundamental de Democracia, aprovada em Conferência Interministerial Europeia, em Novembro de 1997, coloca como prioridade a realização de campanhas de sensibilização da opinião pública e a tomada de medidas que garantam uma participação equilibrada de género nos partidos, sindicatos, nomeações políticas e em todos os órgãos de decisão.

Em 1995, o Conselho da Europa publica a Recomendação n.º 1269, que refere «a exigência democrática de partilha efectiva pelos homens e pelas mulheres das responsabilidades em todos os sectores da vida em sociedade, incluindo nos cargos de decisão política». É também ao nível do Conselho da Europa que é criado, em Março de 1997, um grupo de especialistas sobre a igualdade e a democracia, presidido pela Eng.^o Maria de Lourdes Pintasilgo, que elabora um relatório com orientações para uma estratégia de integração das mulheres na vida política numa base de igualdade com os homens. Neste relatório, insiste-se no desenvolvimento de políticas no domínio da educação e formação para uma cidadania activa, promoção do emprego e independência das mulheres, conciliação entre vida profissional e familiar, adopção de dispositivos legais que garantam a participação de 40% de pessoas de cada sexo em organismos de nomeação, assembleias eleitas, estruturas de partidos políticos, sindicatos, bem como a viabilidade de escolha do sistema eleitoral de acordo com o que é mais favorável às mulheres, mencionando expressamente o sistema de representação proporcional e a adopção do sistema de quotas pelos partidos.

A partir da segunda metade dos anos 90 passou a ser defendido, a nível do Conselho da Europa, o conceito de Democracia Paritária que tem vindo a ganhar espaço em muitos países. A paridade baseia-se na ideia de que a humanidade é sexuada e deve ser por isso reconhecida a sua dualidade: é constituída por homens e mulheres que devem partilhar as diversas esferas da vida, do privado ao político. Considerou-se ainda que o limiar mínimo da paridade se situa a partir dos 30 ou 40%, limiar este a partir do qual é possível uma representação de toda a humanidade, porque nos órgãos eleitos se consegue fazer sentir essa dualidade.

Analisando nos diversos países europeus a participação das mulheres nos órgãos de decisão política, conclui-se que as situações de mais elevada participação política resultam da combinação de três factores:

- a) Um sistema eleitoral proporcional;
- b) Disposições normativas para garantir uma determinada percentagem de cada um dos sexos nos órgãos eleitos e nas nomeações políticas;
- c) Condições sociais e culturais no âmbito da família e no trabalho, que criem condições de igualdade de oportunidades.
- d) Promoção da paridade nas listas para a Assembleia da República, Assembleias Legislativas Regionais, Parlamento Europeu e Autarquias Locais.
- e) Promoção de campanhas de sensibilização para a partilha de responsabilidades na família e de incentivo às mulheres para a sua participação política.

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda defende a introdução do critério da paridade como condição para aceitação das listas para a Assembleia da República, Assembleias Legislativas Regionais, Parlamento Europeu e Autarquias Locais. Para esse efeito, um critério mínimo de paridade é a representação dos dois géneros em cada três candidatos de cada lista eleitoral.

O estabelecimento do princípio de paridade reconhece a discriminação das mulheres e é uma ferramenta preciosa no combate à exclusão das mulheres, mas este princípio de pouco servirá se não for acompanhado por outras medidas que efectivem esta participação, como o aprofundamento dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito à maternidade e à paternidade, serviços públicos de guarda de crianças e de apoio ao trabalho doméstico. Assim, a organização do espaço público terá que deixar de ser pensado como se se destinasse exclusivamente a homens. A sociedade exige diferentes prestações a homens e a mulheres. Impor uma medida paritária que não tenha em conta a organização social dos quotidianos (dupla jornada de trabalho, responsabilidade com pessoas a cargo: crianças e idosos...) e o objectivo da sua transformação, será apenas retórica. A altera-

ção deste quadro de discriminação é uma reivindicação central da democracia, que também passa por uma efectiva partilha de tarefas e responsabilidades entre mulheres e homens.

2. NORMALIZAR O DIREITO AO DIVÓRCIO

O sistema português, à semelhança de outros sistemas europeus, nos quais se verificam reformas na mesma década, caracteriza-se como “sistema misto”, de compromisso entre o “divórcio-sanção” e o divórcio constatação da ruptura do casamento ou “divórcio-remédio”. As alterações de 1975, por isso, não encontraram forma de resolver os conflitos que decorrem do divórcio litigioso. Porém o direito começa lentamente a reflectir as novas vivências do casamento e da família, consagrando um e outra como realidades distintas, ainda que em íntima conexão. Exemplo desta perspectiva moderna é o facto de na Constituição de 1976, só a família ser objecto de garantia constitucional, não se enunciando o mesmo princípio de protecção para o casamento limitado pela Constituição a um direito individual fundamental.

Em 1994 e 1995, algumas alterações ao Código Civil introduzem pontualmente, aligeiramentos no processo de divórcio. Mais recentemente o Decreto-Lei n.º 273/2001 veio agilizar o processo de divórcio por mútuo consentimento, remetendo-o para a competência exclusiva dos conservadores do Registo Civil, libertando, assim, os tribunais, e acelerando o processo com a redução das tentativas de conciliação a uma apenas, o que elimina o compasso de espera de 3 meses, no mínimo, que decorria entre ambas as conferências.

Entretanto o processo de mudança social que se reflecte em novas exigências de autonomia individual e de realização afectiva, traduzidas em novas expectativas face à conjugalidade, no aumento de rupturas conjugais e na diversidade de modelos familiares, apelam a um outro enquadramento jurídico, particularmente do “divórcio litigioso”.

A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO DIREITO AO DIVÓRCIO

Em 1997, na União Europeia, um em cada quatro casamentos terminava em divórcio, o que representa uma estimativa de 25% para os casais casados nesse ano, contra 14% das uniões conjugais em 1960. Mesmo constituindo menos de metade dos divórcios verificados nos EUA, é intenso o aumento dos divórcios no qual se verifica uma crescente precocidade de ruptura. Em Portugal, o número de divórcios não cessa também de aumentar: 12322 em 1995; 13429

em 1996; 14 078 em 1977; 15278 em 1998; 17 881 em 1999. Em 1998 em cada 100 divórcios 26 foram litigiosos. À semelhança de outros países, a maior parte dos requerentes do divórcio litigioso são mulheres: 62% em 1998.

Entre 1970 e 1995, em todos os países da União Europeia assistimos a modificações profundas na legislação sobre o divórcio, no sentido da sua facilitação, nomeadamente através da redução do tempo da sua declaração, acelerando o

processo, e do aligeiramento da intervenção judicial. Estas reformas incidem particularmente no divórcio por mútuo consentimento. Apesar de alguns avanços, o divórcio litigioso permanece, com excepção da Alemanha, Noruega e Suécia, enquadrado num regime em que a culpa continua a constituir um elemento importante das condições de divórcio. É o caso de Portugal, em que a requisição do divórcio litigioso está sujeita à violação culposa dos deveres conjugais.

Historicamente, a consagração do divórcio litigioso, fundamentado somente na noção de culpa, constituiu um factor importante na defesa dos direitos dos cônjuges, particularmente das mulheres, na medida em que abrange a violência, a infidelidade, a ausência de respeito, cooperação e assistência e de coabitação por um tempo legalmente fixado. Mas a noção de culpa em que o ónus da prova pertence ao requerente induz situações eticamente enfermas na medida em que obriga à exposição da intimidade e não raramente à provocação e “construção de factos” que constituam prova da violação dos deveres conjugais. O maior problema do divórcio litigioso consiste no facto de não abranger como motivo a vontade inequívoca de um dos cônjuges para a obtenção do divórcio. Enquanto se acentua uma concepção moderna contratualista, fundamentando na afectividade e na vontade individual de cada um dos cônjuges, o divórcio litigioso permanece ignorando a manifestação unilateral da vontade.

Nenhum casamento é celebrado sem existir uma vontade expressa de ambos os nubentes nesse sentido. Também não faz sentido que se obrigue alguém a manter-se casado ainda que contra a sua vontade, ou a cometer actos masoquistas, para obter o divórcio, como violar um dos deveres conjugais e esperar que o outro cônjuge não lhe perdoe, ou abandonar o lar e viver separado de facto durante um lapso de tempo, e a culminar todo este doloroso e longo processo, a coroa de glória um longo, penoso e devassador divórcio litigioso.

Facilmente constatamos que não há, de facto, nenhum verdadeiro motivo para manter o conceito de culpa no divórcio, e conseqüentemente não faz sentido manter o processo de divórcio litigioso e o Bloco proporá a criação de mecanismos legais que o substituam, instituindo as regras do divórcio quando o contrato de casamento é dado por concluído por uma das pessoas.

3. O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É UMA QUESTÃO DE CIVILIZAÇÃO

A demonstração da subalternidade das mulheres na sociedade são os números sobre a violência doméstica, que mostram uma realidade cruel em que milhares de mulheres, além de crianças e idosos, são vítimas de violência. A transformação deste crime em crime público nos termos do Código Penal, em 2000 e por proposta do Bloco de Esquerda, permitiu um avanço extraordinário no combate à violência e no surgimento de novas políticas de apoio às vítimas. Este caminho tem que ser aprofundado e continuado. Os números divulgados em 25 de Novembro de 2004 por organizações não governamentais, que apontam para pelo menos 47 mulheres assassinadas pelos maridos durante esse ano, são o sinal de alerta para uma situação que não é admissível numa sociedade democrática.

O Bloco de Esquerda apresentará propostas no sentido de ser criada uma lei que permita respostas coordenadas no sentido de corrigir a demora e a ausência das respostas judiciais, de garantir o afastamento efectivo dos agressores em relação às vítimas, de melhorar o apoio às mulheres vítimas e aos seus filhos e filhas, numa perspectiva de protecção das vítimas. Neste aspecto há que resolver a situação de habitação destas famílias, pois a maioria não poderá continuar a sua vida nos mesmos locais: a construção de habitação social pelo Estado deve contemplar habitações que se destinem a estas mulheres e a seus filhos e filhas, pois esta é uma condição fundamental para o seu projecto de vida.

A defesa das vítimas exige também um cuidado especial com as crianças e idosos, que são as vítimas mais silenciosas destas formas de violência doméstica, aplicando-se os mesmos princípios de responsabilidade penal e de protecção.

4. REFORÇO DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS E DAS CIDADÃS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência constituem uma significativa minoria na nossa sociedade. Supõe-se que o seu número se situe entre 636 059 (6,1% da população portuguesa), segundo os dados dos

censos de 2001, e 905 488, segundo os dados de 1995 do projecto Quanti realizado pelo Secretariado Nacional da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência. No entanto, a realidade das pessoas portadoras de deficiência, marcada pela precariedade económica, pelo desemprego e pela exclusão das mais importantes arenas de vida social, vem sendo sistematicamente negligenciada. Estamos perante um ciclo vicioso de invisibilidade e discriminação. Um ciclo que se tem perpetuado dada a falta de vontade política dos anteriores governos, num quadro dramático bem patente pelo alheamento em relação a uma iniciativa como o 2003 Ano Europeu das Pessoas com deficiência. Uma óbvia oportunidade perdida no sentido de colocar de uma vez a realidade da deficiência na agenda social e política portuguesa. Urge por isso tomar medidas que conduzam à integração social de pessoas que estão longe de ver contempladas as mínimas condições para a sua integração social e para a equalização de oportunidades, medidas que passam estas pelo reforço dos seus direitos e pela criação de mecanismos capazes de fazer valer direitos adquiridos.

Importa que as intenções expressas na Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência possam ter consequências e que não se fiquem por um acto de propaganda por parte dos poderes. Nomeadamente torna-se central que a breve trecho se regule e se definam as condições de discriminação positiva a fim de se estabelecerem quotas de emprego para as pessoas com deficiência no sector privado e consequentes mecanismos de fiscalização.

Será igualmente fundamental que os ministérios responsáveis assumam um comportamento de maior diálogo com as organizações de pessoas com deficiência de modo a que aqueles que são os principais interessados possam ter um papel fundamental nas políticas que lhes digam respeito, como está definido em documentos como as Regras Gerais sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência da ONU (1993) e a Declaração de Madrid. Ora, as ONG's de pessoas com deficiência estão minoritariamente representadas no Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência quando é exigível uma situação de paridade.

Outras medidas há que são fundamentais para que as pessoas portadoras de deficiência possam desenvolver e potenciar as suas capacidades e por isso o Bloco proporá as seguintes prioridades no combate à discriminação com base em deficiência:

- Esgotado que foi em 2004 o prazo para a remodelação da acessibilidade no espaço público no D.L 123/97, o que se verifica é que não só se mantêm as estruturas que excluem as pessoas com deficiência, como se têm edificado sistematicamente sem atender às normas de acessibilidade definidas. Importaria, por isso, que se definisse legislativamente um novo período que obrigasse à transformação das estruturas existentes, e que garantisse o cumprimento do que for doravante edificado. Para tal é es-

sencial que se aumentam as sanções, actualmente irrisórias, para as situações de incumprimento. A lei deve clarificar a natureza das alterações exigidas no edificado para garantir o acesso ao serviço/edifício pretendido, distinguindo entre os decisores, as Câmaras, e os serviços de fiscalização.

- Devem ser criadas condições efectivas para a que a escola inclusiva possa ser uma realidade e não apenas uma declaração de vontades definida na legislação. As crianças e jovens com deficiência deparam-se com gravíssimas carências no ensino integrado, constituindo o ensino básico e secundário uma escola para a desigualdade. Essas carências são causadas quer por umas gritantes faltas de formação de recursos humanos especializados para o apoio, quer pela ausência de materiais escolares e técnicos capazes e disponíveis em tempo útil.

- É necessário estabelecer as condições para o apoio aos alunos no ensino superior. Até hoje não existe sequer um quadro legal que obrigue as instituições do ensino superior a terem estruturas que garantam a formação das pessoas com deficiência em igualdade com as demais. Só quatro universidades em Portugal têm estruturas criadas por sua iniciativa e segundo modelos fragmentados. Cabe ao governo assegurar o financiamento e definição de tais estruturas para que os alunos não sejam deixados à sua sorte.

- Impõe-se a reformulação do actual sistema de ajudas técnicas para um sistema nacional e uniformizado para a atribuição de ajudas que se baseie em processos de atribuição ágeis e transparentes. As formas de atribuição vigentes são dispersas, burocráticas e pouco claras, prejudicando em muito aqueles que mais necessitam de equipamentos para a realização das mais diversas actividades.

- É indispensável desenvolver uma rede de estruturas de habilitação e reabilitação especializadas. Na realidade actuais estas estruturas escassas, além de obrigarem as pessoas com deficiência a dramáticas listas de espera, encontram-se profundamente centralizadas.

- A formação profissional das pessoas com deficiência é fundamental. Esta vertente, importante para todos os cidadãos, assume uma importância crucial face às dificuldades acrescidas que as pessoas com deficiência enfrentam no acesso ao mercado de trabalho.

- É imperativo reforçar os direitos de participação eleitoral das pessoas com deficiência visual, prevendo para tal a produção de boletins de votos que, de forma simplificada, permitam o exercício do direito ao voto destes cidadãos e, simultaneamente, garantam o respeito pelo princípio da pessoalidade

A FRAUDE DO PSD E PP CONTRA OS DIREITOS DOS DEFICIENTES

Durante a legislatura que agora se concluiu, foram aprovados por unanimidade diversos projectos de Lei de Bases da Deficiência, entre as quais o proposto pelo Bloco de Esquerda, que nasceu de um texto da Associação Portuguesa de

Deficientes. Mas, por vontade do PSD e do PP, os projectos nunca foram discutidos na especialidade e ficaram dois anos na gaveta. Terminada a legislatura, os projectos caducaram e tudo volta à estaca zero.

O Bloco de Esquerda compromete-se a reapresentar o projecto que permita estabelecer a Lei de Bases da Deficiência, como tem sido exigido pelas associações representativas.

5. EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS

Num passado ainda recente a moral sexual dominante encarava com desconfiança as manifestações sexuais dos jovens que demonstrassem a sua autonomia. No entanto, a modernização provocou uma alteração profunda na atitude cultural dominante em relação à sexualidade, existindo hoje um consenso alargado na sociedade portuguesa sobre a necessidade da educação sexual nas escolas. Esta educação deve basear-se na responsabilidade e no direito ao prazer e não na profilaxia do medo.

Ora, estão ainda por criar as condições para a educação sexual nas escolas, nomeadamente para efeitos de prevenção de gravidez não desejada ou para evitar doenças sexualmente transmissíveis (SIDA e outras) e para a criação de uma cultura do conhecimento da sexualidade e do prazer, assim como para a prevenção de situações de abuso sexual e de assédio. Apesar de se reconhecer a necessidade de evitar situações de risco, a importância da educação sexual nas escolas continua a ser menorizada por muitos e surgem assim as falsas dicotomias entre as responsabilidades da família e a da escola. Ora, nas últimas décadas, a generalidade dos estudos de organizações internacionais têm demonstrado que a educação sexual aumenta a responsabilidade e ajuda os jovens no seu processo de desenvolvimento através da partilha da intimidade e da expressão afectiva.

São conhecidas importantes experiências de sucesso em algumas escolas; conhece-se o trabalho da Rede de Escolas de Educação para a Saúde e das equipas de apoio local constituídas por técnicos de

saúde e por professores que têm como função dar apoio às escolas. No entanto, a nível de cada escola, tudo fica dependente da maior ou menor sensibilidade da respectiva direcção e da existência, ou não, de professores vocacionados para a abordagem desta temática. A indefinição da lei sobre a estrutura que, a nível de cada estabelecimento, assume a responsabilidade pelo acompanhamento e a avaliação das práticas de educação sexual em muito tem contribuído para a desresponsabilização existente nesta matéria.

É neste contexto que colocamos, com carácter de urgência, a criação dos seguintes mecanismos para criarem a educação sexual nas escolas:

- Criação em cada escola, por parte do Ministério da Educação, de um Gabinete de Atendimento. Estes gabinetes realizam a articulação com os serviços de Psicologia e Orientação Escolar e os Serviços Especiais de Apoio Educativo, de forma a otimizar os recursos humanos existentes e permitir uma abordagem multifacetada dos problemas.

- Ligação das equipas de apoio local da Rede de Escolas Promotoras de Saúde a estes gabinetes e outros grupos e instituições

- Criação no Conselho Pedagógico de cada escola de um núcleo de professores responsáveis por integrar e acompanhar ao nível do Projecto Educativo da Escola uma área sobre Educação Sexual em ligação com as equipas de apoio local.

- Formação de professores vocacionada, por um lado, para o desenvolvimento temático da Educação Sexual no âmbito dos currículos disciplinares adequados e, por outro lado, para a interdisciplinaridade dinamizada ao nível do Projecto Educativo de Escola.

Deste modo, o programa para a promoção da Educação Sexual nas escolas deverá ter as seguintes áreas de incidência:

- a) Atendimento individual;
- b) Área Curricular, privilegiando áreas/disciplinas como, Desenvolvimento Pessoal e Social, Biologia, Português, História, Filosofia, Geografia, Psicologia, Sociologia, Ciências da Natureza, Educação Física, Ciências da Terra e da Vida, Técnicas de Prevenção e Promoção da Saúde, Línguas e Literatura;
- c) Área de Projecto Educativo da Escola.

É ainda de fundamental importância que se defina um conjunto de valores básicos, seguindo nomeadamente orientações técnicas sobre Educação Sexual em meio escolar, tal como sugeridos pela Associação para o Planeamento da Família.

6. DIREITOS DAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSGENDER

O Bloco de Esquerda tem vindo a demarcar-se dos restantes partidos como movimento moderno e defensor de uma democracia aprofundada. O seu programa resulta da aliança entre a luta pelo fim das desigualdades sociais e económicas – agravadas pelas políticas neo-liberais – e as lutas pelo fim das desigualdades identitárias – agravadas pelo neo-conservadorismo e pelo novo moralismo reinante. Em suma, o Bloco é um movimento que luta pela igualdade ao mesmo tempo que luta pela diversidade.

Em consequência, o Bloco apresentar políticas concretas de combate às discriminações, às desigualdades, à negação da diversidade, nas áreas da desigualdade de classe e socio-económica; nacional, “racial” e étnica; de género; e sexual.

No que toca a esta última – a desigualdade com base na orientação sexual – o Bloco mantém o mesmo empenho com que defendeu a inclusão dos casais do mesmo sexo na Lei das Uniões de Facto ou a alteração do Artº 13º da Constituição – em ambos os casos com sucesso. Também ao nível interno, o Bloco marca a diferença em relação não só à direita, como em relação a outros partidos, abrindo todo o espaço para a actividade de um grupo organizado de activistas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e trans-gender) e discutindo no conjunto do movimento as estratégias de combate às discriminações.

É agora tempo de confrontar a política e a sociedade portuguesas com exigências de coerência e princípios nesta área da vida social: à semelhança do sexismo, do racismo ou do classismo, a homofobia – ou preconceito pessoal, mas sobretudo institucional contra as e os cidadãos LGBTs –, deve ser o alvo do combate da esquerda moderna no plano político, como o é, no plano associativo, do movimento social. Alguns dos avanços conseguidos na sociedade portuguesa mais não são do que o primeiro passo; há que corrigir defeitos, propor soluções novas e avançar para novas metas, à semelhança do que se tem passado em Espanha com o governo do PSOE..

Assim, o Bloco inclui as seguintes propostas no seu programa para a legislatura:

1. Apresentação de uma Lei Anti-Homofobia, à semelhança de legislação anti-racista, pela especificidade do tema, decorrendo da alteração já concretizada do Artº 13º da Constituição;

2. Concretização dos cursos e programas de Educação Sexual no sistema de ensino, com explicitação do seu carácter não sexista e livre de preconceitos;

3. Criação de um Gabinete de Apoio e Informação LGBT, público, à semelhança do que se passa noutros países, como por exemplo o “Berdindu” do Governo do País Basco (legislação em <http://www.euskadi.net/bopv2/datos/2003/07/0304041a.pdf>)

Uma área específica merece, todavia, uma atenção especial: a que se relaciona com o reconhecimento legal das formas de união, conjugalidade e parentalidade. A actual Lei das Uniões de Facto é manifestamente insuficiente, ineficaz e injusta. *Insuficiente*, porque @s LGBTs têm um menor leque de opções (e direitos, portanto) do que outros segmentos da população, que têm também acesso ao casamento civil; *ineficaz*, pois empresas, instituições ou organismos do Estado, além das realidades inter-pessoais e familiares, nem sempre reconhecem as uniões de facto entre pessoas do mesmo sexo, dada a inexistência de uma forma clara de identificação e comprovação da mesma; *injusta*, pois ao impedir a capacidade de adopção por casais do mesmo sexo, torna-os menos cidadãos que os casais de sexo diferente.

O Bloco defende:

1. A modernização da Lei das Uniões de Facto no sentido de estabelecer a possibilidade de um registo, à semelhança do que acontece noutros países europeus;

2. A extensão da possibilidade de adopção a casais do mesmo sexo, aplicando-se os mesmos critérios exigentes de selecção de adoptantes que se praticam em todos os restantes casos;

3. Alteração do Código Civil no sentido de abolir a referência ao sexo diferente dos cônjuges no respeitante ao casamento civil e à nulidade de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, à semelhança do que foi recentemente aprovado em Espanha.

Ao defender os direitos sociais fundamentais, o Bloco desenvolve a noção de direitos humanos no seu sentido mais radical e profundo, combatendo todas as discriminações porque a democracia exige a igualdade de oportunidades e de condições de acesso à qualidade de vida. Não se trata portanto de questões sectoriais ou minoritárias – os direitos de todos são uma exigência para a maioria poder viver democraticamente. No mesmo sentido, o Bloco insiste em duas reformas fundamentais para os próximos anos: a da segurança rodoviária e a do território e da sua gestão.

7. SEGURANÇA RODOVIÁRIA, UMA PRIORIDADE NACIONAL

A falta de segurança rodoviária é um grave problema de saúde pública. Segundo o Conselho Europeu de Transportes, a ocorrência de cerca de mais de 42.000 mortos e de mais de 3,5 milhões de feridos por ano nas estradas da União Europeia, faz desta realidade um dos mais graves problemas de saúde pública que os Estados da União enfrentam actualmente, na medida em que diminui a média de idades da população e contribui para uma grave deterioração do estado geral de saúde da população, resultando num elevadíssimo número de pessoas que perdem a vida ou que ficam afectadas irremediavelmente para o resto da vida.

Os custos para a sociedade de tão grave situação são enormes. Segundo relatório aprovado pelo Parlamento Europeu, a 7 de Dezembro de 2000, estima-se que os custos sócio-económicos totais associados aos acidentes rodoviários na União Europeia ultrapassam os 160 mil milhões de euros anuais, equivalendo a cerca de 2% do total do PIB europeu.

PORTUGAL, RECORDISTA DAS MORTES NA ESTRADA

Portugal é o país da União Europeia com maior e mais grave índice de sinistralidade rodoviária. Em valores médios, na década de 90 Portugal apresentou valores de sinistralidade rodoviária grave superiores em mais do dobro da média dos países da União Europeia. Enquanto que para o conjunto da UE a média de acidentes com vítimas era de 12, em Portugal esses valores eram de 26 mortos por cada 100 mil habitantes.

Ainda em 2000 Portugal apresentava um número de mortos em acidentes rodoviários 95% acima da média comunitária, mantendo sempre o primeiro lugar na União Europeia. Trata-se de uma situa-

ção de calamidade pública à escala europeia. Em 2001, em cada 9 minutos houve alguém que foi vítima de um acidente rodoviário em Portugal. Em cada dia, morreram 4 pessoas nas estradas. Em cada hora e meia, houve registo de um acidente grave, ou seja, um acidente donde resultaram mortos ou feridos graves.

O grave desta situação não são apenas os números, em si mesmos, já de si gravíssimos especialmente no contexto europeu. O grave é que não se vislumbram melhorias significativas. Ainda em 2002, apesar de o número total de acidentes com vítimas se ter reduzido ligeiramente face ao período

homólogo do ano anterior (-0,5%), o índice de gravidade dos mesmos, expresso pelo número de mortos por cada 100 acidentes com vítimas, foi superior ao ano anterior (+3,6%).

São múltiplas as causas que concorrem para esta realidade. De acordo com as estatísticas, publicadas pela Direcção-Geral de Viação, mais de 1/3 (35%) dos acidentes com vítimas em 2001 são atribuíveis a “causas não identificadas ou não definidas”, 28% à velocidade excessiva e 9,5% ao desrespeito de cedência de passagem. É conhecida a importância do abuso do álcool como causa de muitos destes acidentes.

Se é certo que, em muitos casos, não é possível reduzir um acidente apenas a uma causa, não é menos que as estatísticas publicadas parecem não reflectir satisfatoriamente o conjunto dos factores que podem intervir num determinado acidente. Causas como as próprias deficiências que as vias rodoviárias apresentam, quer ao nível da sua concepção ou do estado da sua manutenção, quer ainda ao nível de outros factores que exercem a sua influência na explicação dos acidentes (tais como a condução sob o efeito do álcool ou de substâncias psicotrópicas), ou não são conhecidas ou simplesmente são apenas parcialmente consideradas.

A questão da sinistralidade rodoviária tornou-se por tudo isto um dos problemas mais importantes da segurança no país. E tem sido certamente a questão de segurança mais desprezada: embora previsto na legislação em vigor, o Conselho Nacional de Segurança Rodoviária não parece ter atingido qualquer dos objectivos expressos, como se comprova pelo sistemático agravamento da sinistralidade rodoviária

até hoje. Mas, independentemente da questão da avaliação das competências e dos poderes que foram conferidos àquele órgão, não restam dúvidas de que o seu fraquíssimo carácter operativo estará na razão directa dos seus poderes: a poderes limitados não poderá senão corresponder débeis capacidades para mudar qualquer situação. A debilidade do próprio organismo criado, a falta de visibilidade nas principais tomadas de decisão e de propostas, a fraca associação do Governo na co-responsabilização pelos objectivos a alcançar e a limitada participação de um conjunto de organismos e de representantes de sectores políticos e sociais na definição de uma política nacional de segurança rodoviária, justificarão provavelmente a sua ausência quase completa das principais decisões que, em matéria de segurança rodoviária, têm sido tomadas pela administração central e local do Estado. Falta uma estratégia, falta a coragem e faltam os instrumentos operativos para resolver o problema da segurança rodoviária.

Impõe-se portanto, por razões nacionais, que a segurança rodoviária seja encarada como uma área de *actuação prioritária dos poderes públicos*. Nesse sentido, o Bloco propõe a aprovação de uma Lei de Bases da Segurança Rodoviária para definir os instrumentos, os meios e o modelo organizacional que deve presidir à actuação pública tendo em vista a redução sensível da sinistralidade rodoviária em Portugal. Esta lei define as seguintes prioridades:

- Em primeiro lugar, urge definir um diagnóstico nacional, tão exaustivo quanto possível, do estado das estradas e demais infra-estruturas rodoviárias, que permita elaborar um novo Plano Nacional para a Segurança Rodoviária determinando medidas cautelares imediatas para a segurança de peões, ciclistas, condutores e veículos, concretizando um Plano *Horizonte Zero Mortes*, tal como foi inicialmente desenvolvido pelas autoridades públicas suecas e posteriormente promovido pela Organização Mundial de Saúde e pela Comissão Europeia.

- Em segundo lugar, é preciso acabar com a irresponsabilidade: as entidades e dos seus responsáveis, públicas ou privadas, que deveriam assegurar o bom estado de exploração e mesmo uma correcta concepção das infra-estruturas rodoviárias, deverão dar prioridade à execução das melhores soluções técnicas de construção e de protecção ambiental e não apenas a factores de ordem económica e financeira. Para responder aos erros sistemáticos ou irresponsabilidade na execução dessas normas, o Bloco defende a introdução da figura do crime rodoviário penalizando a culpa de qualquer personalidade ou responsável de entidade cuja acção tenha agravado os riscos de acidentes, e ainda uma política de prevenção orientada para a educação para uma cidadania rodoviária. Um exemplo de irresponsabilidade rodoviária é a construção do Túnel do Marquês, com um declive muito superior ao que é recomendado, o que acentua o perigo.

- Em terceiro lugar, é necessária mais e maior atenção à correcção dos comportamentos dos condutores na estrada através da aplicação de uma estratégia pedagógica e preventiva sobre as práticas incorrectas de condução, o que passa também pela introdução de normas mais apertadas de segurança, que garantam o direito à partilha e ao usufruto da via pública por parte dos cidadãos com mobilidade reduzida ou que se desloquem em meios alternativos de transporte, não motorizados.

- Em quarto lugar, deve haver mais atenção à segurança dos passageiros no transporte público através da obrigatoriedade dos vários agentes intervenientes no sector (construtores, condutores, utilizadores e agentes fiscalizadores) de promoverem, em tempo útil, a aplicação de medidas de segurança passiva e activa no transporte público, em particular nos veículos de transporte de crianças.

- Em quinto lugar, mais e melhor coordenação na gestão dos programas e das medidas tendentes a aumentar a relevância da segurança rodoviária através, nomeadamente, da criação de uma Alta Autoridade para a Segurança Rodoviária que coordene, discuta e recomende as melhores actuações tendentes à redução efectiva da sinistralidade rodoviária.

- Em sexto lugar, mais abertura ao envolvimento público na discussão e acompanhamento da execução das estratégias de redução dos acidentes através da participação das várias entidades e grupos de cidadãos sobre os factores que intervêm na ocorrência dos acidentes, para promover as melhores práticas preventivas e correctivas para o exercício de uma cidadania rodoviária.

No sentido de concretizar este programa, o Bloco de Esquerda retoma as seguintes propostas da Associação dos Cidadãos Auto-Mobilizados:

- A criação das condições para a expansão das peritagens a desastres rodoviários, hoje circunscritas à actividade de equipas da Brigada de Trânsito da GNR, já que esta tarefa é fundamental para a recolha de prova com qualidade para a resolução judicial dos muitos milhares de desastres graves e muito graves;

- A revisão urgente da organização e estrutura do sistema de emergência pré-hospitalar, e das redes de referência na emergência de forma a torná-lo eficaz.

- A redefinição das práticas da medicina de emergência, assim como a integração das várias áreas que nelas se encontram implicadas, nomeadamente a área da saúde mental;

- A criação de uma rede de trauma - *Sistema Integrado de Cuidados em Trauma*; e de um registo nacional de trauma, que considere como vítima de acidente rodoviário não apenas os mortos no local e durante o transporte para o hospital, mas quem, em consequência directa desse acidente, morrer durante os trinta dias seguintes;

- A regulamentação e implementação das Auditorias de Segurança Rodoviária, previstas no *Livro Branco: A Política de Transportes no Horizonte 2010*, da Comissão Europeia, e consagradas no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária – regulamentação que deve prever a garantia clara de independência técnica face aos gestores da infra-estrutura rodoviária (garantia essa que não pode certamente ser dada pela Prevenção Rodoviária Portuguesa, a cujos corpos dirigentes pertence por inerência de função o Presidente do Instituto de Estradas, o Director-Geral de Viação e um representante do Conselho de Administração da Brisa);

- A criação urgente de *Livros de Normas Construtivas* de estruturas viárias coerente e detalhado, para orientação das entidades autárquicas, e a revisão do Livro de Normas do Instituto de Estradas de Portugal, de modo a incorporar de forma concreta e sistemática o princípio de rodovia “tolerante”, “intuitiva” e auto-explicativa”;

- A criação de *Dispositivos de Avaliação e de Manuais de Procedimento*, baseados nas boas práticas de outros países europeus, para a projecção, construção e manutenção de vias e dispositivos de segurança rodoviária.

- desenvolvimento de um mapa indicador dos pontos brancos nas estradas e ruas portuguesas (zonas de tráfego não rarefeito onde não tenham ocorrido desastres graves e muito graves num período de pelo menos 5 anos) – como evidência da aplicação efectiva da normalização e das boas práticas de construção e gestão das redes viárias;

- A revisão integral e urgente de toda a sinalização rodoviária do país, horizontal e vertical, resolvendo o caos em espaço urbano e nos diferentes tipos de estradas; e a criação de condições para a circulação segura dos peões, associada à co-responsabilização do Instituto de Estradas de Portugal e das autoridades municipais, na medida em que as estruturas viárias e as respectivas sinaléticas constituem, objectivamente, factores adjuvantes da sinistralidade;

- A criação de quadro penal e/ou cível de penalização do crime rodoviário aplicável a técnicos e políticos que por omissão ou acção ponham objectivamente em perigo a vida dos utentes das vias

rodoviárias, e a promoção de uma cultura judicial tendente a sancionar essa responsabilidade, cabendo aqui ao Ministério Público a iniciativa concreta de alargamento do campo de responsabilização criminal e cívica;

- A elaboração e divulgação da *Carta dos Direitos da Pessoa Traumatizada* e da *Carta dos Direitos do Peão*, que contemple a flexibilização dos processos formativos e de avaliação escolar das vítimas de acidentes rodoviários, durante o período de reabilitação, nomeadamente, através do recurso à Internet e outras tecnologias de informação e comunicação;

- A integração nos programas de formação contínua dos diferentes níveis e sectores da administração (dirigentes e profissionais da saúde, justiça, educação, forças policiais e para militares), e de grupos da sociedade nomeadamente os profissionais de comunicação social, de módulos específicos sobre Segurança Rodoviária; tendo em especial atenção as competências que lhes são atribuídas e as necessidades deste problema, com prioridade na área do trauma físico e psicológico, a comunicação do risco e a cultura de segurança.

- A revisão dos pressupostos formativos da instrução de condução, e os pressupostos técnicos do exame de condução. A melhoria do nível técnico dos examinadores em matérias como ergonomia, aprendizagem perceptivo-motora, traumatologia, prevenção rodoviária, técnicas de condução defensiva e condução avançada; e criar um programa nacional de aperfeiçoamento de condução segundo metodologia de condução pró-activa;

- desenvolvimento do *Programa informático Sinais de Vida* – de participação dos cidadãos na melhoria das condições de segurança na estrutura viária, oferecendo-lhes a possibilidade de participar rapidamente, por via da internet, às autoridades gestoras das estruturas viárias problemas estruturais ou conjunturais que contribuam para a insegurança e sinistralidade viárias;

- A divulgação dos dados estatísticos completos e discriminados acerca das operações policiais, nomeadamente sobre as multas por excesso de velocidade, em que além de quantas infracções é necessário saber a que velocidades e, sobretudo, onde. Dessa forma poder-se-á saber se a acção das forças policiais é efectiva e eficaz na redução dos acidentes

Finalmente, o Bloco de Esquerda retomará o combate ao abuso do álcool e substâncias psicotrópicas, que são das principais causas da sinistralidade rodoviária, sendo a condução sob o efeito do

álcool responsável por cerca de 50% das mortes de jovens.

O reconhecimento de que o álcool é um importante factor de sinistralidade rodoviária levou a que, em Espanha, a taxa máxima para os condutores com carta de condução há menos de 2 anos fosse reduzida para 0,3 mg/ml e, actualmente, encontra-se em discussão pública no Reino Unido uma proposta de taxa de 0,0 mg/ml para os condutores com menos de 21 anos. O Bloco de Esquerda defende a aplicação das recomendações da Comissão Europeia de 2001 (2001/115/EC), onde se propõe o limite legal de 0,2 mg/ml, ou inferior, para os condutores inexperientes, bem como o cumprimento da recomendação da Comissão Europeia aplicando a mesma taxa de 0,2 mg/ml aos condutores de veículos motores com duas rodas, veículos de grande tonelagem e de veículos com mercadorias perigosas, estendendo-se ainda a mesma limitação aos condutores de veículos de transporte de mercadorias com mais de 3,5 toneladas, de transportes públicos com mais de 9 lugares sentados, de serviços públicos, de serviços escolares e, genericamente, de menores, de mercadorias perigosas e de serviços de emergência, como acontece actualmente em Espanha.

8. DESCENTRALIZAÇÃO

O modelo de desenvolvimento impôs a litoralização da capacidade produtiva e dos investimentos, com a consequência do crescimento das assimetrias. Em consequência o interior tem ficado votado à sua sorte e sofrido as consequências de um abandono desordenado da actividade no campo, do encerramento de empresas de dimensão significativa e da destruição e deslocalização de serviços públicos e de proximidade que asseguravam saúde, educação, cultura, serviços do Estado ou serviços básicos como a electricidade, os correios ou as telecomunicações. A verdade nua e crua mostra a desertificação e a perda contínua de população, de recursos e quadros qualificados numa sangria permanente.

Importa responder a esta crise: é preciso um novo contrato entre o interior e o poder central. É preciso equacionar, interrogar e planear um novo modelo de desenvolvimento qualificante para os distritos e municípios do interior. Isso significa uma nova relação de poder – e nada menos do que isso. Uma nova relação de poder tem que ser construída com todas e todos os que querem ter palavra sobre a sua terra. Construindo com todos e todas, pessoas e associações e movimentos.

Uma nova relação de poder pressupõe a discussão e a decisão de objectivos. É em função dos objectivos que se definirão caminhos, competências, tarefas, compromissos, actores e financiamentos.

Uma nova relação de poder precisará de abordar a descentralização e a relação com as regiões da raia espanhola. Está passado o tempo em que descentralização era palavra banida. Ela volta ao tempo presente e assume novos desafios. De igual forma a relação com as regiões e municípios espanhóis. O tempo é de encontro comum de vontades e soluções. A fronteira e a agressão deram lugar à linha de um rumo solidário.

Por outro lado, esse processo de descentralização exige igualmente o combate à corrupção nas Câmaras municipais, impulsionado por um modelo de financiamento que as torna dependentes da especulação imobiliária e da construção civil, e que promove o autoritarismo e facilitismo – tanto o túnel do Terreiro do Paço quanto o do Marquês, em Lisboa, foram ajustes directos sem concurso.

Nesse sentido, o Bloco defende um modelo de descentralização que:

- Rejeita a manipulação geográfica produzida pelos governos PSD-PP, que impuseram regiões e áreas sem coerência nem estratégia;
- Promova a criação de Áreas Metropolitanas com autoridades eleitas e com poder efectivo na coordenação de investimentos e infra-estruturas, ou ainda de sistemas de transportes e tratamento de resíduos;
- Desenvolva as cinco regiões que correspondem às actuais Comissões de Coordenação Regional, ampliando a capacidade de participação dos municípios na determinação das prioridades de investimento;
- Modifique o poder das assembleias municipais, passando a poder corrigir o orçamento proposto pelos executivos municipais;
- Altere a Lei das Finanças Locais, para que os municípios deixem de ser financiados pela construção civil através das autorizações, licenças e IMT, passando pelo contrário a receberem uma dotação orçamental em função da população, carências fundamentais e índices de desenvolvimento.

Portugal, país pobre e periférico no contexto europeu, vive na União Europeia e é neste contexto que se pode modernizar ou continuar a atrasar; é ainda neste contexto que pode ter uma palavra na definição dos caminhos da União. Mas a estratégia a que esta obedece e a sua submissão à ortodoxia financeira condicionam e limitam esses objectivos.

Dito de outro modo: os fundos comunitários permitiram a Portugal uma modernização de superfície, que não foi capaz de chegar às raízes do nosso atraso. Isto ficou a dever-se tanto à natureza dos diferentes programas europeus, como ao modo como os governos os decidiram aproveitar, fundamentalmente em obras de infraestrutura e só residualmente em investimento imaterial, na qualificação e no conhecimento. No período que agora se abre, não apenas os montantes dos fundos, mas os seus efeitos, serão progressivamente menores na economia portuguesa, a não ser que se verifiquem alterações de qualidade nas políticas europeias.

A prova foi feita nos últimos anos: a recessão económica e a regressão social do país não decorreram apenas nem principalmente da crise económica internacional, mas da conjugação entre os seus efeitos e um modelo de desenvolvimento e uma estrutura produtiva em larga medida esgotados. Os fundos comunitários foram, assim, uma almofada - sem eles, a crise de emprego teria sido ainda muito mais brutal - e uma desculpa para as elites dominantes adiarem o inadiável - uma nova estratégia nacional de desenvolvimento.

Por razões nacionais e porque o nosso destino faz parte do da Europa, é decisivo mudar de atitude nas instituições europeias. Em nome dos fundos, os governos de Portugal têm sido, basicamente, “bons alunos”, comportando-se sempre bem porque procuram estar o mais próximo possível dos que mais decidem. Esta aproximação à dimensão europeia - política mínima em troca de máximos fundos - teve o seu corolário na indicação de Durão Barroso para presidir à Comissão Europeia. Ela jamais teria sido possível se os governos deste país, independentemente da cor da alternância, tivessem contestado o Pacto de Estabilidade, a política monetária do Banco Central Europeu ou a ausência de políticas sociais em quadro comunitário.

A vitória de Durão Barroso representa, contudo, a derrota de uma política europeia de alto perfil. Durão Barroso só chega a Bruxelas porque é um presidente fraco, nas mãos de um Conselho Europeu onde a força reside nos governos dos países de maior peso económico e demográfico.

Portugal não deve nem pode esperar que a presença de Durão Barroso na Comissão Europeia favoreça o país, nomeadamente na especialidade nacional da captação de fundos. Como o recente chumbo

E) VIRAR A EUROPA PARA AS PRIORIDADES SOCIAIS

do projecto de fusão da electricidade e do gás o demonstrou, deste presidente só é lícito esperar um comportamento neutro na apreciação dos *dossiers* nacionais. É verdade que à luz das leis da concorrência, dificilmente outra teria sido a atitude de Bruxelas. Mas para o caso, o que conta é que Durão Barroso assobiou para o lado num projecto em que o seu próprio governo se envolveu até aos cabelos.

Antes pelo contrário, Portugal deve, na Europa, bater-se por um projecto de União capaz de sustentar políticas fortes de coesão social em contexto de alargamento – agora a 25, em 2007 a 27, e em 2013 provavelmente a 29, podendo vir a incluir um novo grande país, como é o caso da Turquia. Do que se trata é de Portugal deixar de ser um “consumidor de Europa”, para passar a ser actor de uma refundação democrática e social da União.

Nas instituições europeias não há lugar para a ingenuidade. A Europa está a passar um mau bocado e a lógica de negociação permanente em que assenta arrasta indefinições onde deveriam existir clarificações, do mesmo modo que agrava definições onde seriam necessárias inflexões.

Afastado que está, por força de um contínuo alargamento, o sonho federal na sua matriz original, esta Europa contenta-se com o modelo que Blair quer para ela – uma Europa de governos, dirigida pelos mais fortes, unida nas políticas internas de liberalização dos mercados e neutra ou complementar, ante o poder político e militar do Império com sede em Washington.

Esta Europa é, exactamente, a Europa que menos interessa aos países mais pobres e periféricos da União.

A uma Europa de governos – a que se desenha no projecto de Tratado que institui uma Constituição para a Europa – Portugal tem interesse em opor uma Europa onde a fonte de legitimidade seja a democracia. Uma Europa desgovernamentalizada, assente em duas câmaras com poder de iniciativa legislativa, é a Europa onde o predomínio é dado à discussão das políticas comuns sobre a negociação do “toma lá dá cá”, que predomina entre governos. É também a Europa onde deputados dos países mais pobres podem encontrar aliados nas esquerdas dos países mais ricos, rompendo o monopólio da representação política de alternância através dos governos. E é ainda a Europa que desgovernamentaliza o monopólio do acesso aos fundos comunitários e estimula o desenvolvimento dos movimentos da sociedade.

A uma Europa de mercados liberalizados, onde os serviços públicos cedem lugar aos agora chamados “serviços de interesse geral” e onde os Estados só devem intervir subsidiariamente da iniciativa

privada, Portugal tem interesse em opor uma Europa social, dotada de serviços públicos europeus e com políticas europeias fortes de criação de emprego, qualificações, e investigação científica nos domínios onde a Europa pode fazer a diferença no Mundo moderno.

Finalmente, contra uma Europa atlantista, subsidiária da lei do mais forte, é necessária uma Europa que não consuma recursos na corrida aos armamentos e que oponha à lógica da guerra preventiva, uma estratégia de associação económica e política com os espaços regionais que no Mundo têm interesse em relações comerciais mais justas, que contribuam para o desenvolvimento humano e não para a multiplicação da pobreza e das desigualdades.

A atitude ante o impasse em que a Europa se encontra não pode ser a de acompanhar a tendência dominante, nem a de perder perspectiva no quadro da negociação permanente, mas a de chamar a atenção para o óbvio: que pela estrada que segue, a Europa perde e com isso perdemos todos.

A atitude de Portugal também não pode ser, na Europa, aquela que é a de Alberto João a partir da Madeira: a chantagem permanente em nome da aquiescência política dos seus deputados no Continente.

A atitude de Portugal nesta Europa deve ser a de um actor europeu convicto que se bate por uma Europa forte porque sabe cuidar dos seus e é um exemplo de Paz num mundo envolvido em guerras. Por isso mesmo, a retirada das forças da GNR do Iraque e a defesa da auto-determinação democrática deste país contribuem para uma política europeia de paz, baseada no direito internacional e na rejeição da guerra.

A condição para esta refundação democrática é o chumbo do Tratado que institui uma Constituição para a Europa.

Em qualquer dos domínios acima referidos, a proposta de tratado é péssima.

No plano do poder político, reforça o peso do Conselho Europeu, enfraquece a Comissão e continua a não dar poder de iniciativa legislativa ao Parlamento. Fica claramente abaixo dos mínimos exigíveis em matéria de democracia neste começo do século XXI.

Pior, face ao último Tratado aprovado, o de Nice – e que ainda não está em aplicação – identifica cada vez mais democracia com demografia, concentrando em quatro governos o poder de nada poder

ser decidido contra eles, nem nada se poder decidir sem eles.

A arquitectura deste Tratado só serve para a ordem interna da liberalização, porque no plano da presença da Europa no Mundo, a solução – assente na unanimidade dos governos – inviabiliza qualquer posição relevante que seja distinta dos interesses das administrações norte-americanas. Por outro lado, reforça a corrente atlantista ao conceber a defesa europeia no quadro da Nato e ao impor o aumento das despesas militares dos Estados como única obrigação constitucional de todo o Tratado em matéria de despesas públicas.

Este Tratado é uma tragédia em matéria económica e financeira. Ao dar estatuto constitucional às políticas monetárias que têm sido seguidas e ao proibir explicitamente o endividamento público europeu, limitando os recursos da União às contribuições dos Estados e a alguns impostos, o que o Tratado impede são escolhas económicas que tenham como prioridade a criação de emprego e não o controlo dos preços.

Finalmente, este Tratado deve ainda ser chumbado em nome daquilo que os socialistas invocam como a sua principal virtude: a carta dos direitos fundamentais, a sua segunda parte. Aí, o Tratado proclama um conjunto de direitos sociais que, por exigência britânica, estabelece pelo patamar mínimo das diferentes constituições nacionais. Isto terá consequências negativas nas ordens jurídicas nacionais, mas esse nem sequer é o problema mais grave. O problema começa quando esses direitos, diferentemente dos respeitantes à livre concorrência, não têm instrumentos políticos de escala europeia para se poderem aplicar. E o problema continua quando esse capítulo não oferece qualquer resistência – bem pelo contrário – às directivas actualmente em discussão em Bruxelas, relativas ao Horário de trabalho e à liberalização dos serviços públicos.

Que interessa a quem trabalha uma Constituição europeia com um capítulo social, mas que não impede uma directiva que permite 65 horas de trabalho semanal? Ou que visa retirar da contabilidade das horas de trabalho “o tempo inactivo de permanência no emprego”, uma expressão tão vaga quanto potencialmente selvagem?

E que interessa a um cidadão uma Constituição europeia que lhe reconhece o direito à saúde, mas não impede uma directiva que visa dar ao Estado um papel supletivo na prestação de cuidados de saúde? O que interessa a uma cidadã europeia uma Constituição onde a igualdade não é um princípio fundamental, mas sim um valor “a promover”?

O chumbo deste Tratado é, por todas estas razões, indispensável. Só o seu enterro permitirá à Europa olhar para dentro de si e encontrar as energias para se refundar com novas prioridades sociais e outro patamar de exigência democrática.

A luta do Bloco de Esquerda não é contra a Europa e, pelo contrário, o nosso Não a este Tratado faz-se em nome da Europa. Porque é isso que está em causa e não a chantagem de que, sem este Tratado, a Europa se dissolverá num magma de egoísmos nacionais. Pelo contrário, da derrota desta Europa de egoísmos negociais – a que se desenha no Tratado – é que pode nascer o projecto de uma Europa para a Paz, as solidariedades e as prioridades sociais.

Essa Europa é possível e é a que interessa aos países com maiores atrasos e que necessitam de mudar os seus padrões de desenvolvimento.

Essa Europa tem condições para uma política económica alternativa à que tem sido seguida em nome da chamada Estratégia de Lisboa e que visava transformar a Europa, até 2010, na maior potência económica e científica do Mundo. A meio caminho dessa meta já se sabe não apenas que era absolutamente irrealista, como é claro que o único domínio onde tal estratégia tem sido aplicada sem demoras é no capítulo das privatizações e liberalizações de mercado, com as consequências que se conhecem em matéria de desemprego, desregulação do trabalho e diminuição da qualidade na prestação de múltiplos serviços.

E, contudo, a alternativa existe – o Bloco, junto com sectores importantes da esquerda europeia, defende:

- Um programa de investimento público coordenado, no valor de 1% do Produto, destinado a criar infra-estruturas com reconversão ambiental, com prioridade para o sector da energia, sendo financiado por títulos da dívida pública europeia a emitir pelo Banco Central Europeu;
- Redução da taxa de juro do BCE para 1,5%, para promover o investimento e a criação de emprego;
- Aumento do orçamento comunitário para 2% do Produto, para financiar as políticas sociais da União;
- Uniformização da taxa do IRC para acabar com concorrência fiscal entre os países da União;
- Criação de um sistema europeu de protecção social, financiando um rendimento mínimo europeu que constitua uma parte dos rendimentos mínimos pagos em cada país;
- Recusa da Directiva sobre mercado único de serviços e, em particular, recusa da privatização dos serviços públicos;

- Recusa da proposta de directiva sobre os tempos de trabalho, que permitira horários até 65 horas semanais;
- A defesa de um modelo social europeu baseado na criação do pleno emprego com qualificações, na igualdade entre mulheres e homens, na protecção social para responder à pobreza, na equidade social, na sustentabilidade ecológica e em relações internacionais de paz.

Uma esquerda de confiança para uma viragem necessária

Comprometidos com este programa, as candidatas e candidatos do Bloco de Esquerda continuarão a ser uma esquerda socialista empenhada nas lutas populares, uma esquerda de confiança para a viragem necessária. Com a derrota da direita nas eleições de 20 de Fevereiro de 2005, o Bloco de Esquerda empenha-se em determinar um novo ciclo de políticas.

Cada voto no Bloco de Esquerda exprime essa viragem para uma nova política e dá força a uma esquerda que combate o atraso – uma esquerda que é fiel aos seus princípios e aos seus compromissos com as e os eleitores.

Avenida Almirante Reis, 131, 2º
1150-015 Lisboa
Tel. 213 510 510

Rua da Torrinha, 151
4050-611 Porto
Tel 222 002 851

www.bloco.org